

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

ALINE CHIANCA DANTAS

**SEGURANÇA NACIONAL JAPONESA: o
desenvolvimento das Forças de Autodefesa
Japonesas e o impacto do discurso de segurança
humana**

**JOÃO PESSOA
2014**

ALINE CHIANCA DANTAS

**SEGURANÇA NACIONAL JAPONESA: o
desenvolvimento das Forças de Autodefesa
Japonesas e o impacto do discurso de segurança
humana**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba em cumprimento à exigência para obtenção do título de mestre em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Henrique Altemani de Oliveira

JOÃO PESSOA – PB
2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

D192s Dantas, Aline Chianca

Segurança Nacional Japonesa [manuscrito] : o desenvolvimento das forças de autodefesa japonesas e o impacto do discurso de segurança humana / Aline Chianca Dantas. - 2014.

110 p. : il.

Digitado.

Dissertação (Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2014.

"Orientação: Prof. Dr. Henrique Altemani de Oliveira, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas".

1. Segurança Nacional Japonesa. 2. Forças de Autodefesa Japonesas. 3. Segurança humana. I. Título.

21. ed. CDD 363.1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas
Campus V – João Pessoa – PB
Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

ATA DA 29ª SESSÃO PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Aula do Mestrado em Relações Internacionais do Campus V da Universidade Estadual da Paraíba, foi instalada a Banca Examinadora responsável pela avaliação da dissertação de mestrado “**SEGURANÇA NACIONAL JAPONESA: O desenvolvimento das Forças de Autodefesa Japonesas e o impacto do Discurso de Segurança Humana**”, apresentada pelo(a) mestrando(a) **Aline Chianca Dantas** ao Mestrado em Relações Internacionais da UEPB como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais, Linha de Pesquisa: **Política Externa e Segurança**. A Banca Examinadora foi presidida pelo Prof. Dr. Henrique Altemani de Oliveira (Orientador/UEPB), contando com a participação do Prof. Dr. Alexandre César Cunha Leite (Examinador Interno/UEPB) e do Prof. Dr. Marcos Aurélio Guedes de Oliveira (Examinador Externo - UFPE).

O(A) candidato(a) recebeu o Conceito APROVADO.

João Pessoa, 04 de abril de 2014.

Banca Examinadora:


Prof. Dr. Henrique Altemani de Oliveira
Presidente da banca


Prof. Dr. Alexandre César Cunha Leite
Membro da banca


Prof. Dr. Marcos Aurélio Guedes de Oliveira
Membro da banca


Aline Chianca Dantas
Examinado(a)


Alyne Gisèle Fernandes da S. Benevides
Secretária

Aos desbravadores estudiosos da região
asiática e, especialmente, do Japão, DEDICO.

AGRADECIMENTOS

Ao meu professor e orientador Henrique Altemani de Oliveira, que me ajudou desde o projeto da dissertação até à sua conclusão, fornecendo textos, livros, tecendo comentários relevantes para o aprofundamento das discussões, fazendo questionamentos intrigantes, com finalidade de me incentivar na elaboração do presente trabalho. Agradeço também aos ensinamentos durante a disciplina de Seminário de Pesquisa em Relações Internacionais e Política Externa Brasileira.

Ao professor Paulo R. L. Kuhlmann, pelos reiterados auxílios desde o período de graduação em Relações Internacionais até a atualidade, disponibilizando materiais sobre segurança e contatos fundamentais para o desenvolvimento desse trabalho, bem como por ter feito parte de minha banca de qualificação e ter instigado debates e melhorias. Além disso, agradeço pela oportunidade de ter realizado meu estágio docência junto à sua disciplina denominada Resolução de Conflitos e pelo convite para fazer parte enquanto pesquisadora assessora da área de segurança do projeto da ICES-BID.

Ao professor Alexandre Cunha, pelas constantes ajudas desde que o conheci, não só para a desenvoltura desse estudo, mas também para o meu aprimoramento em termos acadêmicos, estimulando a melhoria de meus artigos para publicação, bem como a pesquisa científica. Assim como também agradeço pela participação na minha banca de qualificação, durante a qual estabeleceu pontos pertinentes para o estado da arte de meu trabalho.

Ao professor Marcos Guedes da UFPE pela solicitude em fazer parte da minha banca de dissertação, possibilitando acréscimos relevantes ao meu trabalho.

Ao então coordenador do Mestrado em Relações Internacionais da UEPB, Henrique Altemani de Oliveira, pelo empenho com o programa de pós-graduação, bem como com a promoção da referida instituição.

Aos pesquisadores e ao coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Ásia-Pacífico-GEPAP, por meio do qual estendi meus conhecimentos sobre a região e me senti estimulada para produzir e estudar mais sobre as temáticas que cercam esse curioso ambiente.

A todos os professores membros do programa de pós-graduação em Relações Internacionais da UEPB, especialmente, Silvia Nogueira, Andrea Pacífico, Cristina Pacheco, Henrique Altemani, Paulo Kuhlmann e Alexandre Cunha. Agradeço também ao professor colaborador do mestrado David Morales.

Ao Comandante William de Sousa Moreira do Centro de Estudos Político-Estratégicos (CEPE-EGN), pela sua presteza em se disponibilizar para compartilhar seus conhecimentos sobre armamentos militares, principalmente da Marinha, a fim de proporcionar o aprofundamento da primeira parte deste trabalho.

Ao CNPQ/CAPES por ter me permitido, por meio da bolsa de estudos, comprar livros relevantes para a pesquisa, participar de eventos da área de RI e, assim, possibilitar meu crescimento acadêmico.

A Deus e a Nossa Senhora, porque na minha fé sei o quanto fui guiada e protegida por eles durante toda a caminhada que realizei até agora na minha vida.

Aos meus pais e ao meu irmão, pelos constantes incentivos para a feitura de minha dissertação, sempre me questionando, de maneira bem humorada, o que eu ainda estava fazendo na frente do meu computador.

A toda a minha família, por estarem sempre presentes em minha vida, torcendo por mim em cada vitória e me dando apoio nos momentos de cansaço. Lembro ainda, saudosamente, dos meus queridos familiares que não estão mais fisicamente comigo, mas que deixaram suas marcas na minha vida.

Ao meu namorado Bruno, pelo companheirismo constante, levando-o a ouvir todas as noites as minhas constantes agonias com as atividades pendentes para o dia seguinte, as revelações de angústia e ansiedade para terminar a dissertação, as preocupações com artigos e tudo mais que o meio acadêmico nos incita a fazer.

Aos amigos que estão sempre presentes em minha vida, que comemoraram comigo o meu ingresso no mestrado e certamente torcem para o sucesso desse trabalho, sejam eles da época do João XXIII, do Motiva, da graduação em Direito ou em Relações Internacionais. Agradeço também aos meus amigos de sala do mestrado pelas boas risadas que demos dos nossos momentos de desespero durante a elaboração de nossas dissertações, especialmente, Alana Ribeiro, George Bronzeado, Jeane Freitas, João Victor Ribeiro, Lusimeire Pereira, Mariana Lyra, Nayara Monteiro, Paulo Henrique, Thalita Borba e Thiago Cavalcanti.

A Alyne, secretária do Mestrado de Relações Internacionais da UEPB, pelo auxílio em tudo que foi preciso durante o período de realização da pós-graduação. Lembro também de nossas conversas sempre bem-humoradas sobre as mais diversas temáticas.

A todos os funcionários da UEPB, por possibilitarem, através do trabalho cotidiano, um ambiente saudável para os estudos e para uma boa convivência social.

Por fim, revelo que, por meio desses agradecimentos, lembro do passado saudosamente, vivo entusiasticamente o tempo presente e sonho ansiosa com o futuro incerto.

Speech acts, because they have normative consequences, are important not only in changing situations but also in defining them (ZEHFUSS, 2002: 171).

Existe em muita gente, penso eu, um desejo de se encontrar, logo de entrada, do outro lado do discurso, sem ter de considerar do exterior o que ele poderia ter de singular, de terrível, talvez de maléfico (FOUCAULT, 1996:6).

[...] most research on the Japanese military treats language merely as a tool, thereby ignoring the political role that language per se plays in legitimizing militarization processes. For political leaders can act to direct mass opinion towards acquiescence, acceptance or denial of militarization processes, depending on the mode of discourse and rhetoric selected. This means that, far from being a mere tool to describe an objective reality, language constitutes reality (HOOK, 1996: 129).

RESUMO

Este trabalho objetiva debater o impacto do discurso de segurança humana sobre a atuação das Forças de Autodefesa Japonesas e, conseqüentemente, sobre a segurança nacional japonesa. Para isso, divide-se o trabalho em quatro partes: exposição dos laços entre a segurança nacional japonesa e as FAD, apresentação da atuação das FAD, interação das FAD com o discurso de segurança humana e as implicações do discurso de segurança humana sobre a segurança nacional japonesa, em termos de ampliação do caráter militar. A metodologia adotada nesse estudo pauta-se em pesquisas bibliográficas sobre os temas destacados, ressaltando-se aspectos qualitativos e quantitativos; já a abordagem teórica coaduna-se com cada momento da pesquisa, sendo utilizadas as ideias de Wendt (1999) da relação entre agente e estrutura, pensamentos construtivistas de Onuf (2002) e Zehfuss (2002), denotando-se a relevância do discurso e, finalmente, premissas realistas conectadas com questões de poder e interesse. Portanto, à luz do exposto, argumenta-se que o Japão encontra-se em processo de militarização e normalização suave, dentro do que se entende por ativismo pacífico, tendo como uma de suas ferramentas para isso um instrumento de *soft power*, que é o discurso de segurança humana.

PALAVRAS-CHAVE: Segurança Nacional Japonesa. Forças de Autodefesa Japonesas. Segurança Humana. Militarização.

A B S T R A C T

This paper aims to discuss the impact of the discourse of human security on the performance of the Japanese Self-Defense Forces and, consequently, on Japanese national security. In order to do this, the work is divided into four parts: exposure of the links between Japanese national security and SDF, presentation of the SDF's action, interaction of the SDF with the discourse of human security and the implications of human security discourse on Japanese national security, in terms of expanding the military character. The methodology adopted in this study is guided by a bibliographic research on the featured topics, emphasizing qualitative and quantitative aspects, whereas the theoretical approach is consistent with the time of each survey. The ideas used were the ones of Wendt's (1999), reflecting over the relationship between agent and structure, the constructive thoughts of Onuf (2002) and Zehfuss (2002), demonstrating the relevance of discourse and ultimately realistic assumptions connected with issues of power and interest. So, in the light of the exposed, it is argued that Japan is in a smooth process of militarization and normalization, within what is meant by pacific activism, having as one of its tools for this an instrument of soft power, that is the human security discourse.

KEYWORDS: Japanese National Security. Japanese Self-Defense Forces. Human Security. Militarization.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Dados logísticos e de pessoal das FAD (terrestres, marítimas e aéreas)	34
Quadro 2- Gastos com defesa dos países da OTAN (em milhões de dólares americanos) e comparação com Japão	38
Quadro 3- Atuação internacional das FAD – Operações de paz e de ajuda a desastres	41
Quadro 4- Análise temporal das FAD por meio dos Planos de Defesa Nacional de 1995, 2004 e 2010	64
Quadro 5 - Concepção de Segurança Humana Japonesa	69

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Análise comparativa dos submarinos japoneses.....	33
Figura 2- Gastos com defesa – 10 maiores países em termos financeiros	37
Figura 3- Gastos de defesa planejados pelos países e regiões em 2011	37
Figura 4- Operações de paz	43

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Gastos relacionados com defesa do Japão (2009-2012).....	36
---	----

LISTA DE SIGLAS

EUA	Estados Unidos da América
FAD	Forças de Autodefesa Japonesas
MOFA	<i>Ministry of Foreign Affairs of Japan</i>
NDPG	<i>National Defense Program Guidelines</i>
NDPO	<i>National Defense Programme Outline</i>
OCHA	<i>Office for the Coordination of Humanitarian Affairs – United Nations</i>
ODA	<i>Official Development Assistance</i>
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SACO	<i>Special Action Committee in Okinawa</i>
SSBN	<i>Ship Submersible Ballistic Missile Nuclear Powered</i>
SSN/SSGN	<i>Ship Submersible Guided Missile Nuclear Powered</i>

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 SEGURANÇA NACIONAL JAPONESA E FORÇAS DE AUTODEFESA	20
1.1 CONCEPÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL JAPONESA	20
1.2 CENÁRIO DE SEGURANÇA JAPONÊS	25
1.3 A RELAÇÃO ENTRE AS FORÇAS DE AUTODEFESA JAPONESAS E A SEGURANÇA NACIONAL DO JAPÃO.....	30
2 A ATUAÇÃO DAS FORÇAS DE AUTODEFESA JAPONESAS E AS PERCEPÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	40
2.1 SOCIEDADE CIVIL JAPONESA	47
2.2 SUDESTE ASIÁTICO	50
2.3 CHINA	55
2.4 PENÍNSULA COREANA.....	57
2.5 INTERAÇÃO COM OS EUA.....	59
2.6 ATÉ QUE PONTO AS FORÇAS DE AUTODEFESA ESTÃO REALMENTE VOLTADAS PARA AUTODEFESA?	61
2.7 CRESCIMENTO DAS FORÇAS DE AUTODEFESA JAPONESAS.....	64
3 FORÇAS DE AUTODEFESA E SEGURANÇA HUMANA	68
3.1 CONCEPÇÃO DE SEGURANÇA HUMANA JAPONESA	68
3.2 CONEXÕES TEMPORAIS E RELAÇÕES ENTRE O DESENVOLVIMENTO DAS FORÇAS DE AUTODEFESA JAPONESAS E O DISCURSO DE SEGURANÇA HUMANA	72
3.2.1 A Relação entre a Segurança Humana e as Forças de Autodefesa nos Discursos Japoneses	73
3.2.1.1 Problematizações em torno da Relação Estabelecida entre a Segurança Humana e as Operações de <i>Peacekeeping</i> e <i>Peacebuilding</i> por parte do Estado Japonês.....	76
3.2.2 A Possível Influência do Discurso de Segurança Humana sobre as Forças de Autodefesa Japonesas	78
4 SEGURANÇA NACIONAL JAPONESA E SEGURANÇA HUMANA	80
4.1 A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DO DISCURSO DE SEGURANÇA HUMANA	80
4.2 CONEXÕES E IMPLICAÇÕES DO DISCURSO DE SEGURANÇA HUMANA PARA A SEGURANÇA NACIONAL JAPONESA	82
4.2.1 O Discurso de Segurança Humana Possibilita o Fortalecimento da Segurança Nacional Japonesa por meio da Atuação das Forças de Autodefesa Japonesas?	83
4.3 JAPÃO: em busca da normalidade por meio de uma estratégia de <i>soft power</i>	85
CONSIDERAÇÕES FINAIS	93
REFERÊNCIAS	97
ANEXO A- DIAGRAMA ORGANIZACIONAL DAS FAD	106
ANEXO B – DISPOSIÇÃO DAS FAD NO TERRITÓRIO JAPONÊS	107
ANEXO C- COMPARAÇÃO DE ORÇAMENTO E DE PESSOAL EM TERMOS MILITARES	108
ANEXO D- DISCURSOS DOS PRIMEIROS-MINISTROS JAPONESES REFERINDO-SE À SEGURANÇA HUMANA	109

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo principal estudar a possível influência do discurso de segurança humana sobre a segurança nacional japonesa, considerando a atuação das Forças de Autodefesa Japonesas (FAD). Dessa forma, compreendendo as FAD como um instrumento da segurança nacional japonesa, pretende-se perceber como o discurso de segurança humana pode impactar o desempenho de tais forças.

Para isso, passa-se por objetivos específicos, buscando debater a concepção de segurança nacional e de segurança humana do Japão, o cenário de segurança japonês atual, o histórico da atuação das FAD no âmbito interno e internacional, os momentos de ascensão do discurso de segurança humana e das FAD durante a década de 1990, a importância estratégica do discurso de segurança humana, a repercussão desse discurso para a segurança nacional do país e a possível busca da normalidade japonesa por meio de uma estratégia de *soft power* baseada na atuação das FAD.

A justificativa do debate que se estabelece está baseada no fato de existirem poucos estudos sobre as FAD (FRÜHSTÜCK e BEN-ARI, 2002:7), de as análises sobre remilitarização do Japão estarem fechadas em si mesmas, sem considerarem algumas abordagens importantes que podem levar a esse processo, e dos estudos de segurança humana japoneses envolverem, em geral, um olhar positivo do Japão, sem refletirem mais profundamente sobre os impactos e os interesses desse discurso. Acrescenta-se ainda aos pontos citados, a relevância de aprofundamentos analíticos sobre a região asiática, a qual vem tendo destaque no cenário internacional ultimamente.

Nesse sentido, tem-se como hipótese desse estudo que a segurança nacional japonesa está sendo fortalecida, em termos militares, pela atuação das FAD associada ao discurso de segurança humana, destacando a relação existente entre a segurança humana e a nacional japonesa. Assim, indaga-se se, nesse caso, o discurso de segurança humana japonês está sendo usado com base nas verdadeiras raízes para as quais foi desenvolvido, isto é, no desenvolvimento humano, por meio da contenção da violência direta ou indireta em relação ao indivíduo, ou se está se voltando para o aprimoramento das FAD e, conseqüentemente, para a ampliação do aspecto militar dentro da segurança nacional japonesa, mesmo que isso não implique, necessariamente, em uma modificação do caráter defensivo das FAD e do interesse de segurança japonês.

É notório referendar que o marco temporal adotado para esse estudo tem início na década de 1990, já que consiste no período em que o discurso de segurança humana japonês

teve seu momento de crescimento e as FAD puderam atuar no ambiente internacional. Além disso, esse período configura o Pós - Guerra Fria, momento marcado por mudanças no sistema internacional e por implicações para as questões de segurança. Assim, apesar de se fazer um breve histórico do cenário de segurança japonês, desde o fim da Segunda Guerra Mundial, com finalidade de ressaltar algumas questões essenciais para se entender as transformações e as constâncias da segurança nacional japonesa, a periodização usada para discutir a hipótese supracitada vai de 1990 até o ano de 2012.

Dessa forma, o trabalho divide-se em quatro capítulos, sendo o primeiro uma exposição dos laços existentes entre a segurança nacional japonesa e as FAD; o segundo, uma ilustração das atuações das FAD no cenário interno e internacional; o terceiro, por sua vez, retrata a interação entre as FAD e o discurso de segurança humana e o quarto, a seu turno, apresenta o debate sobre as imbricações da segurança humana em relação à segurança nacional japonesa.

No primeiro capítulo, aborda-se a concepção de segurança nacional existente no Japão, discutindo à luz de Katzenstein e Okawara (1993), Pyle (2007a), Singh e Shetler-Jones (2011) e Singh (2013) os fatores que determinam a construção desse vocábulo, ressaltando os fatores domésticos, os internacionais e o fenômeno da globalização como elementos importantes na formação dessa percepção de segurança do Estado japonês; contudo, visa-se a ampliar as visões tradicionais dos autores que tratam sobre o tema, incluindo a segurança humana como um elemento relevante no aprimoramento da segurança nacional japonesa hodierna. Ademais, aponta-se que a segurança nacional japonesa é marcada por preocupações políticas, econômicas, normativas, ideológicas e militares, isto é, verifica-se uma visão de segurança nacional ampla, para além das simples preocupações militares e estas não são concebidas como prioritárias, diferenciando-se da percepção de muitos países.

Ainda no capítulo inicial, realiza-se uma breve apresentação dos fatores históricos que permearam o cenário de segurança japonês, retratando a derrota do Japão na Segunda Guerra Mundial, a consequente ocupação do território japonês pelos Estados Unidos da América (EUA), a elaboração da Constituição de 1946 e toda a conexão desses episódios com as questões de segurança, pensando os laços criados entre Japão e EUA e as limitações do Estado japonês no que tange ao seu poder militar. Esse quadro é fundamental para se compreender as mudanças que surgiram, ao longo do tempo, com a criação das Forças de Autodefesa Japonesas, que apareceram em um momento em que os EUA precisavam conter o comunismo chinês e os conflitos na Península Coreana, necessitando de um Japão um pouco mais fortalecido militarmente dentro da região asiática. Essas mudanças, no entanto, são

discretas e o Japão preferiu manter-se dentro da doutrina Yoshida durante toda a Guerra Fria, utilizando-se do apoio militar dos EUA e primando pelo seu desenvolvimento econômico (HENSHALL, 2008; SAKURAI, 2011; PYLE, 2007a).

O Pós - Guerra Fria é o momento essencial para esse estudo, sendo assim, é nesse período que se nota um aprimoramento da segurança nacional japonesa em termos militares, principalmente, com a possibilidade de envio das FAD para o âmbito internacional. Então, são essas atuações das FAD em âmbito interno e externo que são fundamentais para se compreender as premissas pelas quais a segurança nacional japonesa pauta-se atualmente (PYLE, 2007a).

Sendo assim, ingressa-se no segundo capítulo, por meio do qual se ilustra que, diante dessa nova atuação das FAD no espaço internacional, por meio de operações de manutenção de paz (*peacekeeping*), de ajuda a desastres, surgem muitas problemáticas, considerando o fato de essas forças serem voltadas para autodefesa e de que a saída do ambiente interno traz dificuldades para a manutenção prática dessa limitação. Além disso, tenta-se discutir como os países regionalmente veem e se comportam em relação a essa ampliação da atuação das FAD, pensando, principalmente, as Coreias, a China e os países do Sudeste Asiático. Observa-se também a repercussão dessa extensão das FAD para o meio internacional frente às interações com os EUA, além de ser apontada a relação dessas forças com a sociedade civil japonesa, analisando algumas pesquisas de opinião em torno da temática, a fim de apreender o grau de legitimidade atual das FAD no que se refere aos próprios japoneses.

Essas discussões buscam auxiliar na tentativa de se perceber se as FAD têm crescido desde o início de sua atuação no ambiente internacional, em termos operacionais, logísticos, de pessoal, orçamentário e de legitimidade e quais seriam os elementos que estariam propagando esse desenvolvimento. Pretende-se pensar se o discurso de segurança humana pode estar possibilitando o crescimento das FAD ou não.

Já o terceiro capítulo, conecta-se diretamente com os pontos anteriormente apresentados, visto que tem o intuito de realçar as adjacências existentes entre o discurso de segurança humana e as FAD. Nesses termos, observa-se que a década de 1990 teve implicações para o desenvolvimento do discurso de segurança humana no Japão e para as FAD, com a possibilidade de atuação internacional. A partir desse aspecto de interligação, busca-se investigar se e de que forma o discurso de segurança humana está imbricado com as FAD, refletindo sobre as justificativas para as ações externas dessas forças, tentando perceber, com caráter meramente ilustrativo, nos discursos dos Primeiros-Ministros japoneses, a existência de correlação entre a segurança humana e as FAD, observando-se na literatura

algum indício dessa interação, bem como em planos de operações das FAD e no Livro Branco japonês. A base teórica dessa parte do trabalho advém de autores, como, Edström (2008), Foucault (1996), Zehfuss (2002), Yamamoto (2004), Acharya (2004), Fukushima (2004), Ikeda (2009), Akami (2006), Atanassova-Cornelis (2005), Segura (2006-2007), Onuf (2002) e Pêcheux (1997).

Dessa maneira, é imprescindível assinalar a concepção de segurança humana pregada pelo Estado japonês; assim, de acordo com Paris (2001), vê-se que o Japão segue o entendimento de que a segurança humana consiste na proteção do indivíduo contra a violência direta ou indireta, ou seja, possui uma visão abrangente sobre o termo, e a própria compreensão de segurança humana coaduna-se perfeitamente com a atuação das FAD, pensando as ajudas a desastres e as contenções de violências por meio das operações de manutenção de paz. Procura-se, por outro lado, problematizar o uso do discurso de segurança humana pelo Japão, revelando os interesses por trás desse discurso, demonstrando que a retórica das preocupações humanitárias não necessariamente coincide completamente com a reverberação do discurso de segurança humana, o qual pode estar ligado, por exemplo, à expansão das FAD e, conseqüentemente, aos aspectos militares da segurança nacional japonesa, como se retrata no último capítulo.

Anseia-se no quarto capítulo, então, realizar o fechamento da ideia do trabalho, com a percepção da influência da segurança humana sobre a segurança nacional japonesa. Para isso, discute-se a importância estratégica do discurso de segurança humana e o possível uso do pacifismo ativo pelo Japão (GEORGE, 1993: 572), no sentido de o Estado japonês manter a imagem de país pacífico e defensivo no âmbito internacional e nacional, por meio do uso do discurso de segurança humana, mas a realidade demonstrar o crescimento das FAD, revelando um viés ativo, que não se confunde propriamente com uma perspectiva agressiva. Desse modo, à luz dos debates empreendidos, argumenta-se que o discurso de segurança humana está funcionando como um quadro conceitual filosófico que conecta o interesse nacional japonês com a paz externa, corroborando para o aprimoramento da segurança nacional japonesa em aspectos militares. Essa discussão se remete a uma inversão da ideia de Ogawa, Nishi e Watanabe (2010), os quais acreditam que o Japão não possui essa abordagem filosófica, dificultando sua atuação no ambiente internacional.

Por isso, tem-se como último ponto do estudo a reflexão sobre a normalização do Estado japonês por intermédio do uso do *soft power* (NYE JR., 2012: 43-46, 115), como se pode inferir do provável aproveitamento do discurso de segurança humana para alcançar a militarização do país, ou seja, uma estratégia de poder brando que pode levar ao

robustecimento do poder duro, denominado de *hard power* (NYE JR., 2012: 14). Para referendar a abordagem sobre normalização do Japão são utilizados autores, tais como, Hughes (2007, 2008, 2009) e Pyle (2007a).

Apontada a divisão do trabalho, é válido especificar a abordagem teórica utilizada no decorrer do estudo; frise-se, então, que o primeiro e o segundo capítulos são permeados pelas ideias de Wendt (1999), demonstrando a mútua relação entre agente e estrutura, isto é, as diversas influências às quais os atores estão sujeitos, revelando que as premissas domésticas pregadas pelos liberais e as sistêmicas asseveradas pelos realistas estão interconectadas. É com essa perspectiva que se busca respaldar a segurança nacional japonesa e pensar a atuação das FAD no ambiente interno e internacional no que se refere ao Japão. O terceiro capítulo, por sua vez, é fundamentado pelas ideias construtivistas de Onuf (2002) e Zehfuss (2002), sobressaltando a influência que o discurso e as ideias possuem sobre as ações humanas e as próprias leis. No último capítulo, utiliza-se de um pensamento realista das Relações Internacionais para refletir sobre as prováveis questões de poder e interesse, mesmo diante de abordagens discursivas teoricamente humanitárias, como é o discurso de segurança humana.

Assim, por meio de uma metodologia pautada em pesquisas bibliográficas sobre os temas da segurança nacional japonesa, das FAD e da segurança humana, ressaltando aspectos qualitativos e quantitativos, busca-se desenvolver um estudo que revele a influência do discurso de segurança humana sobre a segurança nacional japonesa. São utilizados, por exemplo, dados do *Military Balance*, para perceber como caminha a questão militar no espectro regional asiático. Também são usadas pesquisas de opinião já desenvolvidas para tentar demonstrar a percepção nacional e regional em torno das FAD.

Diante do exposto, vê-se uma tentativa de mostrar ao longo desse estudo a importância estratégica do discurso de segurança humana na atuação das FAD e no que tange à própria segurança nacional japonesa. Logo, o discurso de segurança humana parece estar funcionando como um dos instrumentos instigadores do desenvolvimento das FAD e da possível “militarização pacífica” do Japão.

1 SEGURANÇA NACIONAL JAPONESA E FORÇAS DE AUTODEFESA

Nesta parte do trabalho, almeja-se compreender como as FAD estão inseridas dentro do que se denomina de segurança nacional japonesa; mas, para alcançar essa finalidade, é necessário promover antes uma discussão sobre a concepção de segurança nacional do Estado japonês, o cenário de segurança do Japão, a natureza constitutiva das FAD, bem como uma análise histórica e atual das FAD.

1.1 CONCEPÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL JAPONESA

Seguindo a lógica do estudo, tem-se como primeiro ponto de discussão o entendimento sobre a segurança nacional japonesa. Assim, pode-se dizer que existem diferentes focos de análise em torno da concepção de segurança nacional japonesa e, no decorrer dessa seção, tenta-se discorrer e debater sobre algumas visões reconhecidas na literatura e se procura problematizar a inclusão de outro possível elemento influenciador da segurança nacional japonesa, fundamental para a compreensão geral do trabalho.

A primeira percepção de segurança nacional japonesa a ser exposta advém das ideias de Katzenstein e Okawara (1993); dessa maneira, os referidos autores expõem que a segurança nacional do Japão inclui preocupações políticas, econômicas e militares; contudo, enquanto as questões econômicas são marcadas por flexibilidade de ação, as políticas tanto por maleabilidade quanto por rigidez, as militares carregam consigo um verdadeiro rigorismo (KATZENSTEIN e OKAWARA, 1993: 84). Assim, denotam-se as nuances do aspecto militar no que tange à segurança nacional japonesa.

Dessa forma, conforme Katzenstein e Okawara (1993: 84-85), o ponto de irradiação da segurança nacional japonesa é considerado o ambiente doméstico, e não a estrutura internacional; sendo assim, a balança de poder asiática, a relação Japão-EUA e as características do novo sistema internacional não teriam o condão de determinar a escolha política do Estado japonês de apontar as diretrizes da segurança nacional do país. Nesse sentido, os autores observam que a política de segurança é direcionada pelas estruturas institucionais domésticas e pela perspectiva normativa social e legal existente dentro do país, tendendo a uma definição abrangente de segurança que abarque as dimensões econômicas e

políticas, em detrimento de objetivos puramente militares. É com esse olhar que se compreende o controle exercido pela estrutura de governo sobre a Agência de Defesa Japonesa (atual Ministério da Defesa), dificultando atitudes de profissionalismo militar (KATZENSTEIN e OKAWARA, 1993: 86, 92, 95).

Acrescentam ainda Katzenstein e Okawara (1993: 117-118) que as discontinuidades do sistema internacional podem levar a mudanças na política de segurança do Japão, porém acreditam que essa transformação é improvável, considerando as ações japonesas e as mudanças ocorridas até os primeiros anos da década de 1990; contudo, é fundamental ter em vista o período em que os autores fizeram essas pontuações. Dessa forma, a relação Japão-EUA é decisiva para permitir a adaptação do Estado japonês ao modelo político de segurança adotado, além da já citada estrutura doméstica, incluindo normas e instituições (KATZENSTEIN e OKAWARA, 1993:118).

Já Pyle (2007a: 2,9), numa análise mais recente sobre o Estado japonês, ressalta que o Japão passou por amplas mudanças na sua política nacional ao longo da história e que, na passagem para o século XXI, muitos questionamentos surgiram sobre se o Japão seria incapaz de realizar uma nova reforma; todavia, como declina Pyle (2007a: 16-17), o Japão, no início do referido século, demonstrou uma mudança silenciosa, ajustando suas instituições para as novas condições da economia internacional, implantando inovações políticas e abandonando algumas restrições ao militarismo proativo, como se vê do envio das FAD para o ambiente internacional, até mesmo para combater em áreas como o Oriente Médio. O objetivo dessas mudanças está conectado com o interesse japonês de se tornar um ator estratégico no sistema internacional (PYLE, 2007a: 17).

Nesse sentido, Pyle (2007a: 17, 19) visualiza a política de segurança nacional japonesa a partir das transformações existentes no cenário internacional e as mudanças domésticas como decorrentes do sistema internacional; por conseguinte, a perspectiva do referido autor difere do pensamento preceituado por Katzenstein e Okawara (1993). Em conformidade com a ideia de Pyle (2007a: 19-21), o Japão moderno é guiado pela natureza da ordem externa, pelas distintas estratégias e pelo estilo da elite dominante japonesa para lidar com esse ambiente internacional; logo, o sistema internacional possui um poderoso efeito sobre a política externa japonesa e tem exercido um papel importante na moldagem das instituições domésticas japonesas.

Outra interpretação em torno dos fatores influenciadores da segurança nacional japonesa pode ser extraída do pensamento de Singh e Setler-Jones (2011), segundo os quais, o Japão passou de uma fase doméstica de defesa em 1950, para um período marcado por uma

política regional de segurança em 1970 e, atualmente, vive a necessidade de exercer seu papel militar em âmbito global. Esse processo de expansão do espectro de segurança japonês pode ser apontado como decorrente de ambições militaristas revividas ou da subserviência à estratégia global dos EUA; contudo, de acordo com a visão dos autores, a explicação encontra-se no impacto da globalização, que proporciona uma expansão da concepção de segurança nacional japonesa e do papel das FAD na segurança global (SINGH e SETLER-JONES, 2011: 1).

Como explicitam Singh e Setler-Jones (2011: 1-2), a globalização impacta na interdependência existente entre os Estados e na formação de um “espaço interméstico”, ou seja, um ambiente dominado pela natureza interpenetrante das relações entre o internacional e o doméstico. Essa forma de enxergar os impactos sobre a segurança nacional japonesa é uma terceira via, por meio da qual se percebe a mútua influência entre o doméstico e o internacional sem que um necessariamente predomine sobre o outro. Aprofundando a abordagem elaborada por Singh e Setler-Jones (2011:2), depreende-se que houve um abandono do conceito de defesa territorial mínima para um conceito de segurança global.

Há que se ressaltar também outra interpretação sobre a segurança nacional japonesa, que, segundo Singh (2013: 5-6, 8,10), é decorrente de uma identidade coletiva de segurança construída dentro da identidade nacional, ou seja, são os fatores domésticos, os internacionais e a realidade intersubjetiva que constituem os interesses de segurança do Estado. Assim, entendendo-se como identidade de segurança, a posição do Japão nas questões securitárias, estabelecida com base na construção de seus interesses, observa-se que o Estado japonês passou de uma identidade de segurança baseada, predominantemente, na noção de Estado pacífico durante a Guerra Fria, para uma concepção referendada na segurança internacional no pós - Guerra Fria; esse processo decorre da mútua influência entre o doméstico e o internacional, levando o país a se inserir nos assuntos de paz e estabilidade externos (SINGH, 2013: 3-4). Por conseguinte, a estrutura institucional, os atores, os processos, os procedimentos e os fatores externos determinam a política de segurança e a identidade coletiva de segurança é formada baseada nesses aspectos; sendo, por meio deles, que se pode ver que a política de segurança expansionista do período pós - Guerra Fria foi decorrente da mudança de identidade de Estado pacífico para internacional (SINGH, 2013:30-31).

Mostra-se extremamente válido para o trabalho apontar que Singh (2013: 31) acredita que a internacionalização do Japão com as FAD foi imprescindível para a mudança de identidade do Japão, provocando uma política de segurança expansionista. Essa ideia permeia

o interesse inicial do trabalho de mostrar a importância das FAD dentro da segurança nacional japonesa.

É pertinente referendar que as quatro formas de enxergar as influências para a segurança nacional japonesa são relevantes e se complementam; assim, é notório que existem impactos advindos do sistema doméstico, por meio das normas legais e sociais, das ideias, do processo político-econômico, mas também é perceptível a forma como os sistemas internacional e regional têm um papel fundamental na determinação dos parâmetros pelos quais o Japão deve se guiar em termos de segurança, bem como da própria identidade coletiva que se forma em meio a tudo isso que se compreende como segurança nacional japonesa. Dessa maneira, é válido ressaltar o reflexo da história e, ao mesmo tempo, das constantes mudanças do espaço internacional sobre a segurança nacional japonesa. Nas palavras de Wendt (1999), esse quadro explanado é exatamente a interação constante entre agente e estrutura, possibilitando a construção das identidades e interesses dos Estados.

Nesse ponto, apresentam-se as relevantes contribuições de Putnam¹ (2010: 151) ao pensar as interações entre as políticas domésticas e as relações internacionais, assinalando a existência de um jogo de dois níveis, ou seja, no nível nacional os grupos domésticos perseguem os interesses pressionando o governo para adotar determinadas políticas e os políticos buscam poder por meio de coalizões entre esses grupos; já no nível internacional, os governos nacionais tentam maximizar suas habilidades de satisfazer as pressões domésticas e minimizar as consequências negativas das evoluções externas. É dentro desse jogo que as mudanças na segurança nacional japonesa, no decorrer do tempo, devem ser pensadas, considerando os atores domésticos e internacionais interessados na militarização do Japão; mas, ao mesmo tempo, o forte sentimento antimilitarista de outros grupos e o receio de avanço militar japonês por parte de Estados, como a China e as Coreias, tornando as decisões do país nesse aspecto sempre meticulosas e envolvidas por determinadas estratégias que, de alguma forma, serão ressaltadas nesse trabalho.

Para além das quatro visões defendidas pelos respectivos autores em relação à segurança nacional japonesa, faz-se necessário discutir outro elemento influenciador da segurança nacional japonesa que é o discurso de segurança humana. Essa ideia é baseada no pensamento de autores que trabalham com a influência do discurso de segurança humana sobre a política externa japonesa (YAMAMOTO, 2004; FUKUSHIMA, 2004;

¹ Putnam não é o primeiro autor a debater a relação entre o doméstico e o internacional e ele mesmo expressa isso no texto analisado, relevando que pretende apontar quando e como essas esferas se influenciam mutuamente. Além disso, o autor trabalha dentro de uma análise econômica que se diferencia da aqui exposta.

FEIGENBLATT, 2007) e, mais especificamente, nas palavras de Atanassova-Cornelis (2005) quando afirma que a abordagem de segurança humana japonesa tem sido uma ferramenta política para atividades de segurança não tradicionais – ligadas a novos papéis das Forças Armadas, no caso em estudo, das FAD, exemplificados por operações de *peacekeeping*, de segurança interna, dentre outras (EDMUNDS, 2006: 1064) - e não um conceito sem precisão. Ainda, ampliando esse pensamento, reflete-se sobre a segurança humana como um possível instrumento para interesses tradicionais de segurança, os quais podem ser traduzidos, à luz do pensamento de Covarrubias (2005:30), como ações que consideram a hipótese de guerra/conflitos futuros na região asiática.

Assim, acredita-se que a própria interação entre externo e interno, por intermédio da atuação das FAD no sistema internacional, possivelmente associada ao discurso de segurança humana do país, pode estar funcionando como uma ferramenta de transformação da segurança nacional japonesa, a ponto de permitir um viés mais militarizado ou o fortalecimento do Estado nacional, embora isso possa ocorrer por meio de instrumentos pacíficos, de maneira lenta e até mesmo imperceptível. É em torno dessa hipótese que esse estudo se desenvolve, mas sem excluir as constâncias e as influências de outros fatores sobre a segurança nacional japonesa. Desse modo, a ideia de internacionalização do Japão relacionada com o pós - Guerra Fria (SINGH, 2013: 31) parece encaixar-se com a possibilidade de influência que o discurso de segurança humana pode estar exercendo sobre o expansionismo em termos militares da segurança nacional japonesa à luz da atuação das FAD.

Após as discussões empreendidas no que se refere às questões que influenciam a segurança nacional japonesa, faz-se *mister*, nesse momento, esclarecer a compreensão desse termo e revelar em que aspectos a segurança nacional japonesa difere-se da tradicional perspectiva primada por outros Estados. Dessa forma, levando em consideração que segurança nacional, segundo Rudzit e Nogami (2010:6), é a preocupação com a minimização das vulnerabilidades internas e a contenção das ameaças externas, vê-se que o conceito de defesa, que é a segurança do Estado em termos externos, está inserido dentro da política de segurança nacional. Acontece que existe uma preocupação teórica em separar o termo segurança do de defesa, com fulcro de distinguir as preocupações internas das externas e definir meios de atuação nos diferentes campos; ocorre que a tradição dominante e ocidental na literatura de Relações Internacionais tende a ver a segurança especialmente relacionada com as preocupações advindas das ameaças externas, acentuando os interesses de defesa (RUDZIT e NOGAMI, 2010:7).

Com o Japão, em decorrência das limitações militares, o termo segurança nacional, embora englobe a concepção de defesa, esta não é sobressaltada, tendo em vista que, desde o pós- Segunda Guerra Mundial, o Estado japonês volta-se em termos de segurança nacional prioritariamente para os aspectos econômicos e políticos, em detrimento das questões militares. Esse é exatamente o ponto que distingue a segurança nacional japonesa da concepção tradicional que se tem desse termo; pois, embora este vocábulo envolva teoricamente preocupações com vulnerabilidades internas e ameaças externas, estas últimas, representando a política de defesa nacional, são bastante acentuadas em vários países, diferentemente do que ocorre com o Japão, já que este país até o fim da Guerra Fria teve um foco muito voltado para o âmbito interno e, apesar de, no Pós - Guerra Fria, o Japão ter passado a se preocupar mais com a sua inserção no sistema internacional, o foco pacifista e antimilitarista permanece na cultura de segurança nacional japonesa, fazendo com que o viés de defesa seja ainda pouco visível externamente.

Dessa forma, é válido ponderar que o termo segurança nacional japonesa parece ser um fator estratégico para o Japão, tendo em vista que os interesses de defesa são incorporados dentro dessa concepção e visivelmente é difundida uma imagem de uma segurança nacional japonesa pautada em aspectos prioritariamente econômicos e políticos, deixando as questões militares de lado; contudo, com as mudanças do pós - Guerra Fria, as ameaças externas, a participação internacional das FAD, bem como as capacidades atuais dessas forças e o importante orçamento de defesa japonês, observa-se que os aspectos militares hoje têm um papel mais amplo dentro do que se denomina de segurança nacional japonesa, mesmo que essa faceta não seja reverberada. Além disso, conquanto a segurança nacional japonesa tenha apresentado um foco voltado para o ambiente interno ao longo do tempo, diferindo do conceito tradicional ocidental de segurança, que se preocupa, em grande medida, com as ameaças externas (RUDZIT e NOGAMI, 2010:7), não há como negar que o Japão teve que se adaptar às mudanças do sistema internacional, revelando maiores interesses em questões militares.

1.2 CENÁRIO DE SEGURANÇA JAPONÊS

No tópico que se inicia, pretende-se compreender historicamente o quadro de segurança japonês, revelando as nuances do pós- Segunda Guerra Mundial até se chegar a uma análise mais atual, ressaltando pontos dispostos pelas Novas Diretrizes do Programa de

Defesa Nacional, pelo Livro Branco Japonês e pela bibliografia específica sobre o tema. Ademais, tenta-se referendar a atuação das FAD dentro desse ambiente de segurança hodierno.

Nesse sentido, em decorrência da derrota japonesa durante a Segunda Guerra Mundial, iniciou-se, de 1945 até 1952, o período de ocupação estadunidense do território japonês, com liderança do General Douglas MacArthur. Buscava-se eliminar os resquícios do militarismo japonês; por isso, as Forças Armadas e a polícia, nos moldes antigos, deveriam ser desfeitas, bem como, todos que contribuíram para a guerra em empresas, governos e junto às Forças Armadas deveriam ser afastados de cargos de responsabilidade. Ao mesmo tempo, a desmilitarização foi incorporada constitucionalmente, por meio da cláusula de renúncia à guerra encontrada no art. 9º da Constituição Japonesa de 1946 ² (SAKURAI, 2011: 197; HENSHALL, 2008: 199, 201).

Conforme expressa Pyle (2007a: 219), o período de ocupação pode ser dividido em dois momentos: o primeiro, que vai de 1945 a 1947, representando a fase reformista da ocupação, ilustra a adaptação do Japão à ordem democrático-liberal e o segundo, de 1948 a 1952, reflete o foco na reestruturação econômica, modelada pelos episódios da Guerra Fria.

Sendo assim, como delibera Henshall (2008: 211), em meados de 1947, a maior parte dos planos de desmilitarização e de democratização do Japão já tinham sido implementados formalmente e informalmente; no entanto, com a Guerra Fria e o receio comunista na Ásia, os EUA mudam os interesses em relação ao Japão. Dessa forma, uma das consequências da Guerra da Coreia, por exemplo, consiste na reorganização das forças japonesas, fato esse que é fundamental para se pensar a estruturação das FAD. Outro ponto decorrente da Guerra da Coreia e imprescindível para a configuração da questão de segurança no Japão foi a assinatura, em 1951, de um tratado de paz entre Japão e EUA, ou seja, o Tratado de Paz de São Francisco, com o término apenas formal da ocupação estadunidense, pois as tropas do referido país continuavam (e continuam) a se fazerem presentes em território japonês, asseguradas pelo tratado de segurança conjunta também assinado pelos dois países, chamado de Lei de Assistência de Segurança Mútua (HENSHALL, 2008: 216-217; PYLE, 2007a: 234).

² Art. 9º da Constituição Japonesa: “Aspirando sinceramente a uma paz internacional baseada na justiça e na ordem, o povo japonês renuncia para sempre à guerra como direito soberano da nação e à ameaça ou ao uso da força como meio de solução das disputas internacionais. Com objetivo de cumprir o parágrafo precedente, não se manterão no futuro forças terrestres, navais e aeronáuticas, nem qualquer outro potencial bélico. O direito de beligerância do Estado não será reconhecido.” (tradução nossa). Disponível em: <http://web-japan.org/factsheet/es/pdf/es09_constitution.pdf> Acesso em: 09 abr. 2013.

Essa relação com os EUA foi considerada crucial para a investida do Japão no seu desenvolvimento econômico, levando ao que muitos denominam de milagre econômico japonês. Isso porque a estratégia econômica era tolerada pelos EUA, diante das preocupações maiores com o avanço comunista. Assim, a aliança de segurança entre EUA e Japão foi o elemento central para permitir o aprimoramento da política externa japonesa denominada de realismo mercantil, já que havia o benefício da proteção militar estadunidense e o enfoque econômico. Essa estratégia foi consagrada na literatura como Doutrina Yoshida, devido ao forte papel do Primeiro-Ministro Yoshida enquanto defensor dessa linha política (PYLE, 2007a: 212, 226, 228).³

Então, o crescimento econômico japonês, possibilitado pelo realismo mercantil da Guerra Fria, promoveu a inserção internacional japonesa, levando ao que se chama de neonacionalismo durante a década de 1980, provocando constantes tensões com o Ocidente; todavia, o fim dos anos de 1980 e início dos de 1990 representou um período delicado para a economia japonesa, reaproximando o Japão do Ocidente, em virtude do abrandamento das tensões (HENSHALL, 2008: 219, 233, 238, 240).

Durante meados e final dos anos de 1990, segundo Henshall (2008: 248-250 e 258), emerge um novo nacionalismo, não tão notório como nos anos de 1980, mas uma tentativa de ampliar o orgulho nacional no país. Como se vê mais adiante, esse período de tentativa de se reinserir no sistema internacional tem conexão com a atuação das FAD no âmbito externo ao Estado japonês e com o uso do discurso de segurança humana enquanto retórica para possibilitar essa imersão.

É pertinente apontar que a ideia de nacionalismo dentro do Japão parece ser uma constante, apesar de ser aparente em alguns momentos e em outros não, os japoneses carregam consigo esse orgulho nacional e isso pode ser problematizado, pensando questões de remilitarização e normalização do Estado japonês, que são discutidas em momento oportuno. Nesse aspecto, Glaser e Kaufmann (1998:66-67) apontam como o nacionalismo pode gerar investimentos no setor militar em tempos de paz e instigar a luta pelo território. Por outro lado, é notório que os efeitos históricos decorrentes da Segunda Guerra Mundial são grandes cerceadores no sentido de qualquer ação ou política militar mais forte do Japão.

É válido realçar as palavras de Pyle (2007a: 238- 239) de que a Doutrina Yoshida, apesar de ter sido uma tática adequada para um momento decisivo de tomada de decisão do

³ É válido ressaltar que os EUA, inicialmente, tinham apostado na China como ator cooperativo dentro da Ásia; todavia, com a ascensão do Partido Comunista Chinês, o Japão tornou-se a melhor opção enquanto aliança na região.

Estado japonês durante a Guerra Fria, levou à dependência subordinativa do Japão e isso foi reconhecido pelo próprio Yoshida.

O período Pós-Guerra Fria foi iniciado, por outro lado, com o dismantelamento do sistema japonês anterior, pautado no realismo mercantil, porquanto a economia japonesa entrou em processo de estagnação e a estratégia Yoshida não se mostrou mais suficiente para guiar a atuação japonesa. Ademais, a década de 1990 representa o momento de crescimento da China, de preocupações políticas japonesas, de problemas institucionais e sociais e de ausência de propósitos nacionais do Estado japonês (PYLE, 2007a: 279, 281- 283, 290). Ressalta-se que toda essa mudança de cenário impeliu o Japão a ter interesse de participação internacional, diferente do que ocorria durante a Guerra Fria, período em que o foco era mais interno.

Nesse contexto, o Japão passa a responder às mudanças trazidas pelo fim da Guerra Fria, às vezes de maneira quase imperceptível, em virtude da ausência de uma estratégia para substituir a Doutrina Yoshida. Uma dessas transformações deflagradas no pós - Guerra Fria encontra-se na própria atuação das FAD, que têm seu papel ampliado para o ambiente internacional. Assim, durante a década de 1990, o Japão passou por diversas dificuldades para se adaptar às transformações do sistema internacional; já o século XXI, apontou verdadeiras tentativas de reformas de política externa e das instituições domésticas frente ao cenário internacional, como se destaca das ações do Primeiro-Ministro Koizumi (PYLE, 2007a: 297, 363).

As adaptações do Japão ao novo ambiente de segurança centraram-se em alguns aspectos, segundo declina Pyle (2007a: 366-368), quais sejam: o fim da proibição de envio internacional das FAD, tendo, em 2002, ocorrido a permissão para a realização de missões mais perigosas, incluindo patrulha em zonas de cessar-fogo e disposição de armas; a participação em operações de autodefesa coletiva, contrária à interpretação restrita da Constituição, foi ampliada para incluir papéis cooperativos mais amplos, especialmente pensando a relação EUA-Japão; a facilidade para adquirir capacidade de projeção militar; o fim do tabu para se discutir a questão nuclear no Japão; a proibição do compartilhamento de tecnologia militar e de exportação de armas passou a ser problematizada; o uso militar do espaço também passou a ser uma possibilidade e, finalmente, embora o orçamento de defesa gire em torno de 1% do Produto Interno Bruto (PIB) do Japão, tem-se reconhecido que a forma como o governo organiza o orçamento e informa os gastos com defesa mascara os reais níveis de gastos.

Com os pontos ressaltados, vê-se que o quadro japonês no que tange à segurança transforma-se bastante no Pós - Guerra Fria, mesmo com as limitações decorrentes do período pós- Segunda Guerra Mundial. Em relação a isso, Berkofsky (2011: 5) delibera que, com a adoção das Diretrizes do Novo Programa de Defesa em dezembro de 2010, a segurança e as políticas de defesa japonesas mudaram bastante, possibilitando maior flexibilidade de ação. Assim, o Japão, desde essa época, passou a ter permissão para ampliar os gastos militares com defesa para além de 1% do PIB e aumentar a capacidade militar e defensiva, caso o ambiente de segurança internacional demande tais atitudes japonesas; no entanto, não significa que o Japão vai ultrapassar o orçamento de defesa de imediato, mas que poderá fazê-lo quando se achar ameaçado, especialmente, pensando na China e na Coreia do Norte.

É salutar destacar que a perspectiva de defesa militar do Japão é pouco divulgada, apesar de ser superficialmente delineada no Livro Branco Japonês, a razão disso é o fato de o país ser oficialmente pacífico, dotado de uma Constituição do mesmo caráter; porém, a atuação das FAD, da Guarda Costeira do Japão e o sistema de defesa de mísseis entre Japão e EUA são, hodiernamente, elementos em desenvolvimento e estão conectados com o viés de defesa japonês. Frise-se, por outro lado, que o Japão não está se equipando com capacidades militares com intuito de, necessariamente, agir ofensivamente na região, e sim com objetivo de se fortalecer em termos de defesa e segurança (BERKOFSKY, 2011: 5,7).

Ao mesmo tempo a esse quadro de ampliações em termos militares por parte do Japão, percebe-se que a aliança de segurança entre EUA e Japão, referente à proteção convencional e à nuclear do Japão, ainda permanece como uma ferramenta central da política de segurança japonesa. A realização de treinamentos militares conjuntos, as iniciativas cooperativas de combate ao terrorismo e de construção de sistemas de defesa de mísseis balísticos são questões que reforçam a conexão existente entre os dois países em termos de segurança (SINGH, 2013: 2, 28-30; NDPG, 2011).

Considerando os pontos expostos em termos de histórico da perspectiva de segurança japonesa desde o pós- Segunda Guerra Mundial, é pertinente ilustrar como se analisam os diferentes períodos da política externa do Japão. Assim, Inoguchi e Bacon (2006: 2-5) acreditam em cinco fases da política externa japonesa desde 1945. Entre 1945 e 1960, observam-se discussões internas sobre o fato de o Japão dever ou não trabalhar junto com os EUA; de 1960 a 1975, há uma aderência à doutrina Yoshida, ou seja, o estabelecimento de uma política que procura por proteção dos EUA e que foca no investimento por parte do Japão em recursos econômicos, percebendo-se o envolvimento deste país pelo efeito carona em relação aos EUA. Já o terceiro período, que vai de 1975 a 1990, é caracterizado pela visão

do Japão como um partidário sistêmico dos EUA, ocorrendo, então, uma migração do simples efeito carona para um partidarismo sistêmico dos EUA, passando o Japão a ajudar na manutenção da liderança estadunidense dentro do sistema internacional. Em um quarto momento, entre 1990 e 2005, o Japão tenta perseguir o papel de poder civil global, focando na segurança humana - inclusive sendo um de seus propugnadores - e no pacifismo. Finalmente, há o quinto período, que vai de 2005 a 2020, o qual ilustra uma gradual consolidação do papel emergente do Japão como um poder global ordinário ou normal.

A emergência do Japão como um poder global normal é perceptível devido ao grande suporte para o uso da força, mesmo que com finalidade defensiva, além do avanço da FAD, podendo ser utilizada a força em caso de ataque ou suspeita deste, dentro do contexto das operações de paz. Esse quinto período caracterizaria um momento de transição, rompendo, de certa forma, com a política externa japonesa aplicada desde 1945 (INOBUCHI e BACON, 2006:4-5).

É diante desse ambiente de segurança japonês que se almeja compreender melhor a atuação das FAD, refletindo sobre o expansionismo do Estado japonês em termos de segurança. Sendo assim, de acordo com Singh (2013: 34), tenta-se perceber em que medida a mudança normativa no processo político de segurança japonês continua ocorrendo para facilitar o avanço japonês nas questões militares regionais e internacionais e se o discurso de segurança humana está funcionando como um elemento ideológico influenciador desse processo normativo.

1.3 A RELAÇÃO ENTRE AS FORÇAS DE AUTODEFESA JAPONESAS E A SEGURANÇA NACIONAL DO JAPÃO

Para se desenvolver esse tópico, faz-se *mister* delinear historicamente o surgimento das FAD, apontar as funções, a organização e a estrutura dessas forças, debater sobre questões orçamentárias, tecnológicas e logísticas, exercendo, inclusive, comparações com Forças Militares de outros países, a fim de perceber o grau de desenvolvimento e importância dessas forças japonesas dentro do cenário de segurança do Japão. Também são tecidas as críticas e problemáticas relacionadas com a atuação dessas forças, pensando, principalmente, os aspectos normativos existentes dentro do Estado japonês.

Nesse sentido, tem-se que as Forças de Autodefesa Japonesas surgiram em virtude de uma necessidade sentida pelos EUA, durante o período de ocupação do território japonês, de

criar forças que pudessem garantir a segurança do Japão, já que se vivia o período da Guerra da Coreia e grande parte das forças estadunidenses de ocupação do território japonês teve que se voltar para o referido conflito e ainda havia o receio de avanço do comunismo. Sendo assim, criou-se inicialmente uma Reserva da Polícia Nacional com 75.000 homens, em 1950; entretanto, pela existência de críticas ao possível rearmamento japonês, essas forças foram renomeadas, passando, em 1952, a se chamarem de Forças de Segurança Nacionais e, apenas em 1954, receberam a nomenclatura atual, isto é, Forças de Autodefesa, possuindo nessa época cerca de 165.000 membros⁴ (HENSHALL, 2008: 215).

Então, depreende-se da contextualização histórica do surgimento das FAD, que estas surgem voltadas para a segurança interna do Japão, aproximando-se bastante do que se entende por forças policiais, carregam consigo a característica da autodefesa, sendo centralizadas nos parâmetros do art. 9º da Constituição Japonesa e são, inicialmente, pouco legitimadas no seio social enquanto instituição, por conta das lembranças da Segunda Guerra Mundial. Dessa forma, durante os momentos iniciais de sua existência, as FAD mantêm-se como uma organização isolada dentro do território japonês e se observa uma constante tentativa por parte da instituição de melhorar sua imagem perante o povo japonês e de buscar uma verdadeira integração social, afastando a ideia de trabalho sujo exercido pelas FAD em meio à pureza da sociedade, que se utiliza dessa artimanha para possibilitar a sustentação de uma identidade coletiva japonesa antimilitarista (KURASHINA, 2005:5, 138, 144-147).

Frente às diretrizes de seu surgimento, as FAD possuem como princípios norteadores de sua atuação os seguintes: uma política orientada exclusivamente para defesa, a impossibilidade de se tornar um poder militar, a necessidade de observação dos três princípios de não proliferação - não possuir armas nucleares, não produzir, nem permitir a entrada delas no território japonês - e a submissão ao controle civil (KURASHINA, 2005, p. 115). Todos esses pontos demonstram as preocupações normativas de evitar o rearmamento do Japão por meio das FAD. Ademais, à luz dos fatores históricos, sociais e legais, percebem-se os empecilhos para a integração das FAD à sociedade japonesa em geral (KURASHINA, 2005: 148) e é por intermédio de todos esses aspectos que se pretende destacar a atuação das FAD no contexto atual, refletindo sobre sua imagem interna e externa, além de seu papel dentro da segurança nacional japonesa.

De acordo com a literatura em geral (PYLE, 2007a: 290-293; KURASHINA, 2005: 177-179; SEGURA, 2006-2007: 83; ATANASSOVA-CORNELIS, 2005: 63), a Guerra do

⁴ Com base no Anexo C, em 2012, o Japão possuía 248.000 membros das Forças Armadas, 56.000 reservistas e 13.000 paramilitares (MILITARY BALANCE, 2012:469).

Golfo consiste no momento de inflexão da política de segurança japonesa e da atuação das FAD. Isso se explica porque a guerra supracitada revelou a incapacidade do Japão de lidar com questões internacionais de segurança, em decorrência das restrições de sua participação no ambiente internacional. Nesse episódio, apesar da pressão estadunidense e internacional para envio de tropas japonesas para a contenção do conflito, o governo japonês não conseguiu vencer a resistência popular e do Congresso, negando-se a enviar ajuda pessoal, ainda que de não combatentes, porque o projeto de lei sobre cooperação de paz da ONU não foi aprovado pelo Poder Legislativo Japonês, por se acreditar que o envio das FAD para a esfera internacional seria uma violação constitucional. Logo, a política japonesa sempre centrada na diplomacia de cheque, ou seja, na ajuda financeira internacional, entrou em choque com as necessidades inerentes do sistema internacional, revelando a obrigação por parte do Japão de uma maior atuação no ambiente internacional, para além da simples ajuda financeira.

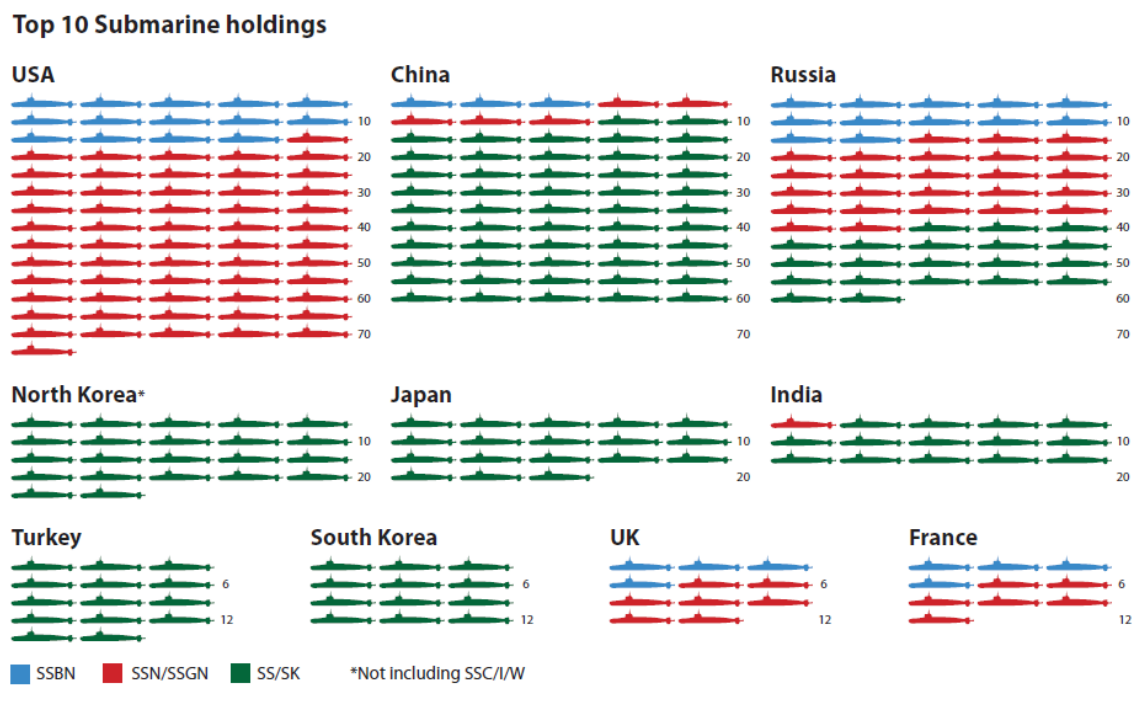
Dessa maneira, o Japão, em 1992, teve a Lei de Cooperação de Paz Internacional aprovada pelo Congresso. Visualiza-se, por conseguinte, que a primeira década pós - Guerra Fria foi marcada por um papel mais ativo das FAD, por uma nítida expansão de sua atuação e ainda por sua maior visibilidade social (KURASHINA, 2005:178; ATANASSOVA-CORNELIS, 2005: 63). É dentro desse novo espectro de atuação das FAD que o trabalho tenta se guiar, considerando todas as nuances históricas apresentadas anteriormente.

É fundamental, nesse momento, compreender as bases estruturais e operacionais das FAD na atualidade, com finalidade de se entender melhor suas diretrizes de atuação. Nesse sentido, as FAD são divididas em três diferentes esferas: forças terrestres, forças aéreas e forças marítimas. As forças marítimas são consideradas as mais eficientes operacionalmente e isso tem relação com os laços estabelecidos com a marinha naval dos EUA durante o fim das Guerras Mundiais; assim, essas forças têm grande representatividade na Ásia, por estarem entre as mais modernas e equipadas da região, embora ainda possuam pontos de fragilidade.

Os submarinos representam um dos instrumentos relevantes para o poder naval estatal. Desse modo, abaixo se pode observar uma comparação entre os submarinos japoneses e os de países-chave da região asiática, como China, Coreia do Norte, Coreia do Sul e Índia, e também de Estados que se destacam na questão militar no mundo. Então, vê-se que o Japão possui apenas submarinos convencionais, diferentemente de EUA, China, Rússia, Reino Unido, França e Índia, que possuem em menor ou maior quantidade submarinos movidos à energia nuclear denominados de *Ship Submersible Ballistic Missile Nuclear Powered* – SSBN- e/ou *Ship Submersible Guided Missile Nuclear Powered*- SSN/SSGN. O que se pode absorver é que os submarinos japoneses, apesar de convencionais, funcionando com base no

sistema diesel-elétrico, são bastante avançados tecnologicamente e, comparando com os outros países da região asiática que aparecem na ilustração, o Japão encontra-se em posição de destaque, já que possui um número de submarinos maior que Índia e Coreia do Sul. Coreia do Norte e China encontram-se acima do Japão em termos quantitativos, mas apenas uma análise mais detalhada pode destrinchar os aspectos qualitativos, embora a China possua submarinos nucleares e o Japão não.

Figura 1- Análise comparativa dos submarinos japoneses



Fonte: *Military Balance* (2012: 36).

As FAD aéreas, por sua vez, são tidas como avançadas e passaram por um processo de forte modernização entre 1970 e 1980; no entanto, carecem de estrutura de suporte robusta. Por último, as FAD terrestres possuem uma estrutura de força desbalanceada, deficiente em termos de suporte e operacionais, sendo as forças japonesas menos equipadas e eficientes operacionalmente, principalmente devido ao foco dado à mão de obra em detrimento de outras necessidades, como investimentos em instalações adequadas para treinamentos (WINWARD, 2006: 21). A tabela abaixo é ilustrativa para se observar o arsenal militar do Japão em suas diferentes FAD, apontando as principais unidades, equipamentos e levando à percepção de que as FAD parecem realmente ter certo potencial, apesar de suas problemáticas.

Quadro 1- Dados logísticos e de pessoal das FAD (terrestres, marítimas e aéreas)

Ground Self-Defense Force	Personnel		154,000
	Regular personnel		147,000
	Ready Reserve Personnel		7,000
	Major Units	Regionally deployed units	8 divisions 6 brigades
		Mobile operation units	Central Readiness Force 1 armored division
		Surface-to-air guided missile units	7 anti-aircraft artillery groups/regiments
Major Equipment	Tanks Howitzers and rockets	Approx. 400 Approx. 400	
Maritime Self-Defense Force	Major Units	Destroyer units	4 flotillas (8 divisions) 4 divisions
		Submarines units	6 divisions
		Minesweeper unit	1 flotilla
		Patrol aircraft units	9 squadrons
	Major Equipment	Destroyers Submarines Combat aircraft	48 22 Approx. 150
Air Self-Defense Force	Major Units	Air warning & control units	4 warning groups 24 warning squadrons 1 AEW group (2 squadrons)
		Fighter aircraft units	12 squadrons
		Air reconnaissance unit	1 squadron
		Air transport units	3 squadrons
		Aerial refueling/transport unit	1 squadron
		Surface-to-air guided missile units	6 groups
	Major Equipment	Combat aircraft Fighters	Approx. 340 Approx. 260
Assets capable of ballistic missile defense (BMD)*	Aegis-equipped destroyers		** 6
	Air warning & control units		11 warning groups/squadrons
	Surface-to-air guided missile units		6 groups

* The numbers of units and equipment in this row are already included in the Maritime and Air Self-Defense Forces' major units sections above.

** Additional acquisition of BMD-capable, Aegis-equipped destroyers, if to be provided separately, will be allowed within the number of destroyers set above after consideration of development of BMD-related technologies and fiscal conditions in the future, among other factors.

Fonte: *National Defense Program Guidelines* (2011:20). Disponível em: <http://www.mod.go.jp/e/d_act/d_policy/pdf/guidelinesFY2011.pdf> Acesso em: 27 maio 2013.

Em termos organizacionais ressalta-se que as FAD, em suas respectivas dimensões, são coordenadas superiormente pelo Ministério da Defesa⁵ e, logo abaixo, pelos seus respectivos comandantes, além de estarem divididas por focos de atuações e em áreas

⁵ Este Ministério foi criado em 2007 em substituição à Agência de Defesa, que existia desde 1954 (MOD-Ministério da Defesa do Japão). Pode-se argumentar que a criação de um Ministério voltado para questões de defesa simboliza uma tentativa de aprimoramento, no mínimo, organizacional das questões militares no Japão.

determinadas do Estado japonês, revelando como o Japão preocupa-se com a disposição dessas forças pelo Estado e a importância delas em termos estratégicos (WHITE PAPER, 2011; ANEXOS A, B). Assim, é relevante ressaltar que as FAD são subordinadas a um controle civil governamental, demonstrando a tentativa de cerceamento em termos militares dessas forças; mas, de acordo com as mudanças nos documentos japoneses, como as Novas Diretrizes de Defesa Nacional, pode-se pensar que essa subordinação civil, à qual as FAD estão voltadas, não necessariamente constitui um empecilho para o crescimento dessas forças, embora possa funcionar como um elemento inibidor do caráter ofensivo por parte do Japão. Assim, é válido frisar que países avançados no que tange ao poder militar possuem Ministério da Defesa enquanto supervisor das Forças Armadas e isso não simboliza o enfraquecimento de suas forças militares.

Nesses termos, Winward (2006: 4-5) afirma que as FAD japonesas cresceram e se tornaram uma das forças militares mais avançadas tecnologicamente na região asiática; todavia, são permeadas por algumas fraquezas, quais sejam: ausência de autoridade e efetividade operacional em conduzir operações conjuntas devido ao art. 9º da Constituição, extremo controle civil, bases industriais de defesa fracas, poder militar caracterizado por uma estrutura de força deficiente, falta de equipamentos, ausência de treinos e de uma doutrina para conduzir operações conjuntas, além de essas forças serem voltadas para autodefesa.

No que tange aos gastos orçamentários no espectro da defesa japonesa, percebe-se que, apesar de o Japão ter sido considerado, em 2011, o quinto país com maior orçamento de defesa (58,4 bilhões de dólares americanos), considerando seu PIB, o país não se destaca entre as principais forças militares do mundo, tendo notoriedade apenas em termos marítimos, em virtude de estar entre os 10 Estados com maior arsenal de submarinos do mundo, ocupando o quinto lugar (FIGURA 1, 2). Ainda, vê-se que a maior parte dos gastos militares japoneses está voltada para a manutenção de pessoal, por meio de salários e pensões, existindo um baixo investimento em equipamentos (MILITARY BALANCE, 2012: 31, 36, 223).

As ilustrações e a tabela abaixo são pertinentes para revelar esse quadro comparativo em termos de orçamento de defesa com países significativos em aspectos militares e ainda para mostrar para onde estão sendo direcionados os gastos de defesa japoneses. A tabela 1 reflete os gastos japoneses com defesa e se nota o possível impacto econômico sentido sobre a esfera orçamentária de defesa do país em decorrência do tsunami de 2011 no Japão. Assim, quando em 2010/2011 abre-se a proposta das Novas Diretrizes do Programa de Defesa Nacional, com forças mais dinâmicas, não se quer dizer que esta meta tenha deixado de ser o foco, ao se analisar os dados de 2011/2012; mas, sim, deve-se pensar nas problemáticas por

que o Japão passou no período e vem passando em termos financeiros, as quais possivelmente tiveram repercussão sobre o setor da defesa (MILITARY BALANCE, 2012: 223).

A figura 2 retrata a importância em termos orçamentários do Japão na questão de defesa. A figura 3 complementa a primeira transmitindo a relevância de o Japão preocupar-se com defesa dentro da região asiática, frente à porcentagem de investimento desta no referido setor, e ainda demonstra que a parcela de investimento do Japão, planejada para 2011, em termos de defesa foi de 3,6%, sendo considerável se comparada aos demais países do gráfico. O quadro 2 representa os gastos de defesa dos países que compõem a aliança de cunho militar denominada de Organização do Tratado do Atlântico Norte – OTAN- em comparação com o Japão, reforçando os elevados gastos de defesa deste país, já que estão sendo relacionados com os de Estados nitidamente preocupados com aspectos de defesa.

Tabela 1- Gastos relacionados com defesa do Japão (2009-2012)

Japan Defence-Related Expenditures Breakdown and Trends (2009–12) (¥bn)			
	FY 2009/10	FY 2010/11	FY 2011/12
Personnel & Provisions (% of Total)	2,077 (43.5%)	2,285 (45.8%)	2,092 (43.8%)
Equipment Procurement (% of Total)	825 (17.3%)	774 (15.5%)	780 (16.3%)
Maintenance (% of Total)	1,034 (21.7%)	1018 (20.4%)	1,071 (22.4%)
Research & Development (% of Total)	120 (2.51%)	159 (3.18%)	85.1 (1.78%)
Other Expenditure (of which:)			
Facility Improvements	133	134	120
Base Countermeasures	440	437	434
SACO-Related Projects	11.2	16.9	10.1
US Military Realignment	60.2	90.9	103
Other Miscellaneous Outlays	74.4	76	80.9
Other Expenditure Total (% of Total)	718 (15.0%)	755 (15.1%)	747 (15.6%)
Total	4,774	4,990	4,775

Sources: *Bōei Hakusho* and *Bōei Handobukku*, various years.

Notes: Equipment procurement expenditures include the purchase of military vehicles and aircraft, and the construction of ships. Maintenance expenditures include those for housing, clothing and training.

*Fiscal Year – FY- é o ano fiscal, também chamado de orçamentário.

** *Special Action Committee on Okinawa* – SACO - representa os acordos estabelecidos entre EUA e Japão no que se refere às bases militares na região de Okinawa.

Fonte: Military Balance (2012: 223).

Quadro 2- Gastos com defesa dos países da OTAN (em milhões de dólares americanos) e comparação com Japão

País	1990	1995	2000	2005	2007	2008	2009	2010	2011
Albania	-	-	-	-	-	-	183	186	197
Bélgica	4644	4449	3191	4229	5164	6296	5623	5245	5541
Bulgária	-	-	-	667	990	1162	905	832	758
Canadá	11547	9077	8292	13204	17926	19775	19095	21292	23685
Croácia	-	-	-	-	-	-	1014	920	970
Rep. Tcheca	-	-	1148	2211	2527	3090	3129	2660	2448
Dinamarca	2650	3118	2393	3468	4175	4788	4337	4504	4518
Estônia	-	-	-	204	371	430	353	332	389
França	42589	47768	33815	52909	61796	66454	54442	51967	53444
Alemanha	42319	41160	28150	38054	42552	48082	47469	46255	48140
Grécia	3863	5056	5522	6752	8208	10102	10156	7911	6425
Hungria	-	-	804	1596	1776	1899	1476	1351	1378
Itália	23376	19375	22411	33527	28648	33150	30486	28656	30223
Letônia	-	-	-	204	444	539	316	251	289
Lituânia	-	-	-	305	453	531	402	326	351
Luxemburgo	97	142	128	244	286	214	202	248	279
Holanda	7421	8012	5972	9567	11480	12434	12131	11220	11339
Noruega	3395	3508	2922	4885	5875	6371	6196	6499	7232
Polônia	-	-	3087	5536	7833	8165	7475	8502	8908
Portugal	1875	2670	2204	3143	3309	3714	3740	3684	3611
Romênia	-	-	-	1976	2608	3000	2225	2086	2380
República Eslovaca	-	-	-	823	1139	1411	1350	1138	1065
Eslovênia	-	-	-	514	693	829	799	772	665
Espanha	9053	8651	7001	13054	16724	18685	16943	14743	13984
Turquia	5315	6606	9994	10301	11814	14410	12647	14134	14479
Reino Unido	39590	33836	35608	55894	68896	68108	58240	60329	63567
EUA	306170	278856	301697	503353	586106	729544	757466	785831	731879
Japão*						46044	51085	54357	

* Os dados do Japão são retirados do Military Balance (2012: 469) para efeitos comparativos.

Nota: Os países destacados em amarelo são os que possuem gastos maiores que os do Japão nos anos de 2008 a 2010.

Fonte: OTAN. Disponível em:

<http://www.nato.int/nato_static/assets/pdf/pdf_2012_04/20120413_PR_CP_2012_047_rev1.pdf> Acesso em: 16 fev. 2014. Adaptado e tradução livre.

Diante das discussões empreendidas, deflagra-se que as FAD têm como função precípua a segurança interna do Japão; porém, ao longo do tempo, incorporaram a prerrogativa de empreenderem a segurança coletiva, denominada de autodefesa coletiva, participando, por exemplo, de operações de manutenção de paz (PILLING, 2004), que são trabalhadas no tópico seguinte. Além disso, como se pode notar, as FAD, em suas três ramificações, exercem também outras atividades voltadas para as problemáticas do sistema internacional e regional.

A percepção que se tem sobre as três dimensões das FAD é que as forças terrestres têm ainda um foco mais policial dentro do território japonês e na atuação em operações de paz; todavia, as forças aéreas e, especialmente, as marítimas têm características fortemente militares. Nota-se também que o cenário estratégico regional baseia-se no ambiente marítimo; sendo assim, a preocupação com o desenvolvimento das forças marítimas é bastante plausível e são essas as forças mais aprimoradas no Japão. Assim, associar o discurso de segurança humana à atuação das FAD serve também como uma forma de amenizar o lado militarizado dessas forças e acentuar o lado humanitário delas, mas esses pontos serão discutidos no capítulo 3.

Portanto, não há como negar a relevância das FAD para a segurança nacional japonesa e os reflexos de uma sobre a outra. Assim, tem-se que a política de segurança japonesa sofreu grandes mudanças quando se compara com o período da Guerra Fria e essas transformações foram sentidas diretamente pelas FAD, revelando que novas perspectivas nos delineamentos da segurança nacional japonesa podem trazer implicações para as FAD. Assim, as FAD passam a incluir as operações de ajuda humanitária e de desastres, de manutenção de paz e as atuações antipirataria entre os seus deveres, além de terem suas responsabilidades ampliadas dentro da cooperação de defesa entre EUA e Japão e de se deflagrar uma diversificação de parcerias respaldadas por trocas e exercícios militares conjuntos (SINGH, 2013:1).

Por outro lado, é válido pontuar que o inverso também é verdadeiro, as FAD são importantes para as diretrizes da segurança nacional japonesa, apesar de suas limitações. Assim, visualiza-se que, juntamente com os diversos elementos influenciadores da segurança nacional japonesa, como, o sistema internacional, as questões normativas, sociais, ideológicas e identitárias, as FAD são instrumentos possíveis de causar mudanças no âmbito de segurança japonês por meio de sua atuação, podendo possibilitar a ampliação do poderio japonês em termos de segurança militar e, cada vez mais, garantir a abertura para sua própria atuação dentro da esfera da segurança nacional japonesa. Dessa forma, Singh (2013:31) assinala que a internacionalização do Japão com as FAD foi imprescindível para a mudança de identidade do Japão, levando a uma política de segurança expansionista, reforçando, assim, a ideia apontada de que as FAD são grandes influenciadoras dos parâmetros da segurança nacional japonesa.

2 A ATUAÇÃO DAS FORÇAS DE AUTODEFESA JAPONESAS E AS PERCEPÇÕES INTERNAS E EXTERNAS

Nessa parte do trabalho, trata-se da atuação das FAD no cenário interno; mas, principalmente, no ambiente internacional, com objetivo de se verificarem os avanços, as problemáticas, as relações estabelecidas regionalmente e localmente, tentando refletir sobre a imagem e o papel das FAD dentro desse novo ambiente de exercício de suas atividades. Tudo isso está conectado com o interesse maior de respaldar o argumento sobre a relevância das FAD na segurança nacional japonesa.

Sendo assim, verifica-se que a atuação internacional das FAD inicia-se na década de 1990, conforme já analisado anteriormente, e é, a partir desse momento, que vai surgindo certa ampliação do cenário de ação dessas forças. A inserção internacional das FAD é decorrente de críticas do sistema internacional no que se refere à ausência de participação ativa do Japão em operações de paz e o auge dessa crise japonesa de paradigmas acontece com a Guerra do Golfo. Esse período tem uma repercussão tão forte para o Japão, que este ainda envia, após o fim da Guerra do Golfo, caçadores de minas como parte da operação de *peacekeeping* no Golfo Pérsico, mas a credibilidade internacional japonesa já tinha sido abalada (KURASHINA, 2005: 177).

Seguindo a discussão, constata-se que, em 1992, o Japão aprovou a Lei de Cooperação Internacional para a Paz, possibilitando a atuação internacional das FAD, buscando resgatar seu espaço no ambiente internacional; no entanto, vale frisar que as atividades das FAD estão restritas por cinco regras básicas, que são: a existência de acordo de cessar-fogo entre as partes em conflitos armados, o consentimento do país hospedeiro e das partes em conflito armado para a realização da operação de manutenção de paz da ONU e para a participação do Japão, a manutenção da imparcialidade nas operações de paz, a possibilidade de retirada das FAD em caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos para sua atuação e o uso de armas deve ser restrito ao mínimo necessário à proteção das vidas das pessoas (KURASHINA, 2005: 178,180).

Esses limites estabelecidos geram dificuldades para as FAD enviarem tropas para operações internacionais, já que as atividades nas quais podem se envolver são restritas, além de surgirem críticas por parte de outros países em relação a essas características das FAD; no entanto, desde 1992, o Japão vem atuando em operações de manutenção de paz, de assistência humanitária, de ajuda a desastres, ações antipirataria e antiterroristas, como se verifica no quadro abaixo (KURASHINA, 2005: 177, 180, 182-183; WHITE PAPER, 2009). Ademais, é

pertinente apontar que, em 2001, a Lei de Cooperação de Paz Internacional de 1992 foi alterada, permitindo aos agentes da paz usarem armas para defenderem os indivíduos que tenham ficado sob o cuidado das FAD, mostrando as adaptações surgidas ao longo do tempo, nesse caso normativas, para possibilitar uma maior atuação das FAD no cenário internacional (OGAWA, NISHI, WATANABE, 2010:67).

Quadro 3- Atuação internacional das FAD – Operações de paz e de ajuda a desastres

Duração da operação	Local/Tipo de operação	Região
Set. 1992- Set. 1993	Camboja/ PKO ONU	Sudeste Asiático
Mai 1993- Jan. 1995	Moçambique/ PKO ONU	África
Set. 1994- Dez.1994	Ruanda/ Assistência humanitária internacional	África
Fev.1996- (permanece)	Colinas do Golã / PKO ONU	Oriente Médio
Nov. 1998- Dez. 1998	Honduras/ Ajuda a desastre	América Latina
Set. 1999-Nov.1999	Turquia/ Ajuda a desastre	Oriente Médio
Nov.1999-Fev.2000	Timor Leste/ Assistência humanitária internacional	Sudeste Asiático
Fev. 2001	Índia/ Ajuda a desastre	Sul da Ásia
Out. 2001	Afeganistão/ Assistência humanitária internacional	Ásia Central
Fev. 2002- Jun. 2004	Timor Leste/ PKO ONU	Sudeste Asiático
Mar. 2003-Abr. 2003	Iraque/ Assistência humanitária internacional	Oriente Médio
Jul. 2003- Ago. 2003	Iraque/Assistência humanitária internacional	Oriente Médio
Dez. 2003-Jan. 2004	Irã/ Ajuda a desastre	Oriente Médio
Dez. 2004-Mar. 2005	Indonésia e Oceano Índico/Ajuda a desastre	Sudeste Asiático
Ago. 2005	Rússia/ Ajuda a desastre (acidente com minissubmarino russo)	Pacífico Norte
Out.2005-Dez.2005	Paquistão e outros países/ Ajuda a desastre	Sul da Ásia

Jun.2006	Indonésia/Ajuda a desastre	Sudeste Asiático
Mar.2007- Jan. 2011	Nepal/ PKO ONU	Sul da Ásia
Out. 2008- Set. 2011	Sudão/PKO ONU	África
Out. 2009	Indonésia/ Ajuda a desastre	Sudeste Asiático
Jan. 2010- Fev. 2010	Haiti/ Ajuda a desastre	América Latina
Fev. 2010- (permanece)	Haiti/PKO ONU	América Latina
Ago. 2010- Out. 2010	Paquistão/ Ajuda a desastre	Ásia do Sul
Set. 2010- (permanece)	Timor Leste/PKO ONU	Sudeste Asiático
Fev. 2011- Mar. 2011	Nova Zelândia/ Ajuda a desastre (terremoto/transporte de suprimentos e pessoal)	Pacífico Sul
Nov. 2011- (permanece)	Sudão do Sul/ PKO ONU	África

*PKO – *Peacekeeping Operations* (Operações de manutenção de paz)

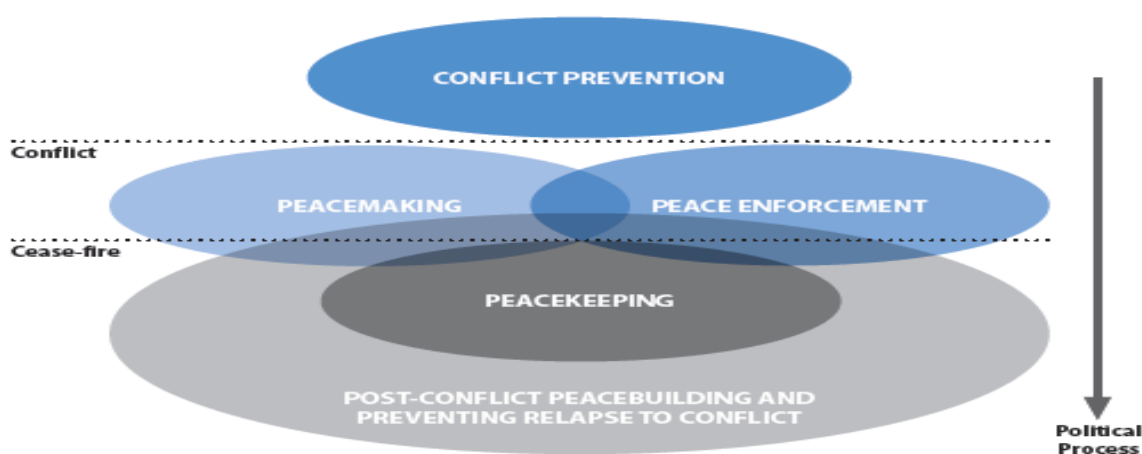
Fonte: White Paper (2009:293, 301); White Paper (2012:310, 320). Adaptado.

Analisando o quadro acima, tem-se a percepção de que a participação das FAD no espaço internacional está direcionada para diferentes regiões, demonstrando sua atuação na África, na Ásia, no Oriente Médio e na América. Observa-se também uma continuidade das atividades das FAD no ambiente internacional desde 1992, seja por meio de *peacekeeping*, assistência humanitária ou de ajuda a desastre. Assim, o que fica nítido é que o Japão vem atuando no sistema internacional não mais apenas como doador financeiro, por meio da assistência oficial ao desenvolvimento (ODA), mas vem tendo um papel positivo e crescente na realização de ações voltadas para operações de paz por meio das FAD, explicitando o interesse do Japão de se expandir por outros modos.

As operações de tipo *peacekeeping*, segundo Ramsbotham, Woodhouse e Miall (2009:30), acontecem geralmente com o consentimento das partes em conflito e consistem na inserção de Forças Armadas para conter as forças beligerantes, associando-se, atualmente, a atividades civis, tais como, policiamento, monitoramento e intervenções humanitárias. É exatamente esse o tipo de ação praticada pelas FAD e que se coaduna com as diretrizes de suas possibilidades de comportamento. Nesse sentido, é válido compreender através do gráfico abaixo, qual o espectro de alcance das operações de tipo *peacekeeping*; pois, essas ações ocorrem exatamente após o cessar-fogo, relacionando-se com as restrições de atuação

das FAD. Existem também remissões a atuação das FAD em operações de *peacebuilding* (WHITE PAPER, 2009: 300; OGAWA, NISHI, WATANABE, 2010: 5), ou seja, operações de reestruturação das diferentes esferas institucionais de países afetados (RAMSBOTHAM, WOOHOUSE, MIAL, 2009: 215-216), o que mantém as FAD dentro de suas possibilidades de atuação. Acontece que a atuação internacional dessas forças dificulta o controle sobre as ações verdadeiramente desenvolvidas, podendo ser um espaço para aprimoramento técnico e, inclusive, militar dessas forças.

Figura 4- Operações de paz



Fonte: United Nations Peacekeeping Operations - Principles and Guidelines (2008:19). Disponível em: <http://www.peacekeepingbestpractices.unlb.org/Pbps/Library/Capstone_Doctrine_ENG.pdf> Acesso em: 17 abr. 2013.

Ainda sobre as operações de *peacekeeping*, Ogawa, Nishi e Watanabe (2010:10) referendam algumas considerações acerca dessas operações, quais sejam: as atividades são focadas essencialmente na atuação das FAD, havendo relutância em enviar policiais para fora do país e os japoneses não sabem o que significa a participação em operações de paz, constatando uma desconexão entre o interesse nacional japonês, as operações de paz e a percepção do público do Estado japonês. Por outro lado, esse trabalho visa, à luz da participação internacional japonesa, discutir exatamente essa relação entre as FAD e a segurança nacional japonesa, incluindo percepções da população japonesa e dos países vizinhos, ressaltando as modificações nesse quadro, ilustrando um caráter aproximativo desses aspectos por meio do discurso de segurança humana, que vem sendo propagado pelo Estado japonês. Constata-se também que a dificuldade de enviar policiais para o ambiente internacional é uma questão totalmente conectada com o cenário de segurança japonês e não parece ser verdadeiramente uma questão negativa para as operações de *peacekeeping* auxiliadas pelo Japão, nem para a atuação internacional do país, principalmente, quando se

pensa sobre o problema já existente no envio das FAD e no processo que se está desenvolvendo rumo ao fortalecimento dessas forças.

Além disso, já existem outros pontos que podem ser vistos como problemáticos na atuação das FAD no ambiente internacional, como, o contraste entre os operadores de paz japoneses e os de outras nações em termos técnicos, em virtude da vulnerabilidade dos *peacekeepers* japoneses frente aos demais, da questão da autodefesa para a qual as FAD estão voltadas, restringindo a expressão da capacidade militar dessas forças, da necessidade de proteção de outras tropas, dos treinamentos limitados, da falta de integração operacional entre as diferentes FAD, do complexo uso de armas, da aproximação das FAD de um caráter civil e de uma instituição policial, e não militar (KURASHINA, 2005: 208-210; WINWARD, 2006). Existem também outros aspectos questionáveis que podem estar por trás da participação internacional das FAD, que são: o interesse japonês de ingressar no Conselho de Segurança da ONU (KURASHINA, 2005: 183) e a possibilidade de militarização dessas forças e de seu fortalecimento com essas operações.

Mostra-se relevante ressaltar que a operação de assistência humanitária realizada pelas FAD no Iraque ilustra uma das possíveis aberturas para a atuação dessas forças, isso porque se notou a independência das FAD em relação à ONU, já que o Japão participou de uma ação que não foi legitimada pela referida organização; ademais, vê-se a clara aproximação entre as FAD e os EUA (GUIMARÃES, 2005). É importante também frisar que as FAD foram enviadas para o Iraque, mesmo com a continuidade das hostilidades na região, tendo em vista que as partes não tinham alcançado um cessar-fogo ainda. Acrescenta-se que o argumento da participação do Japão era baseado nas preocupações com o terrorismo internacional (BRAYTON, 2005:3).

As operações de ajuda a desastres, por sua vez, são voltadas para o estabelecimento de contribuições humanitárias e garantia de segurança por meio das capacidades dos três tipos de forças: terrestres, marítimas e aéreas. Assim, desde 1987, com a Lei de Ajuda a Desastre Internacional, o Japão vem se engajando nesse tipo de auxílio; mas, apenas a partir de 1992, com a alteração da referida lei, é que o Japão passou a enviar pessoal e equipamentos para essas atividades. Desde então, o Japão tem mantido um centro de apoio a essas operações, com capacidades próprias e equipes de ajuda a desastre e de tratamentos médicos. Tem-se, então, que as operações de ajuda a desastres envolvem assistência médica, transporte de recursos e de pessoal por helicóptero, fornecimento de água ou de meios de deslocamento para as pessoas necessitadas de ajuda, dentre outros instrumentos necessários para a melhoria do ambiente atingido (WHITE PAPER, 2009: 300-301).

Em relação às atividades antiterroristas, tem-se que elas foram intensificadas após os efeitos do onze de setembro no Japão, com as consequentes perdas humanas e materiais; dessa forma, promulgou-se, em 2001, a Lei de Medidas Especiais Antiterroristas, que estendeu o limite geográfico da cooperação de defesa entre EUA e Japão, facilitou as interações entre as forças militares dos referidos países e permitiu a ampliação da atuação das FAD no cenário internacional. A possibilidade de extensão da atuação das FAD, associada aos EUA e carregando a causa do terrorismo, é um ponto bastante relevante para reflexão. Inclusive, a participação japonesa na campanha no Afeganistão foi respaldada nessa lei antiterrorista (SINGH e SETLER-JONES, 2011: 23-25; KURASHINA, 2005:185).

Assim, nota-se que, além das cooperações japonesas voltadas para a paz e a estabilidade internacional, as FAD vêm exercendo outras atividades, como os exercícios militares conjuntos, que acontecem não apenas com as forças militares estadunidenses, mas também com outros países, como, Filipinas, Austrália, Índia e Vietnã, possibilitados pelas parcerias estabelecidas com esses países (SINGH, 2013: 1). Observam-se também atividades antipirataria desenvolvidas pelas FAD, como se vê na Somália (SINGH, 2013: 1).

Essas atuações das FAD têm um papel importante na sua integração internamente, devido a uma maior possibilidade de aceitação, e também externamente, pois essas forças continuam a ser associadas ao pacifismo e vêm tendo maior abrangência de ação. Ademais, as interações com outras tropas revelam-se como fundamentais para o desenvolvimento das FAD e para a percepção de que suas atividades não devem ser vistas como marginais (MIDFORD *apud* KURASHINA, 2005: 188; KURASHINA, 2005: 192-195, 203-204). Kurashina (2005: 212), contudo, acredita que as FAD possuem limitações em si mesmas, decorrentes do caráter antimilitar japonês e da característica da autodefesa, os quais levam à eterna manutenção de seu caráter pacífico, sendo a militarização e a normalização dessas forças impossibilitadas.

A visão de Kurashina (2005) é compreensível diante de todo o quadro de segurança criado dentro do Estado japonês, mas contestável, em virtude das constantes mudanças implementadas pelo próprio governo japonês no sentido do fortalecimento dessas forças em termos tecnológicos e operacionais, buscando torná-las dinâmicas. Além disso, há a possibilidade de, ao trabalharem com outras forças, as FAD poderem enxergar suas próprias falhas e buscar mudanças. Assim, as próprias alterações normativas, ao longo do tempo, demonstram a necessidade das FAD de transformação. Como bem delineia Berkofsky (2011:7), não é que as FAD estejam se fortalecendo rumo a se tornarem forças agressivas, mas também não estão se limitando a manterem o caráter simplório que tiveram nos primeiros momentos de seu surgimento e os próprios exercícios militares conjuntos que vêm sendo

realizados pelas FAD e outras forças levam à percepção de que é interesse do Estado japonês essa nova dimensão das FAD, embora mantendo a aura do pacifismo.

Cabe agora refletir sobre a função das FAD no âmbito interno japonês. Assim, como pontua Oriki (2011: 11), as FAD foram criadas precipuamente para a defesa do Japão, apesar de, como já debatido, com as mudanças do cenário internacional e outros fatores, o papel das FAD ter se expandido para o âmbito externo. Dessa forma, fica perceptível que a preocupação com as questões internas encontra-se nas raízes das FAD e a atuação dessas forças em operações de ajuda a desastres dentro do Japão é uma consequência disso; todavia, após o terremoto e tsunami de 2011, as FAD passam a ter uma atuação central no sentido de restaurar o país, diferentemente do mero suporte que exerciam anteriormente, além de se perceber a interação entre as três dimensões das FAD, levando ao reconhecimento e ao aumento de confiança por parte do povo japonês em relação às FAD (ORIKI, 2011: 11).

As FAD foram responsáveis durante a missão interna de ajuda a desastre em 2011 por resgatar aproximadamente 19.000 pessoas, correspondendo a cerca de 70% de todos os salvamentos, desenvolveram um sistema integrado e eficiente de transporte de suprimentos, implementaram esforços para reconstrução de portos e aeroportos; além disso, as FAD atuaram também no controle do desastre nuclear. Explicita-se, ainda, um fato ilustrativo que foi o desenvolvimento de operações conjuntas entre as FAD e as forças estadunidenses dentro do território japonês no combate aos efeitos desastrosos dos eventos naturais deflagrados no Japão em 2011 (ORIKI, 2011:12-13). Nesse sentido, não há como desprezar a importância das FAD no cenário interno japonês, implicando a aproximação com a sociedade japonesa, fundamental para a sua legitimação e atuação externa, levando ao aprimoramento da segurança nacional japonesa e também ao estreitamento dos laços com os EUA.

Então, ratificando os pontos acima, Oriki (2011: 14) acredita ter sido essencial para o Japão o desenvolvimento de suas capacidades de defesa em tempos de paz, pensando sobre o papel que as FAD tiveram que exercer para responder aos efeitos do grande terremoto enfrentado pelo Japão em 2011. Nesses termos, observa-se o interesse de relacionar a atuação externa e interna das FAD, levando à conclusão de que a desenvoltura dessas forças no espaço internacional é fundamental para uma melhor atuação delas no ambiente interno; no entanto, segundo Ohi *apud* Kurashina (2005: 66), missões de ajuda a desastres domésticas são mais bem vistas do que as internacionais, em virtude de os beneficiários serem os próprios japoneses. Isso porque o raciocínio sobre a relevância desses dois possíveis espectros de atuação das FAD e as respectivas consequências para o Japão são pontos pouco explorados e reconhecidos pelos nacionais japoneses.

Portanto, é refletindo sobre o quadro de atuação externa e interna das FAD que se passa aos próximos tópicos, buscando delinear a repercussão regional e nacional do papel hodierno das FAD, analisar brevemente algumas diretrizes históricas das FAD no ambiente asiático e no próprio país, fazendo uso de pesquisas de opinião e trabalhos bibliográficos, e ainda perceber a relação das FAD com os EUA. Tudo isso, para se tentar chegar à discussão sobre o possível crescimento das FAD no cenário pós - Guerra Fria.

2.1 SOCIEDADE CIVIL JAPONESA

Nessa parte, detém-se sobre a percepção da sociedade civil japonesa em relação ao trabalho das FAD, de um ponto de vista histórico e atual. Assim, como já apontado, as FAD vivem um processo inicial de isolamento do restante da população japonesa e de verdadeira ausência de legitimidade, observando-se, no decorrer do tempo, estratégias de promoção simbólica dessas forças no seio social, tentando afastar a concepção de trabalho sujo, criada dentro do Japão no que tange às FAD. Essa imagem negativa das FAD gerava, até mesmo, dificuldade de recrutamento de pessoas para a composição dos quadros e toda essa situação girava em torno da ideologia do antimilitarismo impregnada na sociedade japonesa de maneira bastante forte (KURASHINA, 2005: 138, 141).

Então, nota-se que a atuação nas atividades públicas e em missões de resgate por parte das FAD tem completa conexão com o interesse de ganhar legitimidade e promover a imagem interna da instituição. Aos poucos, isso vai sendo conquistado, permitindo a ascensão das FAD ao quadro atual, no qual elas são reconhecidas pela atuação interna e externa, embora ainda vivam uma busca constante por mais legitimidade e fortalecimento, devido às restrições históricas, sociais e legais existentes no Japão (KURASHINA, 2005: 144, 148).

A mídia é um dos grandes instrumentos utilizados para estimular a aproximação das FAD da esfera social, por meio de formas de abrandamento da imagem de autoridade, por exemplo. É interessante que, quando as tropas japonesas estavam no Iraque, houve a difusão do caráter policial das FAD pelos espaços midiáticos estadunidenses e britânicos; possivelmente, com intuito de mostrar o pacifismo inerente às FAD, apesar de estarem em uma operação um tanto quanto controversa. Outra forma encontrada para suavizar o papel das FAD no seio social foi a maior incorporação de mulheres no quadro de pessoal (KURASHINA, 2005: 148-150, 154-155).

Frente aos pontos postos em análise, pesquisas de opinião realizadas na década de 1990 demonstram esse novo olhar do japonês para as FAD, quando ressaltam a afinidade com os compromissos vertidos para a ONU e o suporte dos nacionais japoneses para a participação do Japão em operações de paz da referida instituição. Assim, pesquisa realizada em 2000 retratava que 40,1% dos entrevistados suportavam a cooperação em missões da ONU de desarmamento e não proliferação e 41,8% acreditavam que o Japão deveria ter um papel ativo em manter a paz; todavia, o receio do povo da remilitarização japonesa mostrava-se forte e uma pesquisa do Yomiuri Shimbun, em 1992, declarava que 56% dos entrevistados acreditavam ser inconstitucional o envio das FAD para atividades militares externas e 34% acreditavam que seria constitucional se, para promover a paz (DI FILLIPO, 2002). Destaca-se do exposto que, apesar do momento histórico crítico de quando essas entrevistas foram realizadas, tendo em vista o início de envio dessas forças para o ambiente internacional, já se percebia uma aceitação razoável dessas forças; todavia, é imprescindível refletir sobre as críticas em torno das pesquisas de opinião, pensando o próprio interesse do Estado japonês na realização de tais ensaios opinativos.

Um fato intrigante é a sempre defesa do artigo 9º da Constituição Japonesa, apesar das constantes mudanças internas indo de encontro a tal dispositivo. Parece que há, tanto por parte da população quanto do próprio Estado, um interesse em manter as fortes restrições do referido artigo, como forma de evitar a remilitarização e, ao mesmo tempo, manter sempre o discurso pacifista. Nessa base, pesquisa realizada pelo Asahi Shimbun, em 1997, explicita que 82% dos entrevistados acreditam que o art. 9º é bom para o Japão, e outra investigação, concretizada em 2001, traz à tona o fato de que 74% dos participantes das entrevistas querem preservar o art. 9º (DI FILLIPO, 2002). Embora os dados apresentados possam ser problematizados, o relevante é perceber a complexidade do quadro de segurança japonês, considerando as normas, as transformações no ambiente interno e externo do Japão no decorrer do tempo e as impressões sociais.

Estimulando ainda mais as discussões nesse tópico, pesquisas de opinião sobre as FAD, realizadas em 2006 por uma agência do Ministério do Japão, ilustram certo grau de interesse da população entrevistada nas questões de segurança e nas FAD. As razões para isso encontram-se, principalmente, nas preocupações com paz e estabilidade, além do fato de as operações envolverem vidas humanas. Este último ponto é essencial para pensar o jogo entre as FAD e o discurso de segurança humana. Em relação a uma boa impressão das FAD, as respostas predominantes foram: ter uma boa impressão (37,9%) ou não ter uma má percepção (47%). Outro aspecto depreendido foi a crença majoritária de que as FAD deveriam

permanecer como estão (65,7%), apesar de 16,5% dos entrevistados serem favoráveis ao crescimento das forças. No que tange às principais atividades das FAD, nota-se a priorização para as questões internas, focadas na segurança nacional e na ordem pública doméstica, mas as iniciativas de cooperação de paz têm um patamar considerável de aceitação, se comparadas às questões domésticas, e as ajudas a desastres foram consideradas o propósito principal das FAD, possivelmente por estarem relacionadas com a esfera interna do Japão e isso tem a ver com a imagem das FAD que se tentou construir internamente. Corroborando com as últimas considerações, as áreas que as FAD deveriam desenvolver-se mais, prioritariamente, foram: as operações de ajuda a desastres e, em seguida, a segurança nacional. As preocupações com paz internacional e ordem doméstica aparecem depois, nessa ordem, embora com porcentagens próximas entre si (MANSFIELD FOUNDATION, 2006).

Existem ainda outros pontos fundamentais ressaltados na pesquisa, um deles ilustra que uma das operações de paz internacionais conhecidas pela população foi justamente a do Iraque, a qual teve algumas contradições, conforme visto anteriormente; operações antiterroristas internacionais e de *peacekeeping* em geral foram lembradas pelos entrevistados. Vê-se também que os entrevistados, em sua maioria, acreditam que as FAD devem manter o engajamento atual nas operações de *peacekeeping* (53,5%), enquanto 31% falam da necessidade de se envolverem mais. Pensando o Iraque novamente, os entrevistados reverberam que acreditam na ajuda de reconstrução dada pelas FAD no Iraque (66,7%). Ademais, a maior parte dos pesquisados (61,7%) delinea que as FAD devem apoiar as operações de ajuda a desastres internacionais (MANSFIELD FOUNDATION, 2006).

Quanto à revisão de leis referentes às FAD e à construção de sistema antimíssil para lidar com as novas ameaças do sistema internacional, os respondentes majoritariamente apoiam (56,6%), apesar de mais da metade dessa porcentagem ter indicado essa opção apenas se, realmente, tivesse que escolher entre apoiar ou se opor. Uma questão que se remete à propaganda das FAD no seio social discute se os pesquisados já ouviram ou viram alguma publicidade das FAD e grande parte (85,1%) respondeu positivamente, revelando as discussões já tecidas sobre a tentativa de inserção das FAD no ambiente interno por meio da maior aceitação pública; no entanto, em outra pergunta estabelece-se ainda certo grau de rejeição em relação às FAD, pois, quando se questiona sobre o apoio ou a oposição à escolha de alguém próximo para fazer parte das FAD, 24,9% apoiariam, 26,9% aceitariam, se tivessem que escolher, e 27,3% deixariam a pessoa escolher, mas se fosse para ela opinar, opor-se-ia. Inclusive, parte dos entrevistados que rejeitam a participação acreditam, precipuamente, nos perigos da guerra e na falta de aceitação social da profissão. Por fim,

reforçando ainda as nuances da relação entre FAD, população japonesa e segurança nacional, vê-se que não existe uma grande aceitação da população em lutar pelo país em caso de ataque, apenas 6,95 % dos entrevistados o fariam, a maioria (53,5%) tentaria apoiar as FAD por outros meios; alguns ainda afirmaram que resistiriam de maneira não combativa (MANSFIELD FOUNDATION, 2006). Desses últimos dados da pesquisa, retira-se que o antimilitarismo ainda é bastante forte no Japão e isso gera dificuldades para a ampliação de atuação das FAD e do aspecto militar da segurança nacional japonesa, por isso a importância de aproximar as FAD de elementos pacifistas, como se debate mais à frente.

Em consonância com todas as discussões estabelecidas, constata-se que as FAD e suas operações vêm tendo maior aceitação social; porém, ainda há certo receio de fazer parte dessas forças ou de que alguém conhecido o faça, o que demonstra uma expansão ainda limitada das FAD, mas em ascensão, observando o papel do processo midiático. Ademais, enxerga-se a preocupação com segurança nacional como prioritária em relação às funções das FAD e, em geral, há o interesse pela manutenção das FAD do jeito que se encontram, sem que haja promoção de seu crescimento, o que parece se mostrar difícil de não estar ocorrendo, principalmente, quando se vê o apoio para as atuações das FAD no âmbito interno e internacional, as preocupações com as ameaças externas, a adesão às mudanças das leis referentes à atuação dessas forças, além da difusão das FAD no seio social por intermédio dos instrumentos midiáticos, fortalecendo seu papel.

2.2 SUDESTE ASIÁTICO

Nesse tópico, abordam-se as impressões e conexões das FAD com o ambiente do Sudeste Asiático. Dessa maneira, nota-se que as FAD vêm atuando nessa região através de operações de tipo *peacekeeping*, de ajuda humanitária, de ajuda a desastres e antipirataria. Ainda, uma importante atividade que vem sendo desempenhada pelas FAD e outras forças dos países da ASEAN são os exercícios militares multilaterais, que têm o condão de contribuir para a maior transparência e confiança das estruturas de segurança estatais (HALL, 2008: 385-386; JIMBO, 2012:3).

Quanto às operações de tipo *peacekeeping*, as grandes participações das FAD no Sudeste Asiático foram: Camboja, de 1992 a 1993, e Timor Leste em 2002 (KATAHARA, 2004: 268). O apoio financeiro a esta última atuação das FAD ocorreu por solicitação dos países membros da ASEAN, refletindo o papel que o Japão vem tendo dentro da referida

instituição e do cenário do Sudeste Asiático (SUDO, 2009, p. 147). Na operação no Timor Leste, o Japão participou com o envio de 700 membros das FAD (HERNANDEZ, 2004: 7).

No que se refere a Camboja, segundo Katahara (2004: 269), o Japão teve um papel ativo na operação, trabalhando não apenas associado aos EUA, mas diretamente com grupos de Camboja, com a China e com os países da ASEAN. Segundo Hernandez (2004:7), foram enviadas 600 tropas para Camboja. Dessa forma, essas duas participações japonesas em operações de manutenção de paz mostram o interesse do Japão em atividades pacíficas no meio internacional e, especialmente, na Ásia, além da emergência do internacionalismo por parte das FAD (KATAHARA, 2004: 271). É válido destacar que o envolvimento em operações de *peacekeeping* pelos japoneses no Sudeste Asiático, conforme explicita Hall (2008: 385-386), proporciona trocas entre militares, exercícios conjuntos, diálogos, construção de confiança dentro ASEAN, por meio de investimentos em segurança regional e do compromisso em deixar para trás o passado militarista.

Já no que se refere aos exercícios militares, é pertinente referendar que muitos deles são organizados pelas forças dos EUA presentes no Japão (MASASHI, 2003: 166), o que contribui para o equilíbrio regional; mas, por outro lado, torna o Estado japonês ainda mais dependente dos EUA. Todavia, Jimbo (2012:3) declina que o Japão está mais engajado em promover exercícios militares coletivos e treinamentos no Sudeste Asiático, podendo-se pensar em uma atuação mais independente do Japão na região.

No tocante à assistência humanitária internacional, Hall (2008: 386- 387) pondera que há um componente civil separado das FAD, pois estas atuam apenas em desastres de larga escala e possuem pouca experiência em operações de ajuda a desastres e em trabalhos com organizações humanitárias civis. Ademais, existe ainda outro problema que é o fato de as FAD terem caráter militar e isso tornar mais sensível o envio dessas tropas para operações humanitárias (HALL, 2008: 388); porém, esses pontos são questionáveis ao se notar o caráter pacífico dessas forças e o avanço nas operações de ajuda a desastres dentro do território japonês, como debatido anteriormente.

A Indonésia é um país pertinente de ser citado enquanto receptor de ajuda humanitária proporcionada pelo Japão a países membros da ASEAN. A atuação das FAD foi intensa e ocorreu entre 2004 e 2005. Foram enviados 1570 soldados para Aceh (Indonésia) e, inclusive, as forças japonesas só se pronunciaram sobre a retirada gradual, após anúncio do governo indonésio no sentido de que isso ocorresse (HALL, 2008: 391).

O caso da Indonésia é emblemático porque não havia no país legislação, nem procedimentos internos para a aceitação da ajuda humanitária internacional e medidas *ad hoc*

tiveram que ser tomadas; além disso, não existia nenhum padrão de procedimento operacional para lidar com a presença estrangeira na região. Por meio das modificações estabelecidas, a participação das FAD proporcionou à Indonésia ajuda material, de transporte e de assistência médica (HALL, 2008: 390-391). Essa atuação japonesa parece se coadunar com os interesses do Japão de internacionalização das FAD por intermédio do discurso de contribuição humana e de inserção pacífica no ambiente asiático (KATAHARA, 2004: 271; HALL, 2008:383).

No que tange à ajuda a desastres, essa vem se tornando uma constante no cotidiano das FAD tanto na esfera interna, como visto no tópico anterior, quanto na externa, e tem uma característica interessante que é promover a desconexão com o caráter militar das FAD, permitindo sua maior aceitação e legitimidade (FRUHSTUCK e BEN ARI *apud* HALL, 2008: 394). O problema das FAD nesse tipo de operação é que essas forças são estruturadas de acordo com comandos geográficos e possuem padrões rígidos de operações, dificultando a atuação nessas atividades. Assim, faz-se *mister* treinamentos mais específicos e engajamentos civil-militares para o aprimoramento da participação das FAD nesses tipos de operações (HALL, 2008: 395).

Visualiza-se, portanto, o papel do Estado japonês dentro do Sudeste Asiático, a inserção do Japão na região através das FAD, a repercussão para a legitimidade das FAD e para a imagem do próprio país. Ademais, as FAD estariam funcionando como elemento integrador do Japão à ASEAN, além de servir como fator de reconciliação do Japão com a região, em virtude do passado militar japonês. Corroborando com o exposto, Jimbo (2012: 3) afirma que o Japão tem sido um participante ativo na parceria do Pacífico, um assistente humanitário e civil comprometido no Sudeste Asiático.

Conforme Jimbo (2012: 3), o Ministro da Defesa Japonês pretende embarcar em um programa de assistência para construção da capacidade de segurança dos países da ASEAN nas esferas de assistência humanitária, ajuda a desastres e operações antipirataria, permitindo pensar que a atuação japonesa na ASEAN não parte apenas do interesse japonês, mas de múltiplos interesses dos países do Sudeste Asiático, além dos EUA, pelo Japão ser um contrapeso em relação à China.

Ademais, o autor supracitado ainda pontua que o Japão também tem sido um sustentáculo da capacidade de segurança da ASEAN, através da ajuda externa ao desenvolvimento, e esta se for bem associada às FAD e à Guarda Costeira do Japão pode funcionar como um forte instrumento estratégico japonês e, especialmente, pode ampliar a importância japonesa na segurança marítima da região (JIMBO, 2012:3-4).

Aprofundando as discussões, é pertinente complementar a percepção da ASEAN frente ao Estado japonês; para isso, apresentam-se dados de uma pesquisa de opinião em torno da percepção de seis países da ASEAN (Indonésia, Malásia, Filipinas, Singapura, Tailândia e Vietnã) em relação ao Japão ⁶, consulta esta que foi solicitada pelo Ministério das Relações Exteriores do Japão, para ser conduzida em 2008 pelo TNS Singapore, que é um grande grupo de consultoria.

No tocante aos atos do Japão durante a 2ª Guerra Mundial, mais de 50% dos entrevistados em todos os países acreditam que o Japão fez coisas ruins, contudo que ele não é um problema atualmente. Então, os fatores históricos não estariam influenciando negativamente na relação entre ASEAN e Japão.

Outra discussão fundamental de ser ressaltada é sobre os pontos nos quais os países da ASEAN mais acreditam que o Japão tem contribuído na região e os três primeiros apontados foram: a assistência oficial ao desenvolvimento, a promoção de acordos e investimentos privados e as operações de *peacekeeping*. Essa pergunta é primordial para o presente trabalho, já que corrobora com a análise que está sendo feita da importância das FAD no ambiente do Sudeste Asiático para os próprios países da região e não apenas para o Japão.

Além disso, o fato de a assistência oficial ao desenvolvimento estar se voltando para as questões de segurança, ocorrendo doações financeiras japonesas voltadas para fortalecimento do setor securitário de alguns Estados da região, como já analisado anteriormente, é relevante para mostrar o papel que o Japão vem tendo dentro dos países da ASEAN no tocante ao setor de segurança e não apenas no que tange à esfera econômica. Cabe explicitar que as outras respostas para o questionamento acima, na ordem decrescente, foram: proteção do ambiente global, trocas culturais, ações antiterroristas e aumento da presença militar para manter paz e segurança na região. Isso reforça o papel do Japão na região em termos securitários.

Outro momento da pesquisa revela que o Japão, em geral, é visto pelos países da ASEAN pesquisados como tendo um papel muito ou razoavelmente ativo na região e é considerado o segundo parceiro mais importante do Sudeste Asiático, com 28% dos votos, enquanto a China, a primeira colocada, teve 30% dos votos, uma diferença de porcentagem pequena frente ao Japão, se for observado que alguns países consideram mais o Japão e outros mais a China. Os países do Sudeste Asiático, segundo a pesquisa, que mais apoiam o Japão

⁶ Essa pesquisa pode ser encontrada no sítio eletrônico do Ministério das Relações Exteriores do Japão (MOFA). Disponível em: < <http://www.mofa.go.jp/region/asia-paci/asean/survey/qa0803.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2012.

são: Indonésia, Filipinas e Vietnã; já os que estão mais voltados para a China são: Singapura, Malásia e Tailândia.

Outro ponto fundamental da pesquisa demonstra, com base no conhecimento dos entrevistados, quais os principais elementos de que o Japão se utiliza para proteger sua segurança nacional e a ordem decrescente de escolhas foi a seguinte: a manutenção de relações amistosas com outros países e sua capacidade de autodefesa limitada (36%), a aliança com os EUA e a conservação da capacidade de autodefesa limitada (20%), a manutenção de uma postura neutra com China, EUA e Rússia e o estabelecimento de uma capacidade militar limitada (16%), a utilização de sua própria força e capacidade militar (15%) e, por fim, a completa dependência dos EUA, sem manter nenhuma capacidade militar própria (4%).

Mais uma vez, não podem ser esquecidos os interesses do Japão por trás da realização de pesquisas de opinião e de difusão dos dados referentes à relação com o Sudeste Asiático. De toda forma, presencia-se um envolvimento real do Japão com a região por meio das FAD e de elementos econômicos, além de certo reconhecimento de seu papel na regional, apesar dos receios ainda existentes no tocante à questão militar.

Outro aspecto a ser considerado diz respeito ao fato analisado por Hernandez (2004:1) de que tanto o Japão quanto a ASEAN trabalham em cima de um mesmo conceito de segurança, pautado em uma abordagem abrangente, incluindo dimensões políticas, econômicas e sociais. Acrescenta ainda que o grande interesse do Japão está ligado com o exercício de um papel na segurança regional (HERNANDEZ, 2004:1).

Diante dos pontos esmiuçados, denota-se a aproximação entre o Japão e o Sudeste Asiático, vê-se a importância que a ASEAN desempenha nesse sentido e todo o papel ativo que o Japão vem tentando realizar na região por intermédio da atuação das FAD em diferentes tipos de operações, como revelado. Então, apesar das problemáticas históricas com países da região, percebe-se uma interação positiva do Japão com os países do Sudeste Asiático e uma abertura para a atuação das FAD e, enquanto existirem interesses mútuos, esse quadro parece continuar. Dessa forma, o Japão vê no Sudeste Asiático um ambiente para se expandir em torno de questões econômicas, securitárias e políticas, buscando sua inserção no sistema regional.

2.3 CHINA

É relevante compreender, nesse momento, de que maneira a China impacta na atuação internacional das FAD e como estas forças são vistas pela China historicamente e na atualidade, pensando o reflexo da ampliação da participação das FAD no sistema internacional sobre a segurança nacional japonesa.

A relação entre Japão e China possui antecedentes históricos de conflitos decorrentes, dentre outras coisas, do poderio militar japonês e de seus interesses expansionistas, como ilustram a Guerra sino-japonesa ocorrida entre 1894-1895 e a guerra de 1937 entre os dois países, refletindo os incidentes da Manchúria. Esses pontos demonstram uma nítida construção cultural por parte de ambos os países de desconfianças e rivalidades (TOYOO, 2010: 39).

Dessa maneira, em conformidade com um dos pilares da estratégia de segurança japonesa para a China, que é a dissuasão, percebe-se a importância das FAD na manutenção do *status quo* da região, caso ações militares mais expansivas sejam desenvolvidas pelos chineses. Logo, não há como negar o papel que a China possui na dinâmica de segurança japonesa e que o seu crescimento tem influência regional e global (JIMBO *et al.*, 2011: 7-9).

O quadro expansivo da China em termos militares e econômicos, tornando-se em 2010 a segunda maior economia do mundo, foi fundamental para a coesão e ratificação das políticas de segurança japonesas em termos diplomáticos, pensando a relação Japão-EUA e o engajamento global do Japão. Além disso, as ampliações das tensões no Mar do Leste da China⁷, nesse mesmo período, permitem ainda mais ao Japão acentuar as preocupações de segurança (JIMBO *et al.*, 2011:14).

Por outro lado, Lande (2013: 32) pontua que as missões das forças japonesas continuam defensivas e que, apesar de alguns equipamentos militares japoneses poderem contribuir em operações ofensivas, a estrutura de força total japonesa é predominantemente defensiva. Esse ponto e o fato de o Japão manter o orçamento de defesa em 1% do PIB estabelecem a confiança no Japão, muito embora a China proteste algumas questões, como a tecnologia de defesa antimíssil denominada de *Aegis-based system* (LANDE, 2013: 17,20).

Os analistas chineses ainda questionam o interesse japonês de angariar poder e se tornar um país normal, utilizando-se da diplomacia onusiana (YANG *apud* LI, 2008: 102;

⁷ As tensões no Mar do Leste da China envolvem as disputas por ilhas que Japão e China alegam posse, as denominadas ilhas Senkaku – para os japoneses - ou Diaoyu – para os chineses (JIMBO *et al.*, 2011, p. 14). A região é rica em petróleo, gás e peixes, compreendendo-se sua importância para ambos os países.

ZHANG *apud* LI, 2008: 103), o que acarreta o aprimoramento do uso das FAD. Assim, a expansão das FAD tem sido vista, pelos chineses, como o alargamento das atividades militares japonesas (ZHANG *apud* LI, 2008; HU *apud* LI, 2008: 105), apesar de existir uma preocupação constante japonesa de mostrar o caráter defensivo de suas forças. Nesses termos, as missões antiterroristas das FAD e o papel expansivo propagado pelos delineamentos do Programa de Defesa Nacional de 2004 – NDPO- representam aspectos de inquietações chinesas em torno das intenções estratégicas futuras do Japão (HU *apud* LI, 2008: 105).

No entanto, a partir de 2006, com mudanças políticas internas no Japão, houve uma tentativa de aproximação das relações com a China, buscando promover a reconciliação entre os dois países (LI, 2008: 122-123). Isso ocorre porque há o reconhecimento por parte do Japão do papel da China no cenário regional e mundial e, frente a isso, da importância de desenvolver seu poder nacional com objetivo de promover o balanceamento do poderio chinês (TOYOO, 2010: 40).

Desse modo, a estratégia de segurança do Japão frente à China, atualmente, parece coadunar-se com as ideias contidas no relatório da Fundação do Japão, ou seja, é uma mistura de integração, por meio da cooperação entre os dois países, balanceamento, realizado por intermédio da aproximação com os demais integrantes da região e dissuasão, quando se faz necessário (JIMBO *et al.*, 2011: 35). Os conflitos com a Coreia do Norte no ano de 2013, em virtude de ameaças nucleares e discursos agressivos do referido país, demonstram, de certa forma, uma ampliação da integração entre Japão e China, pensando a proteção da região; embora as animosidades entre ambos os países não tenham findado e nem estejam perto de ocorrer, principalmente, quando se pensa que o fim da Guerra Fria provocou o término do forte interesse cooperativo em termos estratégicos entre Japão, China e EUA na contenção do poder soviético, ampliando as tensões entre os respectivos países (PYLE, 2007a: 331).

Portanto, o quadro de rivalidade existente entre China e Japão revela o jogo de cada país no sentido de mostrar o outro como ameaça e alcançar os interesses estatais de crescimento e projeção de poder (LI, 2008: 119). Esse ponto interliga-se também com os valores discursivos promovidos por esses Estados na busca pelo crescimento militar, baseando-se na necessidade de desenvolvimento (CHINA'S WHITE PAPER *apud* CHEN e FEEFFER, 2009: 50), como é o caso da China, ou no discurso de segurança humana, característico do Japão, que se pretende aprofundar no próximo capítulo. Sendo assim, o receio em torno das forças militares de ambos os países é uma constante na relação entre eles, reflexo de uma desconfiança histórica.

Dessa forma, vê-se que a China enxerga as FAD de maneira atenta, problematizando a influência dessas forças sobre a segurança nacional japonesa em termos de ampliação de poder; pois, muito embora essas forças estejam teoricamente voltadas para defesa, possuem avanços tecnológicos relevantes que devem ser vistos de maneira alarmante, pensando o possível rearmamento do Japão e sua modernização militar (HICKEY e LU, 2007). Ademais, é válido destacar que a China não apenas se preocupa com o possível rearmamento japonês, mas também com questões que estão conectadas com ele, como, avanços políticos, problemáticas culturais, conflitos territoriais e as nuances da Constituição Japonesa (HICKEY e LU, 2007: 108-109).

2.4 PENÍNSULA COREANA

Neste tópico, discute-se a relação entre as FAD, a Coreia do Norte e a Coreia do Sul. Assim, vê-se que o avanço nuclear norte-coreano é um grande fator de impulso para o aprimoramento das FAD e, em certas dimensões, o discurso japonês de ver a China como ameaça e como incentivo para os investimentos em defesa é adotado também em relação à Coreia do Norte, pois ambos os países são criticamente ressaltados no Livro Branco Japonês (WHITE PAPER, 2012: 2). Especialistas chineses em Japão expressam que a Coreia do Norte é um argumento utilizado pelos japoneses para instigar o seu rearmamento e o aumento de seu poderio, bem como fazem com a própria China (HICKEY e LU, 2007: 107). Com base nessas ideias iniciais, almeja-se pensar a relação entre Japão e Coreia do Norte, qual a repercussão que este último país tem para a atuação das FAD e como ele analisa as estratégias de defesa japonesas, incluindo as FAD.

É ilustrativo frisar que a relação Japão - Coreia do Norte é bastante conflituosa e decorre do sentimento antijaponês desenvolvido pelos norte-coreanos como legado da presença colonial japonesa (HUGHES, 1999: 52). Assim, ao longo da história, as tentativas do Japão e da Coreia do Norte de desenvolverem laços bilaterais tiveram curta duração (HUGHES, 1999: 55).

Dessa forma, se o período da Guerra Fria foi problemático para o Japão, no que diz respeito às questões de segurança ligadas com a Coreia do Norte, o pós - Guerra Fria trouxe consigo dilemas ainda maiores, tendo em vista a proliferação nuclear norte-coreana e o desenvolvimento de mísseis balísticos (HUGHES, 1999: 56). Como declina Akaha (2006:23), o evento do onze de setembro foi um fator intensificador da sensação de ameaça por parte do

Japão frente ao Estado norte-coreano, tendo em vista a manutenção da produção de armas de destruição em massa por este último país e as consequentes preocupações japonesas com o terrorismo.

Nesse aspecto, as movimentações na Península Coreana influenciam claramente a política de segurança japonesa e a atuação das FAD (HUGHES, 1999:52), especialmente, quando se nota que o militarismo é tido como o elemento essencial do governo norte-coreano e as forças armadas do país constituem o cerne do regime, sendo uma das maiores do mundo em termos de pessoal (SCOBELL e SANFORD, 2007: 1). Esse quadro é considerado um desafio constante para o Japão, no sentido de analisar formas de uso de seu poderio econômico para propósitos de segurança, pensando a estabilidade da região (HUGHES, 1999: 47, 52).

Por outro lado, deflagra-se que o governo norte-coreano tem utilizado o Japão como fonte vital de legitimação do regime e do comando exercido no país, ao serem ressaltadas as denúncias das expansivas atitudes coloniais japonesas (PARK, 2006: 45). Apresenta-se também outro aspecto fundamental da centralidade do Japão na política externa norte-coreana, que é a desconfiança da Coreia do Norte em torno da possibilidade de ressurgimento do Japão como um poder regional dominante, tornando-se ameaça à segurança do país (PARK, 2006: 46). Esse receio norte-coreano é reforçado pela presença dos EUA no Japão, pelo acordo de segurança entre os dois países (PARK, 2006: 46) e, pode-se ainda acrescentar, pela progressiva atuação das FAD no ambiente internacional.

Logo, depreende-se que a relação entre Japão e Coreia do Norte configura-se em um jogo de mão dupla no uso da figura do outro como argumento de fortalecimento de si mesmo, conquanto o grande foco de preocupação norte-coreano seja realmente os EUA. Ademais, a relação com a Coreia do Sul e com os demais países da região asiática marca uma estratégia japonesa de contenção da Coreia do Norte, enquanto os norte-coreanos utilizam-se da diplomacia nuclear e do poder de barganha com ela relacionado, para guiar sua política externa (PARK, 2006: 38,40; HUGHES, 1999: 17).

Quanto à Coreia do Sul, é válido frisar que este país e o Japão tinham uma relação de competição e cooperação extremamente forte antes do avanço imperialista japonês sobre a região sul-coreana (OKONOGI, 2010: 3); no entanto, apesar das problemáticas históricas com o Japão, decorrentes da colonização japonesa sobre a região, percebe-se uma aproximação entre os dois países, ao longo do tempo, possibilitada pela presença dos EUA na região asiática, pelos interesses econômicos, pelo avanço do capitalismo no Estado sul-coreano, pelo interesse de inserção internacional da Coreia do Sul e do Japão e pela presença chinesa na

Península Coreana (OLIVEIRA, 2002: 133-134, 138, 154). O reatamento diplomático entre Coreia do Sul e Japão deu-se em 1965, bastante influenciado pela cooperação econômica entre os dois países e, desde então, a interação permanece (VISENTINI, 2012:222).

Nesses termos, a relação japonesa com a Coreia do Sul mostra-se estratégica no sentido de controle da Coreia do Norte, que é um interesse mútuo japonês e sul-coreano. Sendo assim, pode-se dizer que a Coreia do Sul, considerando os fatores históricos, receia o avanço das FAD; mas, ao mesmo tempo, os sul-coreanos aproximam-se dessas forças por meio de exercícios militares conjuntos e de interesses compartilhados em termos de segurança na região, especialmente no que tange à Coreia do Norte (VISENTINI, 2012: 230 e 233; KLINGNER, 2012:2).

Portanto, depreende-se que a Península Coreana é uma região fundamental para serem observados os interesses estratégicos do Japão, por meio do uso das FAD, e também para serem notados os receios derivados de fatores históricos do avanço dessas forças. Por conseguinte, observa-se a interação e a cooperação entre Coreia do Sul, Japão e EUA na contenção da Coreia do Norte e o relevante papel das FAD na defesa do Japão contra essa ameaça.

2.5 INTERAÇÃO COM OS EUA

Esse tópico volta-se para a compreensão do papel dos EUA no desenvolvimento das FAD, para a percepção da importância dessas forças no que se refere à política externa estadunidense na Ásia e, ainda, para a discussão da relevância estratégica da relação entre Japão e EUA no que tange à manutenção da segurança japonesa.

Acentua-se, inicialmente, que o surgimento das FAD teve conexão direta com a ocupação estadunidense em território japonês e a necessidade de diminuição da presença dessas forças, em virtude da Guerra da Coreia; no entanto, é importante destacar que a presença dos EUA é mantida no Japão até os dias atuais, mesmo após o fim da ocupação estadunidense, tendo em vista o tratado de cooperação mútua em termos de segurança (HENSHALL, 2008: 215-216). Mostra-se fundamental pontuar que os EUA tiveram ainda fortes implicações na participação das FAD em operações no âmbito internacional durante a década de 1990 (PYLE, 2007a: 290).

Nesse diapasão, percebe-se como o surgimento e o desenvolvimento das FAD estão atrelados aos interesses estadunidenses dentro da região asiática e, ao mesmo tempo,

confirma-se o pensamento de Pettibon (2011: 69) de que a capacidade de defesa japonesa foi construída por meio da relação com os EUA. País este que, em momento anterior, foi o grande responsável pela destruição da força militar japonesa. Corroborando com a ideia construída, é ilustrativo também expor a opinião de Ogawa, Nishi e Watababe (2010: 7) de que o Japão considerou participar da manutenção e restauração da paz mais como aliado dos EUA do que, propriamente, como um membro da ONU e isso fica mais nítido com a atuação japonesa no Iraque. Explicita-se, no entanto, que o desenvolvimento das FAD não é decorrente apenas do interesse estadunidense; a necessidade de o Japão se inserir no ambiente internacional e as problemáticas de segurança na região asiática ilustram preocupações japonesas e revelam o importante papel das FAD nesse sentido.

Após os delineamentos acima, faz-se *mister* compreender qual o papel dos EUA na atuação diuturna das FAD e refletir sobre os impactos disso na segurança nacional japonesa. Primeiro, ressalta-se que, apesar das FAD marítimas e aéreas serem completamente operacionais, podendo atuar de maneira independente, as forças estadunidenses são provedoras de proteção adicional ao Japão. Assim, vê-se a existência de exercícios conjuntos entre as forças de ambos os países, trocas operacionais e verdadeiros processos integrativos, proporcionando o aumento das capacidades das FAD (PETTIBON, 2011:70-71, 73). Em um segundo momento, focando nas FAD terrestres, observa-se que essas forças não têm capacidade de proteger o Japão, por um período de tempo considerável, sem o suporte estadunidense e, em diversos aspectos, necessitam de maior integração com as tropas estadunidenses (PETTIBON, 2011: 72).

É notória, então, a dependência que o Japão ainda possui das forças estadunidenses, embora tenha avançado muito nesse aspecto. Além disso, observa-se a importância estratégica do Japão no ambiente asiático para os EUA, no sentido de balanceamento da China e de contenção da Coreia do Norte, bem como é perceptível o papel desempenhado pelos EUA, ao longo do tempo, no aprimoramento das FAD.

Por outro lado, é relevante pensar qual a repercussão do aprimoramento dessas forças para a segurança nacional japonesa e, conseqüentemente, para a relação EUA-Japão. Isso porque o próprio Yoshida, Primeiro-Ministro japonês defensor ferrenho da interação entre Japão e EUA durante a Guerra Fria, declinou que a aproximação japonesa com os EUA era fundamental para o fortalecimento posterior do Japão, assim como aconteceu com os estadunidenses diante do domínio britânico (PYLE, 2007a: 228). Em consonância com essas ideias, lança-se a intrigante dúvida sobre se o aprimoramento das FAD tem implicações para a militarização do Japão e para o distanciamento ou a aproximação dos EUA.

Diante das inquietações ressaltadas, aponta-se que a construção do sistema de defesa de mísseis balísticos no Japão é extremamente conectada com a figura estadunidense, demonstrando a necessidade da relação do Japão com os EUA nesse aspecto, mesmo diante de uma possível diminuição das forças deste último país do território japonês (PETTIBON, 2011:70). Em relação às FAD propriamente ditas, vê-se que, apesar do avanço que têm alcançado, o abandono da relação cooperativa com os EUA não parece plausível, analisando o Japão atual (PETTIBON, 2011:70, 73).

Isto posto, a relação Japão-EUA consiste numa parceria estratégica reforçada hodiernamente, pensando as ameaças da região asiática, além da paz e da estabilidade do Japão. As forças estadunidenses no território japonês são vistas também como forma de dissuasão no ambiente regional. Ademais, a aliança com os EUA é essencial para o Japão a fim de propiciar sua participação na cooperação de segurança multilateral e de responder aos desafios de segurança globais (NDPG, 2011: 7-8). Dessa forma, a contradição existente entre a renúncia do poder militar por parte do Japão e a construção das FAD parece se beneficiar da relação estabelecida em termos de segurança com os EUA (TATSURU, 2010:57-58); pois, aos olhares externos, funciona como um mecanismo de contenção dessas forças e de manutenção da dependência japonesa em relação aos EUA.

Não se pode deixar de expressar a perspectiva crítica da relação Japão-EUA, sendo assim, como descreve Tatsuru (2010: 58), em um nível profundo e inconsciente, o povo japonês possui um sentimento antiestadunidense, podendo repercutir em tentativas futuras de desvencilhamento dos laços com os EUA; contudo, essa perspectiva é pouco discutida e trabalhada.

2.6 ATÉ QUE PONTO AS FORÇAS DE AUTODEFESA ESTÃO REALMENTE VOLTADAS PARA AUTODEFESA?

Como já mencionado em momento oportuno, o Japão, por meio de seu artigo 9º constitucional, renuncia ao uso da guerra e ao direito de beligerância; no entanto, de maneira interpretativa extensiva, garante-se o direito de autodefesa do Estado em decorrência de seu poder soberano, muito embora, a referida norma seja bem incisiva no sentido de proibir a manutenção de forças terrestres, marítimas e aéreas para fazer valer as restrições explicitadas e promover o pacifismo japonês (WHITE PAPER, 2012: 109; JAPÃO, 1946).

Dessa forma, o Japão reconhece-se no direito de exercer a autodefesa e, para isso, faz-se necessário ter forças mínimas. Diante dessa ideia, é pertinente debater o que são essas forças mínimas e até que ponto vai esse poder de autodefesa japonês, considerando as discussões anteriores sobre as FAD. Em que medida as FAD hodiernas se distinguem das forças normais? São esses questionamentos que guiam essa parte do trabalho.

Em conformidade com a interpretação governamental japonesa, o limite da autodefesa do país deve seguir três condições: iminente perigo e ato de agressão ilegítimo contra o Japão, ser o único meio apropriado para lidar com a agressão e o uso da força deve restringir-se ao mínimo necessário (WHITE PAPER, 2012: 109). Esses pontos, apesar de tentarem cercear a autodefesa japonesa, não impedem diferentes percepções do necessário uso da força, revelando a dificuldade de delimitar o espectro do que se denomina de autodefesa.

Outro aspecto que obstaculiza ainda mais a compreensão dos limites do termo autodefesa é que este não se restringe apenas aos limites territoriais japoneses e é complicado especificar até onde esse poder de defesa japonês pode ir (WHITE PAPER, 2012: 109). Esse quadro ainda é mais problemático com a possibilidade de saída das FAD para o ambiente internacional, fugindo da definição propriamente dita de autodefesa. Passa-se, então, a legitimar o direito de autodefesa coletiva, que pode ser destrinchado como a possibilidade de um Estado usar a força, a fim de parar um ataque armado em outro país, com o qual tenha relações próximas, mesmo que seu país não esteja sob ataque direto (WHITE PAPER, 2012: 110).

Compreender os detalhes do termo autodefesa coletiva é uma atividade bastante complexa, principalmente para um país como o Japão que, de acordo com os parâmetros constitucionais, tem que limitar o uso de sua força para fins de sua própria defesa. Essa nomenclatura parece trazer no seu entorno interesses diversos da simples defesa do Estado japonês e isso envolve discussões sobre a segurança nacional e as implicações para as FAD.

Embasando teoricamente o debate, Norman Angell (2002: 167) argumenta que a natureza humana é mutável; sendo assim, associando-se isso à figura do Estado japonês, pode-se refletir sobre a possibilidade de mudança gradual, por parte do Japão, em sua própria concepção de segurança e defesa, apesar de ser fundamental a manutenção do artigo constitucional, que mostra justamente o contrário, ou seja, a imutabilidade do Estado japonês na questão de segurança para reforçar a confiança internacional, diante das memórias da Segunda Guerra Mundial. Assim, parafraseando a ideia de Angell (2002: 168), acredita-se que há diferença entre o sentimento do Japão e dos japoneses nos tempos hodiernos em relação ao

passado e é em torno disso que se questiona até onde vai o simples interesse de autodefesa do Japão atualmente.

Ainda, para ampliar as questões aqui pormenorizadas, faz-se alusão à relação entre defesa e agressão, tentando destacar a interligação existente entre essas duas estratégias de segurança e aprofundar a celeuma em torno da nomenclatura autodefesa e autodefesa coletiva. Dessa maneira, Norman Angell (2002: 261), ao delinear a relação entre defesa e agressão, por meio do seu olhar liberal, pontua que: “A necessidade da defesa provém da existência de um motivo para o ataque. As rivalidades que todos ignoram. Atenuar o motivo para agressão equivale a fomentar o trabalho da defesa”. Então, seguindo a lógica do trecho citado, depreende-se que a defesa carrega consigo interesses e rivalidades que podem futuramente gerar uma agressão e é nesse sentido que se problematiza o termo autodefesa, defendido pelo Estado japonês, bem como a eterna manutenção de seu caráter pacifista, possibilitado por meio do vocábulo autodefesa.

Nesse contexto, um ator defende-se porque o outro também o faz e, com isso, corrobora-se para aumentar a possibilidade de agressão mútua e é nesse aspecto que se encontra a grande ilusão, como entende o autor supracitado (ANGELL, 2002: 268). Assim, Angell (2002: 269) aponta que: “O que determina a conduta dos homens não são os fatos, mas a ideia que eles fazem desses fatos”. Nesse sentido, as ideias levam a políticas e estas ao armamentismo, reforçando a esfera da defesa e possibilitando uma futura agressão (DANTAS, 2012: 4-5).

Esse pensamento pode ser associado à realidade asiática hodierna, tendo em vista os frequentes conflitos diretos ou indiretos existentes entre Japão, China, Coreia do Norte e Coreia do Sul, e ainda à presença estadunidense na região; principalmente, quando se nota o elevado gasto de defesa desses países e da própria Ásia (MILITARY BALANCE, 2012: 31; ANEXO C). Pode-se dizer, então, que existe uma verdadeira corrida armamentista na Ásia, incentivada pelas preocupações constantes com defesa na região, levando à possibilidade de uma agressão, em meio às incertezas em termos de segurança.

Por conseguinte, é notório que o limiar entre defesa e agressão é extremamente nebuloso e que a defesa é pensada em termos de animosidades, causas para o ataque e como uma forma de atenuar o motivo para a agressão. Logo, pensando o caso japonês, declarar que o Japão prima pela autodefesa, implica que o país utiliza-se de uma estratégia de atenuação dos interesses que levam à agressão, mantendo as animosidades em processo de incubação, que podem despertar no futuro. Nesse sentido, a saída das tropas japonesas para participar de operações de paz pode tornar a relação defesa e agressão ainda mais tênue. Além disso, em si

mesmo, o termo autodefesa, incorporado pelas FAD, é falho, tendo em vista que não há como pensar em uma defesa que não leve em consideração o outro, como já discutido à luz de Norman Angell (DANTAS, 2012:5).

2.7 CRESCIMENTO DAS FORÇAS DE AUTODEFESA JAPONESAS

Esse momento do trabalho é importante para analisar, à luz de todos os pontos apresentados acima, o possível crescimento das FAD desde 1990, com a possibilidade de sua atuação internacional. Sendo assim, são comparados aspectos, como, dimensões geográficas e quantidade de atuações, vinculação à ONU, uso de armas, aparatos tecnológicos, quadro de pessoal, orçamento, operações conjuntas, percepção da população japonesa em relação a essas forças e comparação das FAD com as forças regionais. Desse modo, iniciando a discussão, o quadro abaixo é pertinente para pensar as FAD temporalmente:

Quadro 4- Análise temporal das FAD por meio dos Planos de Defesa Nacional de 1995, 2004 e 2010

		1995 NDPO	2004 NDPG	2010 NDPG
Ground Self-Defense Force	Personnel	160 000	155 000	154 000
	Tanks	900	600	Approx. 400
Maritime Self-Defense Force	Destroyers	Approx. 50	47	48
	Submarines	16	16	22
	Combat Aircraft	Approx. 170	Approx. 150	Approx. 150
Air Self-Defense Force	Fighters	Approx. 300	Approx.. 260	Approx.. 260
	Aegis-equipped Destroyers		4	6
	Air Warning Control Units		7 warning groups	11 warning groups
	Surface-to-Air Guided Missile Units		4 warning squadrons 3 groups	6 groups

Fonte: *Japan Defense Agency Guidelines 1996, 2005 e 2011 apud LANDE (2013: 25).*

Pode-se inferir do quadro acima que, a priori, tem-se a ideia de enfraquecimento das FAD e não de crescimento, tendo em vista a redução do número de pessoal nas forças terrestres, bem como do número de tanques. Isso, como aponta Lande (2013: 25-26), parece indicar uma reduzida preparação para invasão de larga escala; contudo, o Japão tem outras capacidades de defesa incluindo recursos táticos aéreos e cruzeiros com sistema antimísseis. Ademais, conforme referenda o autor supramencionado, muitos detalhes sobre armas japonesas não são reportados nos documentos japoneses (LANDE, 2013: 25). Outro aspecto que merece ser ressaltado é o aumento do número de submarinos e os avanços tecnológicos, táticos e operacionais dessas forças, demonstrando que as reduções encontradas no gráfico acima não se coadunam, necessariamente, com o enfraquecimento das FAD (LANDE, 2013: 26; HICKEY e LU, 2007:99).

Assim, as forças terrestres estão passando por ajustamentos de sistemas de armamentos, perdendo tanques e artilharia e, por outro lado, avançando nas habilidades de combates urbanos e atividades antiterroristas, adquirindo armas mais leves para ampliar flexibilidade e eficiência. Assim, as FAD terrestres estão em menor número, mas a qualidade do pessoal está sendo desenvolvida, por meio de treinamentos militares modernos e treinos especiais em bases dos EUA (HICKEY e LU, 2007:99). As forças marítimas destacam-se pelos navios avançados e as forças aéreas são descritas como centrais na defesa do Japão (HICKEY e LU, 2007: 100-101).

Em relação aos equipamentos das FAD, percebe-se a existência de aparatos tecnológicos avançados e alguns com poder ofensivo, como submarinos com propulsão diesel/elétrica, navios anfíbios, que têm capacidade de levar tropas e transportá-las do mar para terra, P-3C-Orion, que é uma aeronave de patrulhamento marítimo de longo alcance, porta aviões, além de outros instrumentos militares (JANE'S WORLD NAVIES, 2013; MILITARY BALANCE, 2012: 252-253). Nota-se, então, a estreita relação entre o caráter ofensivo e o defensivo, tendo em vista que o Japão prima por aspectos defensivos, mas possui instrumentos com capacidade ofensiva.

Outro ponto ilustrativo é a presença de uma Guarda Costeira no Japão, além das FAD marítimas existentes. É importante ressaltar que a Guarda Costeira é, por excelência, uma força de reserva da Marinha e se volta para as preocupações com lei e ordem nos mares de determinado país, deixando a Marinha mais livre para atuar em operações de maior capacidade militar. No caso do Japão, é intrigante a presença da Guarda Costeira e da

Marinha ao mesmo tempo, pois possibilita uma margem ampla de atuação desta última, para além de questões de autodefesa preceituadas pelo Estado japonês.

No que diz respeito às atuações das FAD, visualiza-se, como já apontado em quadro anterior (Quadro 3: 41-42), uma expansão geográfica dessas forças, sendo nítida a presença delas na Ásia, na África e na América, tanto por operações de *peacekeeping* quanto de ajuda a desastres. Além disso, vê-se um fluxo contínuo de atuação dessas forças e um aumento do número de operações da década de 1990 para os anos 2000, bem como o surgimento de operações com participação mais ativa do Japão e até mesmo desvinculadas da ONU, caso da operação no Iraque.

Conforme pondera Hughes (1999: 166), parece que o Japão vem se utilizando de uma estratégia de *soft landing*, ou seja, presença suave de suas forças pelo ambiente internacional, visando à contenção das ameaças ao seu país e à ampliação de seu poderio. Então, considerando a expansão das FAD, tanto em aspectos de aceitação interna e externa quanto de presença internacional e de exercícios militares cooperativos com diferentes países, observa-se que a segurança nacional japonesa se fortalece e consegue incorporar esse crescimento sem necessariamente modificar o orçamento de defesa japonês ou mostrar um viés ofensivo militar, isto é, mantendo a ideia do pacifismo japonês.

De maneira distinta da análise que vem sendo desenvolvida sobre a evolução das FAD, Pettibon (2011: 4-5, 8) acredita que existe uma superestima da capacidade das FAD ao se analisar os gastos de defesa, o tamanho dessas forças e, principalmente, os aparatos tecnológicos por elas adquiridos; pois, segundo o autor, falta capacidade de treinamento e operacional dessas forças, que as impedem de serem militares no sentido real. Acrescenta ainda o autor que, explorando os números de participações japonesas em operações no ambiente internacional, o país possui um papel limitado nessas operações (PETTIBON, 2011: 6).

As questões referendadas por Pettibon (2011) fazem parte de um ponto de vista crítico sobre o avanço das FAD; no entanto, o próprio autor reconhece os aparatos tecnológicos do Japão, a importância do orçamento de defesa e o potencial das FAD marítimas (PETTIBON, 2011:2, 4-5), levando à constatação de que essas forças que, até 1990, eram consideradas extremamente limitadas, tiveram sim um avanço, especialmente quando se vê a sua legitimidade de atuação e o reconhecimento por parte do Estado japonês da necessidade de aprimoramento. Além disso, como apresentado em outros pontos desse trabalho, o Japão tem tido participação contínua em operações no sistema internacional e ainda em treinamentos conjuntos com diversos outros países, que não possuem as limitações constitucionais de

autodefesa, às quais as FAD estão, em tese, cerceadas, demonstrando que não está havendo apenas uma preocupação com a posse de aparatos tecnológicos, mas com seu uso. Isso é perceptível, especialmente, quando se analisa a importância da relação com os EUA, no sentido de treinamentos conjuntos e melhorias operacionais, tendo em vista a capacidade das forças estadunidenses nesses aspectos.

Portanto, esse trabalho não tem pretensão de afirmar que as FAD são forças extremamente avançadas e com capacidades ofensivas, e sim tentar debater o desenvolvimento dessas forças, desde a década de 1990 até os dias atuais, com intuito de perceber que a atuação internacional das FAD, nos mais distintos tipos de operações, vem proporcionando ao Estado japonês aprimoramento de suas forças militares, fazendo com que o conceito de autodefesa, por exemplo, seja questionado. Destaca-se que, embora as FAD sejam forças defensivas e o discurso japonês siga nessa linha, essas forças têm potencial ofensivo em alguns aspectos e podem chegar, em algum momento, a fazer uso dessa capacidade. Ademais, não se pode deixar de considerar que o Japão, por meio de seu elevado orçamento de defesa, também se fortalece no sentido de futuros interesses militares mais abrangentes.

3 FORÇAS DE AUTODEFESA E SEGURANÇA HUMANA

Neste capítulo, pretende-se mostrar a relação entre as FAD e o discurso de segurança humana japonês, considerando o marco temporal que os aproxima e os interesses japoneses na propagação desses aspectos. Para isso, realiza-se uma apresentação da concepção de segurança humana japonesa, demonstram-se as imbricações temporais entre os dois elementos mencionados, bem como as conexões existentes entre eles nos discursos dos Primeiros-Ministros Japoneses e de representantes do país dentro do espectro de tempo a que este trabalho se determina a estudar. Busca-se, por fim, alcançar a discussão sobre a possível influência do discurso de segurança humana sobre as FAD e, conseqüentemente, sobre a segurança nacional japonesa.

3.1 CONCEPÇÃO DE SEGURANÇA HUMANA JAPONESA

Esse primeiro tópico volta-se para destacar o surgimento do conceito de segurança humana no cenário internacional e no Estado japonês, sua definição, considerando o entendimento japonês, sua incorporação como diretriz da política japonesa e as implicações do conceito, tendo em vista os interesses do Japão.

Assim, o conceito de segurança humana surge no ambiente internacional com o fim da Guerra Fria, como uma nova abordagem de segurança, e aparece pela primeira vez no relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD- em 1994 (OLIVEIRA, 2009: 74). Depois desse primeiro passo, deflagraram-se outras iniciativas para a promoção da segurança humana. O foco da segurança humana baseia-se na centralização em torno da figura do indivíduo, pensando a segurança para além dos interesses estatais (BUZAN e HANSEN, 2012: 308).

É válido pontuar que existem diferentes abordagens da segurança humana e duas delas merecem ser apresentadas. A primeira consiste na perspectiva restrita de segurança humana, por meio da qual há uma preocupação com a violência física direta, essa visão coaduna-se com o conceito de *freedom from fear*, ou seja, liberdade do medo. A outra concepção de segurança humana é mais abrangente e gira em torno dos variados tipos de violência existentes na sociedade, para além da simples violência física, mas sem excluí-la das

preocupações; assim, relaciona-se com o que se denomina liberdade de querer, conhecida em inglês como *freedom from want* (HAMPSON, 2008; BOSOLD e WERTHES, 2005: 86-87). Essa última é a concepção de segurança humana adotada pelo Japão, a qual incorpora as preocupações de *freedom from fear* e de *freedom from want*, implicando a busca da proteção contra todas as ameaças à sobrevivência humana, à vida diária e à dignidade, como, degradação ambiental, violações aos direitos humanos, crimes organizados transnacionais, drogas ilícitas, refugiados e pobreza (FUKUSHIMA, 2004: 127; PARIS, 2001: 90).

O quadro abaixo ilustra a visão de segurança humana japonesa, retratando para quem é a segurança, contra que ameaças, quais os meios de aplicação e as principais iniciativas políticas. Ainda se pode perceber a conexão entre a prevenção de conflitos e a busca pela paz com o conceito de segurança humana, conforme se vê:

Quadro 5 - Concepção de Segurança Humana Japonesa

Segurança para quem (objeto de referência da segurança humana)	Indivíduos, comunidades.
Segurança por intermédio de quem	Comunidades, Estados e organizações internacionais.
Segurança de que (percepção de medos)	Liberdade de querer, principalmente, mas também liberdade do medo.
Escopo ou valores centrais da segurança humana	Sobrevivência humana, dignidade e sustento.
Segurança humana por quais meios	-Promover diálogo intelectual; -Promover assistência oficial ao desenvolvimento; -Prevenção de conflito.
Principais iniciativas políticas	-Sustentar e dar seguimento à Comissão de Segurança Humana; -Fundar e implementar projetos de segurança humana por meio do Fundo Fiduciário de Segurança Humana da ONU; -Promover controle de pequenas armas; -Prevenção de conflito, incluindo transição para a paz e consolidação para a paz.

Fonte: FUKUSHIMA (2004: 133). Tradução livre.

No Estado japonês, remete-se a incorporação da segurança humana enquanto discurso às palavras do Primeiro-Ministro Murayama na Assembleia Geral da ONU em 1995, quando destacou a importância de aspectos que promovessem a proteção do indivíduo contra os mais variados tipos de violências, delineando o que se entende por segurança humana. Em seguida, o discurso do Primeiro-Ministro Hashimoto, também na Assembleia Geral da ONU em 1997, fez alusão à ideia de segurança para os seres humanos. O discurso de segurança humana, todavia, passou a realmente fazer parte da política externa japonesa a partir de dois discursos do Primeiro-Ministro Obuchi em 1998, pensando a crise financeira asiática de 1997 e as perspectivas de busca de desenvolvimento econômico e social (BOSOLD e WERTHES, 2005: 93-94; FUKUSHIMA, 2004: 133-134). Desde a iniciativa mais audaciosa de Obuchi de aproximação da segurança humana com a agenda de política externa japonesa, essa relação vem se mantendo, embora cada Primeiro-Ministro tenha suas próprias características de proximidade com o discurso (FUKUSHIMA, 2004: 140).

De Murayama a Obuchi, tem-se um uso do discurso de segurança humana como se a segurança militar não fosse levada em consideração (EDSTRÖM, 2008: 95); no entanto, ao longo do trabalho, discute-se exatamente essa possível adaptação e conexão do discurso de segurança humana aos interesses militares, tentando perceber se a lógica da segurança nacional japonesa tem se modelado à luz do discurso de segurança humana. No governo Koizumi, por exemplo, vê-se a manutenção do tema da segurança humana, mas o foco parece ter se voltado para o combate do terrorismo, revelando um aspecto de segurança menos humanitário (EDSTRÖM, 2008: 132).⁸

Observa-se, então, que o surgimento do discurso de segurança humana japonês se deu durante a década de 1990 e teve como pano de fundo preocupações japonesas, como, a crise econômica na Ásia, a necessidade de suplementar a falta de contribuição internacional em áreas de segurança militar e de aumentar o significado político de sua diplomacia (AKIYAMA, 2004: 259-260). Acrescenta-se ainda que o conceito de segurança humana permite ao Japão a construção de um papel internacional mais ativo e independente, sem sair da aliança com os EUA (EVANS *apud* MYKAL, 2011: 64), o apoio público a uma agenda mundial de segurança humana e a aceitabilidade social do conceito, em virtude da conexão com as políticas da ONU (INADA *apud* MYKAL, 2011: 64).

Em relação à política de segurança japonesa, pode-se dizer que esta tem como um dos seus objetivos a difusão da segurança humana, estando associada aos interesses de paz e

⁸ O Anexo D retrata os variados discursos dos Primeiros-Ministros japoneses envolvendo a segurança humana.

estabilidade internacionais (NDPG, 2011), verificando a proximidade entre a atuação das FAD e o discurso de segurança humana, aspecto que é mais detalhado no próximo tópico.

Por outro lado, é válido ressaltar que a China, por exemplo, apesar de referendar a relevância da cooperação para a paz e a estabilidade, não introduz o termo segurança humana, em virtude do receio que esse vocábulo pode ter sobre a soberania nacional, principalmente, em nome da intervenção humanitária (FUKUSHIMA, 2004: 128). Isso tem a ver com a característica da região da excessiva preocupação com a questão da soberania, provocando a manutenção do discurso realista da segurança nacional em detrimento da segurança humana e gerando margem para as discussões sobre o desenvolvimento das FAD, a influência do discurso de segurança humana e os interesses militares japoneses, pontos que são ilustrados no decorrer desse capítulo e no próximo (LEE, 2004: 73).

Ainda, é pertinente pensar sobre as visões positivas e negativas que a literatura aponta no que tange ao discurso de segurança humana japonês. Assim, Akami (2006) questiona a real efetividade do discurso de segurança humana, pois delinea que a noção abrangente de segurança do povo já foi usada como justificativa para a guerra. Dessa maneira, aponta que, desde 1945, a segurança do povo ou a segurança humana, atualizando o termo, tem sido parte da política japonesa como uma “retórica” dentro de um contexto imperialista. Em conformidade com a ideia exposta, há um objetivo sim por trás do discurso de segurança humana japonês, mas ele não coincide, necessariamente, com o interesse positivo encontrado na definição de segurança humana abrangente.

De outro ponto de vista, Atanassova- Cornelis (2005) ressalva que a segurança humana, como um dos aspectos da política externa japonesa, tem sido implementada na prática pelas políticas japonesas e atividades pós-conflito, ensaiando, assim, uma visão positiva do Estado japonês, de sua política externa e do discurso de segurança humana.

De toda forma, independente dos debates sobre aplicabilidade ou não do discurso de segurança humana, estrutura-se de forma contundente a compreensão de Caterina Segura (2006-2007) de que o conceito de segurança humana é um instrumento que atende à necessidade do governo japonês de dar respostas às pressões externas e internas de renovação de uma política externa reativa e de baixo perfil, sem alterar os elementos políticos, sobre os quais uma reforma pode implicar reações negativas dos vizinhos asiáticos e da própria opinião pública.

Dessa forma, observa-se o quão importante é o discurso de segurança humana para o Estado japonês, enquanto elemento discursivo e estratégico, possibilitando a ligação do país

com o povo e com o meio internacional, além do possível reforço que esse discurso pode estar promovendo sobre a atuação das próprias FAD, como se discute em seguida.

3.2 CONEXÕES TEMPORAIS E RELAÇÕES ENTRE O DESENVOLVIMENTO DAS FORÇAS DE AUTODEFESA JAPONESAS E O DISCURSO DE SEGURANÇA HUMANA

Como já foi analisado nos dois primeiros capítulos, a década de 1990 marca o período de expansão das FAD para o ambiente internacional, coincidindo com o momento em que o Japão passa a incorporar o discurso de segurança como elemento de sua política externa, conforme detalhado no tópico antecedente. Esses dois eventos não acontecem no mesmo espaço temporal sem uma conexão lógica, vê-se que o interesse japonês de evitar sua inatividade no sistema internacional foi um fator decisivo para esses acontecimentos.

Dessa forma, percebe-se que a conjuntura internacional teve um papel fundamental na moldagem das FAD e do discurso de segurança humana; todavia, pretende-se discutir as interações entre o discurso de segurança humana e as FAD, ao longo do tempo, refletindo sobre as implicações que essa aproximação pode estar trazendo.

Então, pode-se dizer que, apesar de eventos distintos, houve uma tentativa por parte do Estado japonês de interligação de ambos. Constata-se tal fato, por exemplo, nas palavras de Edström (2008: 85), quando afirma que o Ministério das Relações Exteriores do Japão-MOFA- tentou estimular a ligação entre a assistência humanitária, atividade que pode ser desenvolvida pelas FAD, e a segurança humana durante o governo Obuchi. Vê-se, desse modo, que há uma relação entre a segurança humana e o papel multilateral do Japão nos assuntos de paz e estabilidade internacionais (ATANASSOVA-CORNELIS, 2005), interação esta que dá margem para o aprimoramento e a legitimidade de atuação das FAD.

Assim, as atividades desempenhadas pelas FAD, cotidianamente, refletem aspectos inerentes ao conceito de segurança humana; tornando, em tese, a atividade dessas forças, como as operações pós-conflito, a concretização da segurança humana (ATANASSOVA-CORNELIS, 2005). Diante do exposto, tem-se uma visão apenas positiva dessa interação; entretanto, quando se pensa que as FAD são, em essência, forças militares, que seu papel vem se expandindo e que o discurso demonstra a aplicação da segurança humana à luz da atuação das FAD, vêm à tona os debates sobre militarização disfarçada do Japão.

Por conseguinte, apesar da possibilidade de aplicabilidade altruísta do discurso de segurança humana aos casos concretos, “a segurança humana ainda é o que os Estados fazem dela” (BOSOLD e WERTHES, 2005: 99). Nesse aspecto, reflete-se sobre os interesses japoneses ao usar o referido discurso, levando à expansão das incertezas sobre qual o verdadeiro propósito da difusão da segurança humana japonesa e do desenvolvimento das FAD e sobre até onde essa interação pode ir.

Logo, desenvolve-se que, difundindo a segurança humana e “protegendo as pessoas” o Japão se resguarda das ameaças externas e garante sua segurança nacional (SEGURA, 2006-2007). Nesse sentido, deflagra-se o quão relevante são, para o Japão, os aspectos que envolvem sua segurança nacional e sua soberania, ampliando ainda mais as celeumas sobre o discurso de segurança humana enquanto um elemento voltado para o pacifismo.

3.2.1 A Relação entre a Segurança Humana e as Forças de Autodefesa nos Discursos Japoneses

Nesta parte do estudo, pretende-se ilustrar a aproximação entre as FAD e a segurança humana, por meio de discursos dos Primeiros-Ministros Japoneses ou de outros representantes do Japão. Inicialmente, é válido afirmar que não se busca realizar propriamente uma análise de discurso, apenas utilizá-lo como um fator simbólico e representativo da prática social japonesa, realizando, para isso, uma anterior apresentação sobre o que é discurso e quais as suas nuances.

Segundo Foucault (1996: 8-9), a produção do discurso é controlada, selecionada, organizada, redistribuída, busca dominar uma materialidade e conspirar poderes e perigos. Nesse sentido, a crítica realizada pelo autor ao discurso verdadeiro e às interligações entre o discurso e as relações de poder. No que tange ao exposto, vale frisar que o discurso de segurança humana encaixa-se dentro dessas características, tendo sido criado pelo Estado japonês com intenções previamente determinadas, como projeção internacional do país, posteriormente foi difundido e se manteve como elemento da política externa japonesa. As FAD, por outro lado, são fruto de um discurso normativo, tiveram seu surgimento determinado por lei e a saída para o sistema internacional também, apesar de estarem sempre conectadas aos discursos políticos, por meio de suas atividades, como *peacekeeping*, *peacebuilding*, assistência humanitária, dentre outras.

Dessa forma, Gondim e Fischer (2009: 13) asseveram que, para Foucault, o discurso é constituído por um conjunto de acontecimentos que o coloca na dimensão histórica e se

materializa na linguagem por meio de enunciados, cabendo ao analista de discurso desvendar as regras da formação discursiva e ter acesso às condições de existência que lhes dão sentido. Em complementação a isso, Orlandi (2005: 11) delibera que, para Pêcheux, o discurso é “um efeito de sentidos entre locutores, um objeto sócio-histórico em que o linguístico está pressuposto”, com isso Pêcheux critica o sentido evidente do discurso.

É pertinente referendar ainda que o discurso, embora pareça ser brando ou não surtir tantos efeitos, consegue ser institucionalizado e legitimado sem, necessariamente, ser percebido (FOUCAULT, 1996: 6-7). Nesses termos, Foucault (1996: 49) explicita que “discurso nada mais é do que a reverberação de uma verdade nascendo diante de seus próprios olhos”. Sendo assim, o discurso é narrado em conformidade com determinadas circunstâncias e tem limitações advindas do autor, dos comentários e do aporte disciplinar para o qual é voltado; por conseguinte, observa-se a importância da crítica da análise do discurso (FOUCAULT, 1996: 63 e 69).

Assim, seguindo os ensinamentos foucaultianos, o discurso de segurança humana japonês pode ser percebido como uma verdade nascida de dentro das esferas políticas competentes, diante dos próprios olhos da comunidade nacional e internacional. As FAD também seguem essa lógica, principalmente, quando se vê sua possibilidade de atuação internacional, construída com base em um discurso político, que foi posteriormente legalizado, mesmo indo de encontro à regra do art. 9º constitucional. Em relação a esse último ponto, Zehfuss (2002: 158-159), à luz da teoria de Onuf, discute exatamente essa mesma situação em relação ao caso alemão de envio de tropas para o ambiente externo e afirma a implicação que os atos da fala podem ter sobre a mudança da realidade existente, inclusive, impactando no processo de construção e releitura das normas. Assim, os atos da fala quando repetidos podem ser institucionalizados, referendando o efeito normativo e performativo do discurso, ou seja, “as palavras podem mudar o mundo” (ZEHFUSS, 2002:158).

Como foi dito, os discursos possuem em si conteúdo normativo, dessa forma, os atores criam constrangimentos na ordem das normas para si próprios e para os que estão em seu entorno, por meio dos atos da fala (ZEHFUSS, 2002:171); no entanto, Zehfuss (2002: 180-183) tece uma crítica ao pensamento de Onuf, deliberando que nem sempre o discurso promove a mudança da realidade, então, alguns discursos têm mais força que outros e isso é consequência das relações de poder. Assim, é válido pensar na forma como o Japão conseguiu institucionalizar a segurança humana como um discurso relevante para o país, o qual se demonstra em práticas políticas, como, a cooperação internacional e a atuação das FAD; mas, esse discurso não se sobrepõe aos aspectos de segurança nacional japonesa, levando ao que

Clausen (2009) assevera de que o discurso de segurança humana tem sido dirigido para fora do país. Além disso, o discurso de segurança da região asiática também não tem a segurança humana como paradigma central (LEE, 2004:73).

Diante da compreensão do discurso, sua conexão com as relações de poder e com a realidade social, passa-se a analisar alguns discursos japoneses e tentar perceber se existe alguma conexão entre o discurso de segurança humana e as FAD. Foram observados discursos na Assembleia Geral da ONU, no Conselho de Segurança da ONU, nos sites das FAD, no Ministério da Defesa, no Ministério das Relações Exteriores do Japão e no Fundo Fiduciário das Nações Unidas para Segurança Humana, os resultados da pesquisa, no entanto, restringiram-se aos três discursos que se seguem.⁹

Dessa forma, tem-se o discurso do Primeiro-Ministro Naoto Kan, na 65ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, no dia 24 de setembro de 2010, reverberando a relevância da segurança humana enquanto perspectiva que deve basear as operações de *peacebuilding*: “*Japan will make efforts to advance this seamless approach to **peacebuilding** in the world, based on the perspective of **human security***” (grifo nosso).¹⁰

Ilustra-se o discurso envolvendo a segurança humana do Primeiro-Ministro Noda na 67ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, no dia 26 de setembro de 2012, conforme o qual se deflagra a conexão do discurso com a presença do Japão na África e no Oriente Médio, além da atuação japonesa em operações de manutenção de paz, que são promovidas pelas Forças de Autodefesa Japonesas:

*We must completely resolve challenges that place our precious lives in danger. Afghanistan is making its utmost efforts for reconstruction after the long-drawn scourge of war, South Sudan is advancing its nation-building efforts, and Myanmar has taken steady steps toward democracy and reconciliation. **Japan will make every possible effort to support and promote peacekeeping, peacebuilding, and "human security" in each region*** (grifo nosso).¹¹

Ainda é pertinente ressaltar o discurso do representante japonês no Conselho de Segurança da ONU, Nishida, no dia 21 de janeiro de 2013, o qual delibera a relevância da atuação das FAD no ambiente internacional nas operações de tipo *peacekeeping*,

⁹ É importante ressaltar que os discursos analisados restringiram-se aos acessíveis no idioma inglês.

¹⁰ Japão fará esforços para promover esta abordagem perfeita de *peacebuilding* (construção da paz) no mundo, com base na perspectiva da segurança humana (tradução nossa).

¹¹ Devemos resolver completamente os desafios que colocam nossas preciosas vidas em perigo. O Afeganistão está fazendo os seus melhores esforços para a reconstrução após o flagelo prolongado de guerra, o Sudão do Sul está promovendo seus esforços de reconstrução da nação e Mianmar deu passos firmes em direção à democracia e à reconciliação. O Japão vai fazer todo o esforço possível para apoiar e promover a manutenção da paz, a construção da paz e a "segurança humana" em cada região (tradução nossa).

estabelecendo uma atuação positiva das FAD, que se aproxima de aspectos abarcados pela segurança humana, como o desenvolvimento:

*First, I would like to draw the Council's attention to the history of the Japanese contribution to peacekeeping operations. In its 20-year history in that respect, Japan has proactively taken an early peacebuilding role. In Timor-Leste, Japan delivered **engineering, police capacity-building and electoral support**, which contributed to building a foundation for the country's **economic development**. Last month, that SouthEast Asian nation graduated from the peacekeeping operation, well on its way to future prosperity. In Haiti, the **Japanese Self-Defense Forces'** engineers proactively contributed to the country's national recovery efforts and planted the seeds for its future **development**. In South Sudan, Japanese engineering units are now supporting nation-building efforts for the youngest nation in the world. By sharing lessons learned from its premium experiences as an early peacebuilder, Japan would like to invigorate the discussion and the consideration of further improvements related to this issue (grifo nosso).¹²*

Conclui-se que, apesar de não existir uma ligação direta entre a segurança humana e as FAD nos discursos japoneses e de terem sido encontrados e apresentados apenas três discursos que se conectam com a abordagem do trabalho, fica explícita a preocupação de incorporar a segurança humana como elemento norteador das atividades desenvolvidas pelas FAD, ou seja, operações de tipo *peacekeeping*, *peacebuilding*, dentre outras, revelando um lado sempre positivo dessas atividades e, por consequência, das FAD.

3.2.1.1 Problematizações em torno da Relação Estabelecida entre a Segurança Humana e as Operações de *Peacekeeping* e *Peacebuilding* por parte do Estado Japonês

Após a observação dos discursos japoneses voltados para incentivar a aplicação da segurança humana nas operações de *peacekeeping* e *peacebuilding*, as quais são desempenhadas pelas FAD, é válido debater brevemente os problemas dessa correlação. Assim, vê-se que essas atividades não necessariamente coadunam-se com os princípios da segurança humana de centralidade na figura do indivíduo e de tentativas de empoderamento

¹² Primeiro, eu gostaria de chamar a atenção do Conselho para a história de contribuição japonesa às operações de manutenção da paz. Na sua história de 20 anos a esse respeito, o Japão tem tido um avançado papel pró-ativo de construção da paz. No Timor-Leste, o Japão enviou apoio de engenharia, de capacitação policial e eleitoral, o que contribuiu para a construção de uma base para o desenvolvimento econômico do país. No mês passado, esta nação do Sudeste Asiático formou uma operação de manutenção da paz, indo bem no seu caminho para a prosperidade futura. No Haiti, os engenheiros das Forças de Autodefesa japonesas contribuíram de forma pró-ativa para os esforços de recuperação nacionais do país e plantaram as sementes para o seu desenvolvimento futuro. No Sudão do Sul, as unidades de engenharia japonesas estão agora apoiando os esforços de reconstrução da nação para o país mais jovem do mundo. Ao compartilhar as lições aprendidas, a partir de suas experiências bem-sucedidas como um adiantado pacificador, o Japão gostaria de revigorar a discussão e a consideração de melhorias relacionadas a esse assunto (tradução nossa).

social, gerando uma abertura para se abordar os interesses mais amplos do uso do discurso de segurança humana pelo Estado japonês.

Dessa forma, sem desconsiderar a relevância da segurança humana enquanto abordagem positiva no desenvolvimento de operações de construção e manutenção de paz, busca-se revelar que nem sempre existe a interação entre essas atividades e a segurança humana em termos concretos. Isso porque muitas dessas atuações acontecem por meio de uma perspectiva *top-down*, ou seja, previamente estabelecida e direcionada para ser aplicada em um determinado contexto, sem obrigatoriamente considerar as necessidades e as capacidades sociais locais (OCHA/ONU, 2009: 29). Outro aspecto que merece ser destacado é o fato de que a ideia de segurança humana está ligada primordialmente à prevenção, antes mesmo da contenção do conflito, e as operações de paz nem sempre estão focadas nesse pensamento mais amplo, estando, muitas vezes, voltadas apenas para o envio de tropas militares com finalidade de promover a separação dos grupos combatentes e a construção de instituições que não possibilitam a formação de um verdadeiro processo democrático e de uma boa governança (OCHA/ONU, 2009: 7, 29).

Nesse sentido, muitas intervenções ignoram essencialmente aquilo que é fundamental para o conceito de segurança humana, isto é, as pessoas (OCHA/ONU, 2009: 29); por isso que se pretende contestar essa natural ligação estabelecida entre o discurso de segurança humana e as operações de paz, principalmente, pensando as implicações que essa contextualização pode ter para o aprimoramento das FAD e da própria militarização do Japão.

Cabe pontuar também que não se está construindo a ideia de que o Japão não aplica de maneira prática o arcabouço teórico da segurança humana em suas atuações internacionais, até mesmo porque o país tem um forte papel na elaboração, no financiamento e na aplicação de projetos pautados na segurança humana, junto ao Fundo Fiduciário das Nações Unidas para Segurança Humana (OCHA/ONU, 2009); todavia, tenta-se mostrar o forte papel retórico que o discurso de segurança humana pode ter e desmistificar a necessária imbricação entre a segurança humana e as operações de paz.

Por conseguinte, não se pretende diminuir a importância da segurança humana como instrumento teórico e passível de ser aplicado de forma prática no aprimoramento de intervenções humanitárias; mas, sim, questionar o possível uso desse arcabouço teórico como forma de promover os interesses dos Estados interventores dentro dos que estão sob sua intervenção.

3.2.2 A Possível Influência do Discurso de Segurança Humana sobre as Forças de Autodefesa Japonesas

Nesse momento, pretende-se apontar debates sobre como o discurso de segurança humana pode estar influenciando no desenvolvimento das FAD. Isso não quer dizer que não haja mútua interação entre FAD e segurança humana, mas que os interesses, por meio dos quais o discurso de segurança humana foi estruturado, levam-no a ter impacto sobre a atuação internacional japonesa e a sua participação em organismos multilaterais, sendo as FAD um instrumento para isso.

Assim, o discurso de segurança humana surge como uma ideia incorporada pelo Japão, por meio de seus representantes, conforme discutido acima, passando a ser retratado como *made in Japan*. É pertinente perceber que o uso da segurança humana levou o Japão a ter maior participação em instituições multilaterais e a se projetar como um ator internacional (EDSTRÖM, 2008: 225-226). Nesse sentido, a maior conexão do Japão com a ONU e a atuação das FAD em operações de paz internacionais são possibilitadas por esse discurso de segurança humana e pelas ambições japonesas que estão por trás dele, como, o interesse em alcançar um assento no Conselho de Segurança da ONU, a busca por uma liderança regional e internacional.

Dessa forma, segue-se a compreensão de Clausen (2009) de que a segurança humana é um discurso instrumental que permite ao país alcançar uma relevante contribuição internacional, por intermédio da qual reforça seus interesses nacionais, dentre eles a perspectiva de segurança, que tem as FAD como um de seus elementos. Nota-se, então, a instrumentalidade do discurso de segurança humana porque ele tem sido convenientemente deixado como conceito vago pelos representantes japoneses, possui diferentes concepções e interesses, dependendo de onde está sendo promovido e ao que se está associando-o, é relativamente novo o suporte japonês para esse discurso, que é dirigido para fora e restrito internamente, e não tem influência sobre a relação de segurança com os EUA (CLAUSEN, 2009).

Qual seria, no entanto, a importância do discurso de segurança humana para as FAD? O aspecto fundamental que merece ser apontado é que essas forças passam a atuar em conformidade com os princípios abrangentes norteadores desse discurso, garantindo ao Japão uma atuação legitimada, uma expansão de seus interesses de segurança de maneira implícita e uma abordagem teórica centrada na figura humana, que se “concretiza praticamente” com a participação das FAD em operações diversas.

Portanto, o discurso de segurança humana, apesar de ter um papel positivo no cenário mundial, mostra-se como um instrumento para possibilitar uma performance japonesa ativa no sistema internacional (MYKAL, 2011). Ademais, ao se analisar o impacto argumentativo e instrumental que esse discurso tem sobre as FAD e seus variados tipos de atuações, como, *peacekeeping*, *peacebuilding* e assistência humanitária, vê-se que essas forças acabam por carregar consigo todo o altruísmo que o discurso possui e garantir um suporte japonês para essas operações, bem como a manutenção de seus interesses e projeções internacionais. Logo, o discurso de segurança humana corrobora para a construção de uma lógica do “bom intervencionismo” das FAD nas questões que envolvem paz e estabilidade internacionais.

4 SEGURANÇA NACIONAL JAPONESA E SEGURANÇA HUMANA

Nessa parte da discussão, busca-se destacar a importância do discurso de segurança humana como elemento da segurança nacional japonesa, revelando seu papel estratégico, sua função filosófica conceitual e as implicações para a militarização e a normalização do Estado japonês, considerando os debates que já foram empreendidos sobre as FAD.

4.1 A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DO DISCURSO DE SEGURANÇA HUMANA

O discurso de segurança humana desenvolve-se dentro do Estado japonês como um fator estratégico, destacando sua conexão com valores universais facilmente difundidos e com a possibilidade de reforço dos interesses nacionais japoneses. Assim, vê-se a complementaridade que o discurso de segurança humana exerce em relação à estratégia nacional japonesa (SHIMIZU, 2007).

Considerando que estratégia é “a arte de executar a política” e esta é “a arte ou ciência de governar” (MATTOS, 1986), discutem-se, neste tópico, as dimensões do discurso de segurança humana enquanto estratégia política do governo japonês a fim de empreender ações de fortalecimento da segurança nacional japonesa.

Desse modo, o discurso de segurança humana pode ser considerado como um elemento instrumental para possibilitar o alcance dos interesses nacionais e internacionais japoneses (CLAUSEN, 2009) ou como uma ferramenta filosófica conceitual (NISHI, WATANABE, OGAWA, 2010), que tem a capacidade de ligar discursivamente os aspectos da paz externa – atuação das FAD- com o interesse nacional japonês.

Dessa forma, embora o discurso de segurança humana japonês seja expresso pelo Japão apenas como um conceito teórico-prático positivo, com foco na proteção do indivíduo, nesse estudo é entendido como dotado de valor estratégico para o próprio Estado, justamente por carregar consigo essa dupla face e se associar ao desenvolvimento de diversos interesses japoneses.

Complementando a análise, entende-se como cultura estratégica o conjunto de suposições, valores, preferências e regras compartilhadas que formam o comportamento estatal, inclusive em termos militares (LANTIS; HOWLETT, 2007). Tomando essas ideias como norte, reforça-se a compreensão do porquê de o discurso de segurança humana ter essa

capacidade estratégica, já que existe enquanto artimanha do Estado japonês associada à cultura político-militar antimilitarista do país, mas dá margem para perspectivas de remilitarização já que está relacionada com reorientações da política de defesa japonesa, até mesmo, com participação das FAD em operações no ambiente internacional, como se discute ao longo do trabalho.

É relevante ponderar que se concebe militarmente por estratégia a tradução dos efeitos militares em resultados políticos (MAHNKEN, 2007: 68); o discurso de segurança humana, por sua vez, pode ser pensado como uma ação política governamental que tem resultados no âmbito militar, estando dentro do conceito de estratégia por outros meios, especialmente, considerando os elementos norteadores do que se denomina de cultura estratégica, como destacado acima.

Incorporando ao debate o conceito de estratégia nacional desenvolvido por David Jablonsky (2012), o qual se fundamenta pela agregação de todos os elementos que formam o poder nacional e pode ser desmembrado nas categorias política, econômica, psicológica e militar, percebe-se como o discurso de segurança humana, enquanto elemento político, dotado de aspectos psicológicos, efeitos econômicos (ODA) e militares (FAD), tem o condão de influenciar na estratégia nacional japonesa.

A importância estratégica do discurso de segurança humana encontra-se também em aspectos diplomáticos, pode-se pensar na difusão do discurso de segurança humana bem como das operações de paz enquanto formas de diplomacia pública, já que consistem em maneiras de o governo japonês atrair a população de outros Estados por meio dessas propostas, gerando relações mais amplas e duradouras com os países para os quais essas iniciativas são voltadas. As ideias traçadas sobre diplomacia pública são advindas do pensamento de Nye Jr. (2012:143-145) e se encaixam bastante com o debate, pois o discurso de segurança humana pode ser considerado uma comunicação estratégica – estilo propaganda - voltada para a formação de uma imagem atrativa do Japão, possibilitando uma atuação cada vez mais participativa do Estado japonês em operações de paz.

Portanto, a segurança humana estabelece-se como estratégica para a segurança nacional japonesa porque não é apenas um discurso político, mas um elemento que se insere dentro das categorias da estratégia nacional japonesa, possibilitando, de certa forma, a abertura suave para os elementos militares dentro da segurança nacional japonesa, discussão essa que será mais aprimorada no tópico seguinte. Por fim, acentua-se que, possivelmente, o aspecto mais estratégico do discurso de segurança humana seja o fato de ele não ser

abertamente visto como parte da estratégia nacional japonesa e menos ainda como elemento da estratégia de segurança japonesa.

4.2 CONEXÕES E IMPLICAÇÕES DO DISCURSO DE SEGURANÇA HUMANA PARA A SEGURANÇA NACIONAL JAPONESA

Tendo em vista a importância estratégica do discurso de segurança humana, nesse tópico, debate-se de que maneira esse discurso impacta na segurança nacional japonesa. Assim, enquanto nas raízes do discurso de segurança humana encontra-se a preocupação com a figura do indivíduo, levando Acharya (2004) a debater sobre o possível desafio da segurança humana sobre o domínio do paradigma da segurança nacional na Ásia; de outro lado, destacam-se os grandes desafios a que esse novo conceito está sujeito e a manutenção do predomínio da segurança nacional na região asiática, inclusive, com a própria incorporação do conceito de segurança humana, como se deflagra no caso japonês. Esse processo consiste no que Feigenblatt (2007:15) denomina de cooptação do discurso de segurança humana para o fortalecimento da segurança nacional japonesa em termos militares, conduzindo o país para o processo de normalização, que será discutido mais à frente.

De acordo com o pontuado acima, George MacLean *apud* Burke (2001: 228) assevera que a segurança humana relaciona-se com a segurança tradicional como uma função dos objetivos convencionais dos Estados. Nesses termos, um aspecto bastante pertinente de ser destacado é que, conforme Krause (2007: 13), apesar de o discurso de segurança humana japonês ser difundido como um instrumento para possibilitar a colocação das pessoas em primeiro lugar, a fim de adotar uma abordagem de segurança centrada no povo, a maior parte das medidas políticas na agenda de segurança humana interliga-se com o fortalecimento do papel e dos recursos do Estado.

Nesse sentido, é possível referendar que a segurança humana permite o desenvolvimento de uma lógica intervencionista por parte do Estado japonês, implicando a militarização do Japão de maneira pacífica e implícita (KRAUSE, 2007:13), coadunando-se com o que declina Clausen (2009), ou seja, que a segurança humana é um discurso instrumental para permitir ao Japão alcançar um elevado grau de atuação internacional, sem agravar as controvérsias militares; mas, ao mesmo tempo, sem rejeitar um movimento rumo à normalização militar. Nesses termos, o Japão consegue manter um papel no que tange à segurança internacional e regional, porém sem agravar os receios de retorno ao militarismo.

Ainda se pode dizer que a segurança humana é essencial para a segurança nacional japonesa por sustentar o que Wallace (2013) denomina de estratégia do contraste com a China, isto é, a capacidade que o Japão pode estar desenvolvendo de se estabelecer como parceiro diplomático sustentável e sensível dos países, em contraste com a diplomacia e os investimentos chineses oportunistas. Esse processo estaria proporcionando a articulação japonesa com o Sudeste Asiático, a Índia e a Austrália, inclusive, em termos militares (WALLACE, 2013).

Logo, não se pode negar a relevância conceitual e discursiva da segurança humana para a segurança nacional japonesa, já que o caráter positivo daquela é difundido pelo Estado japonês por meio do discurso e associado às mais diversas atuações japonesas que favoreçam a segurança nacional do país. Então, a possibilidade de reconciliação entre a segurança nacional e a segurança humana na Ásia, analisada por Burke (2001), torna-se, muitas vezes, uma grande retórica, considerando o caso exposto, visto que a segurança humana acaba funcionando como um instrumento de poder por aqueles que estabelecem as diretrizes da segurança nacional japonesa; assim, o conceito humanitário pode ser aplicado, especialmente quando se analisa o cenário internacional, com intenções de fortalecimento da imagem nacional. Ressalta-se, todavia, que a segurança humana tem uma característica interessante, que é o fato de inserir uma preocupação moral dentro da segurança nacional, pois nem toda política pode ser guiada baseada no discurso de segurança humana, revelando os limites da própria segurança nacional japonesa, considerando que o Japão é um Estado democrático e pacífico.

4.2.1 O Discurso de Segurança Humana Possibilita o Fortalecimento da Segurança Nacional Japonesa por meio da Atuação das Forças de Autodefesa Japonesas?

Nesse subtópico, aprofunda-se a discussão sobre a relação entre a segurança nacional japonesa e o discurso de segurança humana, refletindo sobre a atuação das FAD como o grande instrumento promotor do processo de militarização do Japão em associação a discursos pacifistas, como o da própria segurança humana.

Nesse contexto, as palavras de Hook (1996:129) são fundamentais para demonstrar que a linguagem exerce um papel político no Japão, especialmente na legitimação da defesa e

de políticas de segurança. Assim, da mesma forma como o discurso de contribuição internacional foi utilizado para institucionalização de um novo papel para as FAD (HOOK, 1996:98), o discurso de segurança humana pode ser pensado como um fator de estímulo para a atuação das FAD e do conseqüente fortalecimento da segurança nacional japonesa em termos de defesa. Hook (1996:129, 133) demonstra como a linguagem, por meio de eufemismos e metáforas, por exemplo, pode legitimar o processo de militarização e, ainda mais, pode disfarçar ou amenizar esse movimento de militarização, através da utilização de termos mais suaves e não tradicionais para especificar os armamentos das FAD.

Corroborando com o exposto, Frühstück e Ben-Ari (2002:15-16) acreditam que as FAD desenvolveram uma estratégia de dupla linguagem; pois, enquanto internamente e com outras Forças Armadas expressam-se por meio de vocábulos militares, com os demais indivíduos fazem uso de uma linguagem especial, banhada nas premissas supramencionadas por Hook (1996). O discurso de segurança humana, então, é o grande ponto de ligação entre o povo japonês ou a comunidade internacional e as FAD, auxiliando no desenvolvimento e na aceitação dessa linguagem especial em meio à militar. Apesar de esse ponto não ser de tão fácil dedução ou visualização, ele pode ser percebido na forma como se tenta associar as atuações das FAD com a segurança humana, conforme apresentado no capítulo anterior, e na comprovada capacidade das FAD em termos militares.

Dessa maneira, as FAD estariam favorecendo a militarização da segurança nacional japonesa, utilizando-se de várias estratégias para conseguir driblar seu status problemático, quais sejam: instigando a necessidade dos militares para a defesa do Estado-nação, fazendo uso do controle de informação e de imagem da organização, minimizando ou neutralizando os aspectos de violência (FRÜHSTÜCK e BEN-ARI: 2002: 14-19) e multiplicando e associando-se a elementos positivos como o discurso de segurança humana.

A discussão aqui norteadada se materializa na percepção de Taylor e Walsh (2014) de que o Japão se beneficia militarmente das heranças administrativas que primaram pela atuação das FAD em operações de paz na África, notadamente no Sudão do Sul, baseadas no discurso de segurança humana como um pilar central da política japonesa. Essa relação fica mais clara com a visualização das preocupações do Primeiro-Ministro Shinzo Abe¹³ com as fragilidades das FAD em operações frente aos casos de violência e aos limites em termos de defesa das respectivas forças, levando-o a trazer à tona debates sobre a importância do aprimoramento da segurança nacional do país no que se refere aos assuntos militares. Essa

¹³ Shinzo Abe vem atuando como Primeiro-Ministro japonês desde dezembro de 2012.

conexão entre segurança humana, atuação internacional das FAD e segurança nacional japonesa não parece ser um fenômeno presente apenas na África; como se tentou mostrar, principalmente no segundo capítulo, as FAD veem alcançando espaço na própria Ásia e na América.

Logo, o discurso de segurança humana, juntamente com as diversas outras estratégias adotadas pelas FAD japonesas, está proporcionando a naturalização da instituição, a associação das FAD a um bem público (FRÜHSTÜCK e BEN-ARI: 2002: 32) e, conseqüentemente, o seu desenvolvimento e crescimento dentro e fora do Estado japonês. Nesse sentido, considerando a capacidade de poder da linguagem sobre o caminhar político, enxerga-se como o discurso de segurança humana impacta na segurança nacional japonesa por meio das FAD.

4.3 JAPÃO: em busca da normalidade por meio de uma estratégia de *soft power*

Neste tópico, pretende-se pensar na possível normalização do Estado japonês, tendo em vista a atuação das FAD, o potencial militar do país e o reforço desse quadro por meio de uma estratégia de *soft power*, fazendo uso do discurso de segurança humana. Para desenvolver essa análise, é fundamental ressaltar a compreensão de *soft power* retirada das ideias de Nye Jr. (2012: 117-118), ou seja, um tipo de poder baseado na credibilidade, no controle do alvo, em resultados a longo prazo e baseado em instrumentos de poder que não são totalmente controlados pelos governos, já que estes estabelecem políticas imersas numa cultura e em valores já existentes.

Nesse sentido, o *soft power* baseia-se em três recursos: cultura, valores políticos e política externa (NYE JR., 2012: 119). Esses fatores são convenientes de serem refletidos à luz do Estado japonês; assim, observa-se que o Japão, desde o fim da Segunda Guerra Mundial, está mergulhado em uma cultura de paz, em valores políticos não militares e em uma política externa pautada nos fatores econômicos, políticos e na ajuda internacional, que se materializa por meio da ODA e, a partir da década de 1990, das FAD. Dessa maneira, a segurança humana expressa-se como valor relevante para a política externa do país, para os aspectos políticos e culturais, podendo ser considerada uma ferramenta de *soft power* do governo japonês; a dificuldade, porém, encontra-se em perceber o alcance desse discurso.

É válido afirmar também que o poder brando se pauta na atração positiva e para alcançá-la é preciso benignidade, competência e carisma (NYE JR., 2012: 128). O discurso de

segurança humana tem o condão de carregar consigo esses valores e gerar uma atração positiva dentro da sociedade japonesa e do sistema internacional. Então, destaca-se que o discurso de segurança humana advém dos valores culturais japoneses e é habilmente conduzido como discurso voltado para alguns propósitos específicos, com finalidade de gerar certos resultados, ligados ao poder de imagem do próprio Estado japonês; demonstrando, assim, como determinados recursos básicos, como os culturais, podem ser utilizados para o desenvolvimento de *soft power* (NYE JR., 2012:137).

Tendo em mente a concepção de *soft power*, pontua-se ainda, conforme delibera Nye Jr. (2012: 49), que o poder militar envolve não apenas o uso coercitivo de recursos militares, mas também o não coercitivo, que se estabelece por meio de um *soft power* que influencia a estruturação de agendas, a persuasão e a interação com a política mundial. Dessa forma, pode-se pensar no discurso de segurança humana como uma estratégia de *soft power* que tem implicações para o Japão no sentido de reforçar seu espectro militar dentro da segurança nacional japonesa, por permitir a expansão das FAD, mas sem acentuar o caráter coercitivo de sua capacidade militar.

Assim, o Japão além de ter um arsenal militar considerável e um orçamento de defesa alto, consegue ainda criar uma estratégia de *soft power* com seu discurso de segurança humana, que possibilita a negação discursiva desse poder militar, a sua sobrevivência regional e sua inserção internacional. Ressalta-se também que a atuação japonesa em operações de paz faz parte de uma das dimensões do poder militar, demonstrando de maneira ainda mais clara a tendência à militarização japonesa, já que essas atividades produzem *hard* e *soft power*, apesar de essa perspectiva estar bastante ligada com os aspectos diplomáticos, conforme se depreende dos escritos de Nye Jr. (2012: 68, 74) sobre poder militar.

Dessa forma, cabe nesse momento, o estabelecimento de um debate sobre a militarização e a normalização do Estado japonês, destacando os principais autores que trabalham com a temática, a fim de fortalecer o argumento do trabalho e promover debates em torno da temática.

É pertinente refletir sobre o interesse japonês no processo de militarização e, antes de serem alcançadas discussões mais profundas sobre o tema, algumas palavras de Nye Jr. (2012:77) devem ser analisadas: “O poder militar não terá, para os estados, a mesma utilidade que tinha nos séculos XIX e XX, mas continuará sendo um componente crucial de poder na política mundial”. Dessa maneira, vê-se como o século XXI ainda está marcado pelas estratégias que envolvem o poder militar, especialmente em uma região com características realistas tão dominantes, que é a Ásia.

Existem diferentes autores discutindo esse possível processo de normalização do Japão. Pyle e Samuels, por exemplo, acreditam que o Japão passou de uma fase de *free rider* (proveitador de carona no ambiente de defesa) para o investimento em uma política externa mais robusta, focada militarmente e nacionalista, isso se deve aos desafios apresentados pelo crescimento da China e nuclearização da Coreia do Norte (PEMPEL, 2007).

O debate sobre normalização envolve dois grandes grupos no Japão: a extrema direita/conservadores e os esquerdistas/pacifistas (VIDAL, 2007). Os primeiros acreditam na normalização como a eliminação de todas as proibições constitucionais para tornar o Japão independente dos EUA e dotado de capacidades plenas para responder aos desafios da China e da Coreia do Norte; os segundos, por outro lado, veem a normalidade como a renúncia a qualquer aproximação militarizada da política de defesa japonesa (VIDAL, 2007).

É válido apontar que o termo país normal foi inicialmente popularizado por Ichiro Ozawa em seu livro “*Blueprint for a New Japan*” de 1993 e, desde então, esse debate emergiu, alcançando momentos de maior ou de menor destaque (SOEYA, TADOKORO, WELCH, 2011:3). Estabelece-se que o processo de normalização do Estado japonês, para esse trabalho, consiste no desenvolvimento da capacidade japonesa de se defender por meio de força militar com ou sem os EUA (BERKOFSKY, 2011). Assim, a discussão aqui desenvolvida, revela a evolução das FAD no tempo, as grandes preocupações japonesas com defesa e como todo esse arcabouço militar, fortalecido pelos discursos pacifistas, dentre eles, o da segurança humana, possibilita ao país uma remilitarização suave e consequente pontapé para a normalização.

Conforme se extrai do pensamento de Hughes (2008), a remilitarização do Japão pode ser ilustrada por meio de vários aspectos analisados, precipuamente, no segundo capítulo, mas que merecem ser ressaltados nesse ponto, como, o crescimento do orçamento de defesa japonês, apesar das restrições quantitativas, já que ele se expressa em porcentagem do PIB, o *status* ofuscado da Guarda Costeira Japonesa, os investimentos qualitativos na capacidade militar das FAD e na militarização do espaço, com os satélites espíões, e o sistema de míssil balístico.

Hughes (2009: 84,86,96) delinea que, durante o governo Koizumi, o Japão era visto como em crescente processo de militarização, já os seus sucessores tiveram dificuldades para manter esse processo de normalização do setor de segurança; apesar disso, o autor ilustra que a modernização da capacidade das FAD, no decorrer do tempo, é fundamental para demonstrar a contínua pró-atividade da política de segurança japonesa e a gradual normalização do país, contrastando com o pensamento de autores que se concentraram em

reverberar a estagnação da esfera de segurança japonesa. Hughes (2009: 86) acredita que as pressões regionais e globais são os grandes fatores de impulso para a modernização das forças militares japonesas, aproximando-se, nitidamente, do pensamento de Pyle (2007a). Assevera ainda Hughes (2009:86) que muitos dos planos de modernização do Japão estão promovendo e reforçando uma silenciosa/calma corrida armamentista com a China no Leste Asiático, destacando as sutilezas das relações no ambiente asiático, as quais, no caso japonês, são bastante amenizadas ou mesmo tornadas invisíveis.

Dessa forma, segundo Samuels (2007), destaca-se que a soberania nunca ficou longe do topo da agenda de segurança nacional japonesa, mesmo com a forte aliança com os EUA, dando margem para os processos de militarização do Japão. Samuels (2007) afirma ainda que o Japão é um país dotado de *soft power* e *hard power*, apesar dos constrangimentos e fortes desafios de ordem histórico-cultural a que está sujeito. Pyle (2007b) expressa que as mudanças na estratégia japonesa são decorrentes da nova configuração de poder no mundo, sendo ainda difícil de prever as consequências dessas novas diretrizes, mas já se pode perceber um Japão nem tão perto nem tão longe dos EUA.

De maneira díspare dos entendimentos acima expostos, Ahlner (2006) postula que o Japão pode ser considerado ainda um *free rider* no sistema internacional, tanto dos aspectos de segurança quanto de comércio internacional, bem como um *soft power*, em virtude da inabilidade para utilizar os recursos de *hard power* que possui. Essa visão do autor vai de encontro ao processo de remilitarização do Japão e conseqüente normalização; no entanto, a discussão empreendida no decorrer desse estudo revela um Japão cada vez mais preocupado com autonomia e com as mudanças no ambiente de defesa, embora ainda muito preso aos aspectos culturais, estando precisamente nesse ponto a grande importância do discurso de segurança humana.

Dessa maneira, acentua-se o significado de remilitarização adotado por Hughes (2008:19-20). Assim, o termo remilitarização não deve ser considerado sinônimo de ameaça de retorno do Japão agressivo e imperialista de 1931 a 1945, pois o país permanece militarmente constrangido, limitado pela relação estabelecida com os EUA e pelo sentimento antimilitarista; no entanto, o Japão vem assumindo um papel regional e global mais assertivo, não se podendo falar em desmilitarização japonesa, todos os indicadores pontuam que o Japão vem se expandindo militarmente e ampliando seu ativismo, bem como sua participação em compromissos internacionais.

Nota-se, então, que o Japão continua um país pacífico, o que é corroborado com a difusão do discurso de segurança humana; contudo, o significado dessa característica japonesa

vem mudando ao longo do tempo, pois o Japão passa de um país pacífico e passivo para pacífico, criativo e ativo (MIYAOKA, 2011: 238), podendo alcançar sua militarização dentro dessa segunda perspectiva, sem deixar de lado o seu viés pacifista e as garantias que lhe são proporcionadas por essa forma de ser visto.

Estabelece-se ainda que, para Inoguchi (2003), existem três eventos que indicam a normalização do Japão: as operações navais no Oceano Índico, a iniciativa de acordos de livre comércio, já que se demanda autoridade para reivindicar soberania nacional sobre os mais variados interesses e habilidade diplomática para atrair membros e congregar interesses, e o embate japonês com a Coreia do Norte. É referendado que duas situações têm complicado a orientação pacifista japonesa: a participação do Japão em algumas operações militares unilaterais dos EUA e a quantidade de casos em que os interesses soberanos japoneses têm tomado lugar no ambiente internacional (INOGUCHI, 2003). Apesar desses elementos que distanciam um pouco o Japão do pacifismo; vê-se, por outro lado, como a segurança humana possibilita a manutenção do caráter pacífico japonês e ainda permite o ativismo do país por meio das operações de paz e de ajuda ao desenvolvimento.

Inoguchi (2003) delibera também que a ambição de normalização do Japão não é algo que vai provocar uma dramática mudança sistêmica, já que essa aspiração está conectada com a aliança de segurança com os EUA, está baseada no compartilhamento de normas e valores e na confiança de lidar com riscos e dificuldades. Nesse sentido, percebe-se que a remilitarização japonesa e posterior normalização não é um processo rápido, mas não se pode negar que vem ocorrendo. Como pondera Inoguchi (2003), em 1945, a Força Armada Imperial Japonesa foi completamente desarmada e há algum tempo se consegue notar o tamanho das FAD em termos de orçamento e armamentos. Esse exemplo, bastante pertinente à discussão aqui empreendida, revela que o Japão tem construído seu poderio militar aos poucos e sem se afastar dos EUA (INOGUCHI, 2003).

No que se refere à visão dos EUA sobre a normalização do Japão, frisa-se que os EUA concordam com a expansão regional e global japonesa, desde que ocorra sob o acordo de segurança já estabelecido e que o Japão aceite seu papel de apoio na Ásia (SOEYA, TADOKORO, WELCH, 2011:12).

Torna-se relevante, nesse ponto, pensar sobre os efeitos da normalização japonesa, considerando que ela está ocorrendo, de acordo com a visão do trabalho e dos autores acima expostos. Destaca-se que, segundo Tadokoro (2011: 43), a anormalidade japonesa evita rompimentos políticos domésticos e compromissos militares, enquanto facilita a prosperidade econômica e o aprimoramento do status internacional japonês. Assim, tomando a ideia

expressa, a normalização traria prejuízos nesses aspectos para o Japão; no entanto, o processo de normalização está se delineando de maneira suave e sem as intenções agressivas de um Japão imperialista, tendo em vista que o país vive um contexto completamente diferente, tem uma atmosfera regional bastante delicada, além de importantes interesses econômicos, podendo levar à estruturação de um Japão mais forte militarmente e respeitado internacionalmente.

É notório que os perigos e as incertezas regionais são causa e consequência desse processo de normalização, especialmente quando se consideram as preocupações históricas e os grandes rivais japoneses da região: China e Coreia do Norte. Nesses termos, Yildiz (2005) estabelece que as grandes reações à normalização japonesa são: apoio dos EUA, suspeição e oposição da China e das Coreias e indiferença da Rússia¹⁴, apesar de esta carregar preocupações e sentimentos mistos. As nações do Sudeste Asiático, conquanto, em geral, não sejam favoráveis à normalização japonesa, não representam grande impacto em termos de reação, comparando com a região do Nordeste Asiático (YILDIZ, 2005).

Continuando com a ideia acima, Yildiz (2005) enxerga três consequências positivas para o Japão no seu processo de normalização, considerando-as grandes motivos para a normalização: a promoção da liderança regional japonesa e da significância global japonesa, o aumento da possibilidade de acesso ao Conselho de Segurança da ONU como membro permanente, ampliando a influência mundial japonesa, e a impulsão da economia japonesa no curto e longo prazo. Diante do exposto acima, percebe-se que esses argumentos, embora pertinentes e se coadunem com os interesses japoneses, são conflitantes com as preocupações de países rivais na região e não são tão fáceis de serem efetivados, gerando grandes incertezas sobre os verdadeiros resultados de um Japão normal.

É cabível ainda refletir sobre quais as opções que o Japão possui para levar adiante esse processo de normalização. Logo, Yildiz (2005) assevera que o Japão pode se normalizar baseando-se nas FAD, tendo em vista a importância de demonstrar que seu foco concentra-se na defesa. Sobre esse aspecto nota-se, no decorrer do texto, que as FAD realmente têm sido uma preocupação japonesa ultimamente. É possível também fortalecer-se militarmente e estabelecer mudanças constitucionais a fim de prover sua própria defesa e auxiliar os EUA nos assuntos de segurança no mundo; eliminar a dependência dos EUA e se tornar um poder regional; ou, mais utopicamente, tornar-se um poder global totalmente independente, levando

¹⁴ A Rússia também receia a militarização chinesa e vê o Japão como um equilíbrio na região em relação a uma China forte; por isso, ainda não há sinal de reação russa à normalização japonesa, exceto pela não aceitação do pedido japonês de ser membro permanente do Conselho de Segurança da ONU (YILDIZ, 2005).

paz e estabilidade pelo mundo (YILDIZ, 2005). Na realidade, o processo de normalização japonês ainda acontece de maneira gradual e bastante nebulosa; nesse sentido, a opção de centrar-se nas FAD e na defesa mostra-se bastante cabível, assim como o uso de instrumentos como o próprio discurso de segurança humana, o que não impede que surjam em determinados momentos discursos militares mais incisivos, incitando mudanças constitucionais e autonomia. O fato é que o Japão não busca mais apenas a manutenção do *status quo*, como possivelmente ocorria durante a Guerra Fria.

Por conseguinte, utilizando as ideias dos autores defensivos-ofensivos, como Jervis, na avaliação da opção japonesa de ampliar o espectro de defesa nessa ação normalizadora, tem-se que, pelo menos em curto prazo, os conflitos diretos no Nordeste Asiático possivelmente serão evitados, pois os aspectos defensivos têm vantagem sobre o ataque (GLASER e KAUFMANN, 1998:44), principalmente, se os grandes interesses econômicos dos países da região forem considerados. Não se pode, por outro lado, descartar uma possível corrida armamentista entre os países do Nordeste Asiático, o que pode levar a um ambiente fortemente ofensivo no futuro.

Além de todos os pontos expostos, mais uma vez destrinchando as preocupações discursivas do Japão, é instigante apontar, de acordo com Frühstück e Ben-Ari (2002: 5-6), que o próprio termo remilitarização é substituído dentro do Japão pelo de normalização, pois a primeira nomenclatura remetia às lembranças da Força Armada Imperial japonesa e a segunda está conectada com as Forças Armadas de outros países industrializados democráticos, dos quais o Japão pode se aproximar e, inclusive, estar inserido no meio deles. Corroborando com essa abordagem, Kurashina (2005) versa que os militares japoneses criticam a contraposição entre sua categoria e a dos civis, preferem usar a nomenclatura pessoa da civilização ou pessoa normal para todos os indivíduos, desviando o foco militarista dessas forças japonesas.

Denota-se, então, que o Japão vive um processo que pode ser chamado de normalização pelas margens, baseado em um *soft power* pacífico, ou seja, o país vem aproveitando todas as oportunidades nacionais e internacionais para promoção de suas FAD e de seu aparelho de defesa, bem como vem utilizando instrumentos midiáticos pacíficos, como o discurso de segurança humana ou de contribuição internacional, para progressivamente ir alcançando mais poder em termos militares e sua total “normalização pacífica”. Posteriormente, como já apontado acima, não se sabem as implicações reais desse processo de militarização/normalização, embora se acredite na manutenção do caráter pacífico e de defesa, visto que o Japão é um país democrático.

Conclui-se, portanto, com a percepção de que o Japão vive um processo de remilitarização embutido, fortalecido por políticas altruístas e discursos pacifistas como o de segurança humana; no entanto, o país ainda se encontra dependente das forças estadunidenses em termos de defesa, apesar do grande arsenal militar que possui, revelando ainda um longo processo rumo à normalização. É importante, porém, frisar que a normalização do Japão só é possível em consonância com um processo de difusão de uma imagem pacifista do país, regional e internacionalmente, juntamente com o fortalecimento da defesa japonesa a ponto de poder se tornar independente da presença militar estadunidense em seu território, o que não se confunde com o fim das parcerias com as forças estadunidenses; mas, sim, com a confirmação da autonomia e da autogestão japonesa nos assuntos militares. Tendo em mente o contexto regional em que o Japão vive, visualiza-se que ele ainda se encontra muito comedido nesse processo de remilitarização e normalização, entretanto alguns aspectos já podem ser percebidos, como pôde ser apresentado ao longo do trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de analisar o impacto do discurso de segurança humana sobre a atuação das FAD e os reflexos dessa ligação para a segurança nacional japonesa, realizou-se um estudo sobre o espaço securitário japonês, deflagrando-se as problemáticas internas e externas que estão no seu entorno e, ao mesmo tempo, as mudanças surgidas e os novos elementos incorporados dentro desse ambiente considerado rígido.

Nessa abordagem, definiu-se como segurança nacional japonesa o conjunto dos aspectos políticos, econômicos, normativos e militares do Japão, impulsionados, doméstica e internacionalmente, pela globalização, pela burocracia político-institucional ou, como hipótese apontada nesse estudo, pelo discurso de segurança humana. O trabalho foi desenvolvido com foco no espectro militar, sem desconsiderar a forte influência dos demais fatores.

Dessa forma, fez-se um aprofundamento das questões que envolvem a segurança nacional japonesa, histórica e atualmente, revelando a importante presença das FAD que, desde a década de 1990, vêm se expandindo, em termos geográficos, operacionais e tecnológicos, em virtude da possibilidade de atuação em operações de paz no sistema internacional e em situações dentro do Japão. Demonstrando-se, nesses termos, em tópico específico, o crescimento das FAD.

Assim, alcança-se a próxima discussão, que se baseou no detalhamento das relações japonesas com determinados países da região asiática (China, Coreias e os que fazem parte do Sudeste Asiático), bem como com os EUA e a própria população do Estado, a fim de perceber as visões construídas no que tange às FAD. Desse modo, China e Coreia do Norte veem as FAD com preocupação e necessidade de contenção; a Coreia do Sul é mais tolerante, mas carrega consigo fortemente as lembranças do imperialismo japonês; o Sudeste Asiático, de uma maneira geral, apesar do receio da expansão, permite a entrada das FAD na região para atuarem em operações de paz, principalmente pelos interesses de fortalecimento desses países e de conexão econômica com o Japão, embora Singapura, Tailândia e Malásia sejam menos complacentes com a presença dessas forças e mais próximos da China. Os EUA, a seu turno, são favoráveis à expansão das FAD, sendo grandes incentivadores do surgimento e aprimoramento dessas forças ao longo do tempo; contudo, requerem a manutenção do acordo de segurança estabelecido com o Japão e da parceria entre os ambos os países. Já a sociedade civil japonesa vê as FAD, hodiernamente, com mais aceitação e, em sua maioria, legítima a

atuação dessas forças em operações de paz e dentro do Estado, apesar de ainda nutrir forte sentimento antimilitarista e pacifista.

Partiu-se, então, para o debate sobre o caráter de autodefesa das FAD, considerando o aprimoramento dessas forças. Mostrou-se a dificuldade de sustentação do termo, tendo em vista que toda defesa leva em consideração o outro e mais, indiretamente está conectada com a agressão. Assim, a pergunta estabelecida sobre até que ponto as FAD estão voltadas para defesa é bastante prospectiva, pois se tem que observar o caminhar da atuação das FAD e das mudanças na segurança nacional japonesa, para que se possa perceber, de maneira mais nítida, a relação entre defesa e agressão no desempenho das FAD. Pode-se dizer que, a despeito de que possa haver qualquer interesse futuro mais agressivo, as FAD comportam-se, atualmente, segundo um discurso defensivo e pacífico e, na prática, pelos conhecimentos teóricos exibidos, não têm demonstrado espírito combativo, embora venham aprimorando-se no decorrer dos anos.

Após o delineamento do campo militar da segurança nacional japonesa, no qual as FAD foram incluídas como elemento fundamental, chega-se numa discussão que se pauta na demonstração da relação entre as FAD e o discurso de segurança humana. Para isso, estabelece-se conceitualmente que o discurso de segurança humana abrangente é uma exposição oral, que pode se difundir por meio da escrita, de maneira puramente retórica ou se transformar em ações, primando pela proteção do indivíduo das violências diretas ou indiretas.

Dessa noção, concebeu-se a aproximação temporal entre a ascensão do discurso de segurança humana e das FAD no Japão, pontuando a década de 1990 como marco nesse sentido. Observou-se também a forma como o discurso de segurança humana interligou-se à política externa japonesa, passando a ser utilizado como instrumento político. Assim, realizou-se uma breve pesquisa em torno dos discursos dos Primeiros-Ministros japoneses, com intenção de perceber a relação entre as FAD e a segurança humana. Constatou-se nos discursos apresentados nesse trabalho, de forma ilustrativa, que há uma preocupação de relacionar as FAD com atuações pacíficas, destacando a importância das operações de paz e ainda conectando essas ações ao discurso de segurança humana.

Por esse ângulo, defende-se que o discurso de segurança humana está promovendo a expansão e o aprimoramento das FAD de maneira pacífica e suave, funcionando como uma ferramenta primordial para o Estado japonês legitimar o exercício dessas forças e aperfeiçoar seus instrumentos de trabalho, que são os armamentos. Fatos esses que levam à crítica de que o discurso de segurança humana japonês, de acordo com o caso apresentado, vem

funcionando de forma retórica e que não necessariamente se coaduna com os preceitos por ele difundidos, apesar de, em alguns momentos, a segurança humana poder ser efetiva e positivamente aplicada.

Logo em seguida, iniciou-se o momento de auge do debate, no qual se buscou verificar as relações entre a segurança humana e a segurança nacional japonesa, levando em conta os vínculos anteriormente trabalhados entre a segurança nacional japonesa e as FAD e estas com a segurança humana. Nesse espaço, destacou-se a importância estratégica do discurso de segurança humana, ou seja, a relevância que esse elemento possui na execução de políticas de segurança, tendo em vista sua capacidade de universalização e de fácil aceitação.

Nesse sentido, o discurso de segurança humana como valor estratégico cultural e parte da estratégia nacional, notadamente, impacta na segurança nacional japonesa, proporcionando sua ampliação em termos militares. Isso se expressa mais claramente pela atuação cada vez mais abrangente das FAD, mesmo com as restrições constitucionais, com o sentimento antimilitarista e com as preocupações pacifistas. Na realidade, o discurso de segurança humana, da mesma forma que outros discursos pacifistas, como de contribuição internacional, proporciona a construção de uma rede midiática japonesa, no sentido de manter a aura do pacifismo japonês.

Desse modo, em consonância com todo o exposto, ressalta-se que o Japão encontra-se centrado em uma estratégia de normalidade baseada no *soft power*, a qual seria referendada pelo processo de militarização embutido do Japão, baseado em perspectivas como a segurança humana. Não se busca, no entanto, afirmar que o referido país pretende deixar sua base defensiva, pelo contrário, é considerando esse alicerce e discursos que o fortificam, que busca sua normalização. Em virtude do cenário no qual o Japão está inserido, é bastante incerto pensar nos efeitos de sua normalização, sendo esta alcançada apenas com a confirmação de sua autonomia em termos de segurança, pautada na capacidade de se defender independentemente das forças estadunidenses, o que não sugere o fim da parceria entre os dois países.

Em síntese, conclui-se com a percepção teórica de que o Japão encontra-se em processo de militarização suave, embutido, pelas margens, auxiliado indiretamente pelo discurso de segurança humana, revelando a forte imbricação entre a segurança nacional japonesa, as FAD e o referido discurso. Por conseguinte, verifica-se que a hipótese estabelecida nesse trabalho, de que a segurança nacional japonesa está sendo fortalecida em termos militares pela atuação das FAD e pela associação ao discurso de segurança humana, confirma-se à luz dos debates empreendidos.

É relevante, por outro lado, citar as limitações desse estudo, pois o mesmo foi incapaz de se realizar de maneira prática, por meio de trabalho de campo; dessa forma, é basicamente teórico e carrega consigo impressões de determinados autores que estão envolvidos de maneira mais próxima com o tema, alguns que, inclusive, realmente fizeram pesquisas com os membros das FAD. Referenda-se, todavia, que as informações aqui presentes estão em conformidade com diversas notícias jornalísticas atualizadas, que não foram incluídas no texto por terem caráter não acadêmico, e houve ainda a preocupação de realizar uma breve análise discursiva, com objetivo de perceber os parâmetros por meio dos quais o discurso de segurança humana era estruturado pelo Estado japonês. Incluíram-se também dados de pesquisas de opinião já realizadas para tentar materializar um pouco mais a discussão, bem como do *Military Balance*, dos Programas de Defesa Nacional do Japão e do Livro Branco japonês.

Mesmo diante das dificuldades apresentadas, a análise realizada é importante porque consegue refletir sobre o ambiente de segurança da região asiática e, mais especificamente, do Japão, além de apresentar outra vertente do discurso de segurança humana, assim como dos próprios interesses japoneses, os quais, muitas vezes, são incapazes de serem refletidos da forma analisada. Ademais, considera-se imprescindível o estudo que foi empreendido em relação às FAD pela existência de poucos trabalhos nesse sentido.

Almeja-se, portanto, com todos os pontos debatidos, que mais estudos sejam realizados com finalidade de ampliar as análises sobre as FAD, o discurso de segurança humana e a segurança nacional japonesa, juntamente com o próprio viés da remilitarização japonesa, pois se carece de exames mais atualizados e apurados desse aspecto.

REFERÊNCIAS

- ACHARYA, Amitav. The Nexus Between Human Security and Traditional Security in Asia. In: *Human Security in East Asia: International Conference in Human Security in East Asia*. Republic of Korea: Korean National Commission for UNESCO, 2004. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001365/136506e.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2013.
- AHLNER, Johan. *Japan's Soft Power - An Unsustainable Policy?* 2006. Disponível em: <<http://lup.lub.lu.se/luur/download?func=downloadFile&recordId=1326099&fileId=1326100>>. Acesso em: 20 dez. 2013.
- AKAHA, Tsuneo. Japan and the recurrent nuclear crisis. In: HAGSTRÖM, Linus; SÖDERBERG, Marie. (Eds.). *North Korea Policy: Japan and the great powers*. New York: Routledge, 2006.
- AKAMI, Tomoko. In the Name of the People: Welfare and Societal Security in Modern Japan and Beyond. In: *Asian Perspective*, Vol. 30, Nº 1, 2006, pp.157-190.
- AKIYAMA, Nobumasa. Human Security at the Crossroad: Human Security in the Japanese Foreign Policy Context. In: *Conflict and Human Security: A Search for New Approaches of Peace-building*. IPSHU- Institute for Peace Science Hiroshima University. English Research Report Series, Nº 19, 2004.
- ANGELL, Norman. *A Grande Ilusão*. Trad. Sérgio Bath. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.
- ATANASSOVA-CORNELIS, Elena. Japan and the “Human Security” Debate: History, Norms and Proactive Foreign Policy, 2005. In: *Graduate Journal of Asia Pacific Studies*, 3:2, 2005, pp. 58-74.
- BERKOFISKY, Axel. Japanese Security and Defense Policies: Trends, Threat Perceptions and Prospects. In: *Asian Paper*, 2011.
- BOSOLD, David e WERTHES, Sascha. Human Security in Practice: Canadian and Japanese Experiences. In: *IPG I/2005*. pp. 84-101. Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/id/ipg/02694.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2013.
- BRAYTON, Cristina. Japan's Deployment of Self Defense Forces to Iraq 2004. In: *Virginia Review of Asian Studies*, Vol. III, Fall, 2005. Disponível em: <<http://www.davidmetraux.com/docs/family/daniel/vcasviii/cover.html>>. Acesso em: 29 maio 2013.
- BURKE, Anthony. Caught between National and Human Security: Knowledge and Power in Post-crisis Asia. In: *Pacifica Review*, Vol. 13, Nº 3, October, 2001.
- BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. *A Evolução dos Estudos de Segurança Internacional*. Trad. Flávio Lira. São Paulo: UNESP, 2012.

CHEN, Sean and FEFER, John. China's Military Spending: Soft Rise or Hard Threat? In: *Asian Perspective*, Vol. 33, Nº 4, 2009, pp. 47-67.

CLAUSEN, Daniel. Japan and Human Security - A Powerful Discourse or a Useful Coping Mechanism? In: *Electronic Journal of Contemporary Japanese Studies*, Discussion Paper 3, 2009. Disponível em: <<http://www.japanesestudies.org.uk/discussionpapers/2009/Clausen.html>>. Acesso em: 01 set. 2013.

COVARRUBIAS, Jaime García. Transformación de la Defensa: El Caso de E.E.U.U. y su Aplicación en Latinoamérica. In: *Military Review*. Marzo/Abril, 2005, pp. 23-30.

DANTAS, Aline Chianca. As interações das Forças de Autodefesa Japonesas com a Organização das Nações Unidas e a repercussão para a segurança nacional do Japão. In: Associação Brasileira de Relações Internacionais. *Anais eletrônicos do 1º Seminário Nacional de Pós-Graduação em Relações Internacionais*. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.seminariopos2012.abri.org.br/conteudo/view?ID_CONTEUDO=801>. Acesso em: 07 maio 2013.

DI FILLIPO, Anthony. How Tokyo's Security Policies Discount Japanese Public Opinion: Toward an Alternative Security Agenda. In: *Pacifica Review*. Peace, Security and Global Change, Vol. 14, Nº1, Fev.2002, pp. 23-48.

EDMUNDS, Timothy. What are armed forces for? The changing nature of military roles in Europe. In: *International Affairs*. 82:6, 2006, pp. 1061-1078.

EDSTRÖM, Bert. Japan and the Challenge of Human Security: The Founding of a New Policy 1995-2003. In: *Institute for Security and Development Policy*, 2008.

FEIGENBLATT, Otto Von. *Japan and Human Security: 21 st Century Official Development Policy Apologetics and Discursive Co-optation*, 2007. Disponível em: <<http://humansecurityconf.polsci.chula.ac.th/Documents/Presentations/Otto.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2013.

FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso*. Aula Inaugural no Collège de France, Pronunciada em 2 de Dezembro de 1970. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

FRÜHSTÜCK, Sabine; BEN-ARI, Eyal. "Now We Show It All!" Normalization and the Management of Violence in Japan's Armed Forces. In: *Journal of Japanese Studies*, Vol. 28, Nº1, Winter 2002, pp. 1-39.

FUKUSHIMA, Akiko. Human Security and Japanese Foreign Policy. In: *Human Security in East Asia: International Conference in Human Security in East Asia*. Republic of Korea: Korean National Commission for UNESCO, 2004. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001365/136506e.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2013.

GEORGE, Aurelia. Japan's Participation in U.N. Peacekeeping Operations: Radical Departure or Predictable Response? In: *Asian Survey*, Vol. 33, Nº 6, Jun. 1993, pp. 560-575.

GLASER, Charles L.; KAUFMANN, Chaim. What Is the Offense-Defense Balance and Can We Measure It? In: *International Security*, Vol. 22, Nº 4, Spring, 1998, pp. 44-82.

GONDIM, Sônia Maria Guedes; FISCHER, Tânia. O Discurso, a Análise de Discurso e a Metodologia do Discurso do Sujeito Coletivo na Gestão Intercultural. In: *Cadernos de Gestão Social*, V. 2, N. 1, 2009.

GUIMARÃES, Lytton L. *A inserção político-diplomática do Japão no cenário internacional*. Núcleo de Estudos Asiáticos (NEASIA), Universidade de Brasília, 2005.

HALL, Rosalie Arcala. Civil-military cooperation in international disaster response: the Japanese Self Defense Forces' deployment in Aceh, Indonesia. In: *The Korean Journal of Defense Analysis*, Vol. 20, Nº 4, Dez. 2008, pp. 383-400.

HAMPSON, Osler. Human Security. In: WILLIAMS, Paul D. (Ed). *Security Studies: An Introduction*. London and New York: Routledge, 2008, pp. 229-243.

HENSHALL, Kenneth G. *História do Japão*. Trad. Victor Silva. Lisboa: Edições 70, 2008.

HERNANDEZ, Carolina G. How Can Japan Contribute to a Peaceful World. In: *IIPS International Conference "A New Horizon for Japan's Security Policy – Basic Concept and Framework"*. Tokyo, Nov. 30 and Dec. 1, 2004.

HICKEY, Dennis; LU, Lilly Kelan. Japan's Military Modernization: The Chinese Perspective. In: HSIUNG, James C. (Ed.). *China and Japan at Odds: Deciphering the Perpetual Conflict*. New York: Palgrave Macmillan, 2007, pp. 95- 111.

HOOK, Glenn D. *Militarization and Demilitarization in Contemporary Japan*. London and New York: Routledge, 1996.

HUGHES, Christopher W. *Japan's Economic Power and Security: Japan and North Korea*. New York: Routledge, 1999.

HUGHES, Christopher W. Japan's Doctoring of the Yoshida Doctrine. In: *Asian Policy*, Nº 4, Jul. 2007, pp.199- 204.

HUGHES, Christopher. Introduction. *The Adelphi Papers*, 48:403, 2008, pp. 11-20. Disponível em: < <http://dx.doi.org/10.1080/05679320902955211> >. Acesso em: 02 jan. 2014.

HUGHES, Christopher. Japan's Military Doctrine, Expenditure and Power Projection. *The Adelphi Papers*, 48:403, 2008, pp. 35-52. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1080/05679320902955237> >. Acesso em: 02 jan. 2014.

HUGHES, Christopher. Japan's Military Modernization: A Quiet Japan-China Arms Race and Global Power Projection. In: *Asia-Pacific Review*, Vol. 16, Nº 1, 2009, pp. 84-99.

IKEDA, Josuke. Creating the Human Security Discourse and the Role of the Academic-Policy Complex: International Relations as Japanese Social Science? In: *Interdisciplinary Information Sciences*, Vol. 15, Nº 2, 2009, pp.197-209.

INOUCHI, Takashi. *Japan's Ambition for Normal Statehood*, 2003. Disponível em: <http://www.glocom.org/opinions/essays/200302_inoguchi_japan/0302inoguchi.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2013.

INOUCHI, Takashi; BACON, Paul. Japan's emerging role as a global ordinary power. In: *International Relations of the Asia-Pacific*. v.6, 2006, pp.1-21.

JABLONSKY, David. Why is strategy difficult? In: BARTHOLOMEES JR., J. Boone (Ed.). U.S. Army War College Guide to National Security Issues. *Theory of War and Strategy*, Vol. I, 5^a Ed., 2012. Disponível em: <<http://www.strategicstudiesinstitute.army.mil/pubs/display.cfm?pubID=1109>>. Acesso em: 13 dez. 2013.

JANE'S WORLD NAVIES. Japan. In: *IHS Jane's*. 2013

JAPÃO. *Constituição Japonesa*. 1946. Disponível em: <http://web-japan.org/factsheet/es/pdf/es09_constitution.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2013.

JIMBO, Ken. Japan should build ASEAN's security capacity. In: *The Association of Japanese Institutes of Strategic Studies*, Nº 150, 30 maio 2012.

JIMBO, Ken *et al.* *Japan's Security Strategy Toward China: Integration, Balancing and Deterrence in the Era of Power Shift*. Tokyo: Tokyo's Foundation, Oct. 2011.

KATAHARA, Eiichi. Japan as a civilian peacekeeper. In: ELLIOT, Lorraine; CHEESEMAN, Graeme (Eds.). *Forces for good: Cosmopolitan militaries in the twenty-first century*. Manchester e New York: Manchester University Press, 2004.

KATZENSTEIN, Peter J.; OKAWARA, Nobuo. Japan's National Security: Structures, Norms and Policies. In: *International Security*. V. 17, N. 4, Spring 1993, pp. 84-118.

KLINGNER, Bruce. Washington Should Urge Greater South Korean-Japanese Military and Diplomatic Cooperation. In: *Backgrounder*, Nº 2734, September 24, 2012. The Heritage Foundation. Disponível em: <http://thf_media.s3.amazonaws.com/2012/pdf/bg2734.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2013.

KRAUSE, Keith. *Towards a Practical Human Security Agenda*. Geneva Centre for the Democratic Control of Armed Forces (DCAF). Policy Paper, nº 26, 2007.

KURASHINA, Yuko. *Peacekeeping participation and identity changes in the Japan Self Defense Forces: Military Service as "Dirty Work"*. Tese de doutorado em Filosofia. University of Maryland, College Park, EUA, 2005. Disponível em: <<http://drum.lib.umd.edu/bitstream/1903/2967/1/umi-umd-2760.pdf>> Acesso em: 15 mar. 2013.

LANDE, Eivind. Japan's Military Policy Toward China from the end of the Cold War to 2010. In: *International Studies Association Annual Convention*, San Francisco, April 3-6, 2013.

LANTIS, Jeffrey S.; HOWLETT, Darryl. Strategic Culture. In: BAYLIS, John *et al.* (Eds.). *Strategy in the Contemporary World*. 2ª Ed. New York: Oxford University Press, 2007, pp. 82-99.

LEE, Geun. Whose Sovereignty and Whose Security? A Theoretical Understanding of Human Security in Northeast Asia in the 21st Century. In: *Human Security in East Asia*: International Conference in Human Security in East Asia. Republic of Korea: Korean National Commission for UNESCO, 2004. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001365/136506e.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2013.

LI, Rex. A regional partner or a threatening other? Chinese discourse of Japan's changing security role in East Asia. In: DENT, Christopher M. (Ed.). *China, Japan and Regional Leadership in East Asia*. UK and USA: Edward Elgar, 2008.

MAHNKEN, Thomas G. Strategic Theory. In: BAYLIS, John *et al.* (Eds.). *Strategy in the Contemporary World*. 2ª Ed. New York: Oxford University Press, 2007, pp. 66-80.

MANSFIELD FOUNDATION. Disponível em: <<http://mansfieldfdn.org/program/research-education-and-communication/asian-opinion-poll-database/listofpolls/2006-polls/public-opinion-survey-on-the-self-defense-force-by-the-cabinet-office-of-japan-06-20/>>. Acesso em: 20 mar. 2013.

MASASHI, Nishihara. *Japan's Political and Security Relations with ASEAN*, 2003. Disponível em: <http://www.jcie.org/researchpdfs/ASEAN/asean_nishihara.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2013.

MATTOS, General Meira. *Estratégias Militares Dominantes - Sugestões para uma estratégia militar brasileira*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1986.

MILITARY BALANCE. Vol. 112, Nº 1, Routledge, 2012.

MIYAOKA, Isao. Japan's Dual Security Identity: A Non-Combat Military Role as na Enabler of Coexistence. In: *International Studies*, 48 (3&4), 2011, 237-255.

MOD. Ministério da Defesa do Japão. Disponível em: <<http://www.mod.go.jp/e/about/index.html>>. Acesso em: 05 jun. 2013.

MOFA. Ministério das Relações Exteriores do Japão. Disponível em: <<http://www.mofa.go.jp/region/asia-paci/asean/survey/qa0803.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2013.

MYKAL, Olena. *The EU-Japan Security Dialogue: Invisible but Comprehensive*. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2011.

NDPG (DPDN). National Defense Program Guidelines (Diretrizes do Programa de Defesa Nacional). 2011. Disponível em: <http://www.mod.go.jp/e/d_act/d_policy/pdf/guidelinesFY2011.pdf>. Acesso em: 27 maio 2013.

NYE JR., Joseph S. *O Futuro do Poder*. Trad. Magda Lopes. São Paulo: Benvirá, 2012.

OGAWA, K.; NISHI, Takayuki; WATANABE, Kazuki. *Peacebuilding and National Interests: Meeting a Challenge with a Model of Australian-Japanese Cooperation*. Australia-Japan Foundation. Strategic Research Institute of International Change, Nov. 2010.

OKONOGI, MASAO. In: *The Association of Japanese Institutes of Strategic Studies – Commentary*, N° 97, 3 Ago. 2010. Disponível em: <http://www.jiia.or.jp/en_commentary/pdf/AJISS-Commentary97.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2013.

OLIVEIRA, Amaury Porto de. A política coreana na Ásia: aspectos políticos e militares. In: GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. (Org.). *Coréia: Visões Brasileiras*. Brasília: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, Fundação Alexandre de Gusmão, 2002, pp. 133-156.

OLIVEIRA, Ariana Bazzano de. O fim da Guerra Fria e os estudos de segurança internacional: o conceito de segurança humana. In: *Aurora*, ano III, n. 5, dez 2009.

ONU. *United Nations Peacekeeping Operations - Principles and Guidelines*, 2008, p. 19. Disponível em: <http://www.peacekeepingbestpractices.unlb.org/Pbps/Library/Capstone_Doctrine_ENG.pdf> Acesso em: 17 abr. 2013.

_____. *United Nations Trust Fund for Human Security*. Office for the Coordination of Humanitarian Affairs. Human Security in Theory and Practice. Application of the Human Security Concept and the United Nations Trust Fund for Human Security. 2009. Disponível em: <<https://docs.unocha.org/sites/dms/HSU/Publications%20and%20Products/Human%20Security%20Tools/Human%20Security%20in%20Theory%20and%20Practice%20English.pdf>>. Acesso em: 06 set. 2013.

_____. Discurso proferido na 65ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas pelo Primeiro-Ministro Naoto Kan. 24 de set. 2010. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N10/549/59/PDF/N1054959.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 02 set. 2013.

_____. Discurso proferido na 67ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas pelo Primeiro-Ministro Yoshihiko Noda. 26 set. 2012. Disponível em: <http://gadebate.un.org/sites/default/files/gastatements/67/JP_en.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2012.

_____. Discurso proferido no Conselho de Segurança da ONU no Encontro 6903 pelo Representante japonês Nishida. 21 de jan. 2013. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N13/210/43/PDF/N1321043.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 02 set. 2013.

ONUF, Nicholas. Worlds of Our Making: The Strange Career of Constructivism in International Relations. In: PUCHALA, Donald J. (Ed.). *Visions of International Relations: Assessing an academic Field*. Columbia: University of South Carolina Press, 2002, pp. 119-141.

ORIKI, Ryoichi. *The Role of Self Defense Forces (SDF) in Response to the Great East Japan Earthquake*. 2011. Disponível em: <http://www.nids.go.jp/english/event/symposium/pdf/2011/e_01.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2013.

ORLANDI, Eni P. Michel Pêcheux e a Análise de Discurso. In: *Estudos da Linguagem*. Vitória da Conquista, n.1, p. 9-13, jun. 2005.

OTAN. Organização do Tratado do Atlântico Norte. Disponível em: <http://www.nato.int/nato_static/assets/pdf/pdf_2012_04/20120413_PR_CP_2012_047_rev1.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2014.

PARIS, Roland. Human Security: Paradigm Shift or Hot Air? In: *International Security*. v. 26, n. 2, Fall 2001, pp. 87-102.

PARK, Han S. The rationales behind North Korean foreign policy. In: HAGSTRÖM, Linus; SÖDERBERG, Marie. (Eds.) *North Korea Policy: Japan and the great powers*. London/New York: Routledge, 2006.

PÊCHEUX, Michel. *O Discurso: Estrutura ou Acontecimento*. Trad. Eni Puccinelli Orlandi. 2ª Ed. São Paulo: Pontes, 1997.

PEMPEL, T. J. The Pendulum Swings toward a Rising Sun. In: *Asian Policy*, jul. 2007.

PETTIBON, Jonathan E. *Capabilities of the Japanese Self-Defense Force and its impact on United States-Japan relations*. Master Thesis. Naval Postgraduate School, Monterey, California, 2011.

PILLING, David. The Role of Tokyo's Self Defense Forces is increasingly beset by contradictions. *Financial Times*, 2004.

PUTNAM, Robert D. Diplomacia e política doméstica: a lógica dos jogos de dois níveis. Trad. Dalton L. G. Guimarães, Feliciano de Sá Guimarães, Gustavo Biscaia de Lacerda. In: *Revista de Sociologia e Política*, Vol. 18, Nº 36, Junho, 2010, pp. 147-174.

PYLE, Kenneth B. *Japan Rising: The Resurgence of Japanese Power and Purpose*. New York: Public Affairs, 2007a.

PYLE, Kenneth B. Author's Response: The Primacy of Foreign Policy in Modern Japan. In: *Asian Policy*, Jul. 2007b.

RAMSBOTHAM, Oliver; WOODHOUSE, Tom; MIALL, Hugh. *Contemporary Conflict Resolution: The prevention, management and transformation of deadly conflicts*. 2ª Ed. Cambridge: Polity, 2005.

RUDZIT, Gunther; NOGAMI, Otto. Segurança e Defesa Nacionais: conceitos básicos para uma análise. In: *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, v. 53, n. 1, Jan/Jun 2010, pp. 5-24. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v53n1/a01v53n1.pdf>>. Acesso em: 17 maio 2011.

SAKURAI, Célia. *Os Japoneses*. 2ª Ed. São Paulo: Contexto, 2011.

SAMUELS, Richard J. Author's Response: how Japan balances strategy and constraint. In: *Asian Policy*, Jul. 2007.

SCOBELL, Andrew; SANFORD, John M. North Korea's Military Threat: Pyongyang's Conventional Forces, Weapons of Mass Destruction, and Ballistic Missiles. In: *Strategic Study Institute*. United States Army War College. 2007. Disponível em: <<http://www.strategicstudiesinstitute.army.mil/pubs/display.cfm?pubID=771>>. Acesso em: 01 maio 2013.

SEGURA, Caterina Garcia. Seguridad humana y política exterior japonesa: contexto, concepto y aplicación. In: *Revista CIDOB D'AFERS Internacionals*, 76, Dez. 2006- Jan. 2007, pp. 79-85.

SHIMIZU, Kosuke. *Human Security, Universality and National Interest: A Critical Inquiry*. Work Paper Series nº 24. Afrasian Centre for Peace and Development Studies. Ryukoku University, Japan, 2007.

SINGH, Bhubhindar. Security Identity, Policymaking Regime and Japanese Security Policy Development. In: *Rajaratnam School of International Studies (RSIS)*, nº 255, 2013.

SINGH, Bhubhindar; SHETLER-JONES, Philip. Japan's Reconceptualization of national security: the impact of globalization. In: *International Relations of the Asia Pacific*, 11(3), 2011, pp. 491-530.

SOEYA, Yoshihide; TADOKORO, Masayuki; WELCH, David A. Introduction. In: SOEYA, Yoshihide; TADOKORO, Masayuki; WELCH, David A. (Eds.). *Japan as a 'Normal Country'?* Canada: University of Toronto Press, 2011.

SUDO, Sueo. Japan's ASEAN Policy: Reactive or Proactive in the Face of a Rising China in East Asia? In: *Asian Perspective*, Vol.33, Nº1, 2009, pp. 137-158.

TADOKORO, Masayuki. Change and Continuity in Japan's 'Abnormalcy': An Emerging External Attitude of Japanese Public. In: SOEYA, Yoshihide; TADOKORO, Masayuki; WELCH, David A. (Eds.). *Japan as a 'Normal Country'?* Canada: University of Toronto Press, 2011.

TATSURU, Uchida. Japan-US Relations: Anatomy of Denial. In: *Japan Echo*, Apr. 2010, pp. 56-61.

TAYLOR, Jeremy; WALSH, Michael Edward. UN Operations in Africa Provide a Mechanism for Japan's Military Normalization Agenda. In: *The National Bureau of Asian Research*, Jan. 2014.

TOYOO, Gyohten. How Should Japan Deal with a Rich, Strong China? In: *Japan Echo Web*, Winter, 2010.

VIDAL, Lluç I. La Nueva Estrategia de seguridad japonesa: la normalización de su diplomacia. In: *Anuario Asia-Pacífico*, 2007, pp. 191-204.

VISENTINI, Paulo Fagundes. *As Relações diplomáticas da Ásia: Articulações regionais e afirmação mundial (uma perspectiva brasileira)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

WALLACE, Corey J. Japan's Strategic Pivot South: Diversifying the Dual Hedge. In: *International Relations of the Asia-Pacific*, 13 (3), 2013, pp. 479-517.

WENDT, Alexander. 1999. "Structure, agency and culture". In: WENDT, Alexander. *Social Theory of International Politics*. New York: Cambridge University Press, pp. 139-190.

WHITE PAPER, 2009. Disponível em: <http://www.mod.go.jp/e/publ/w_paper/2009.html>. Acesso em: 13 mar. 2013.

WHITE PAPER, 2011. Disponível em: <http://www.mod.go.jp/e/publ/w_paper/2011.html>. Acesso em: 13 mar.2013.

WHITE PAPER, 2012. Disponível em: <http://www.mod.go.jp/e/publ/w_paper/2012.html>. Acesso em: 13 mar.2013.

WINWARD, Lynn H. *Bigger shield: alliance, politics and military change in Japan*. Tese de doutorado. Naval Postgraduate School. Monterey, California, 2006.

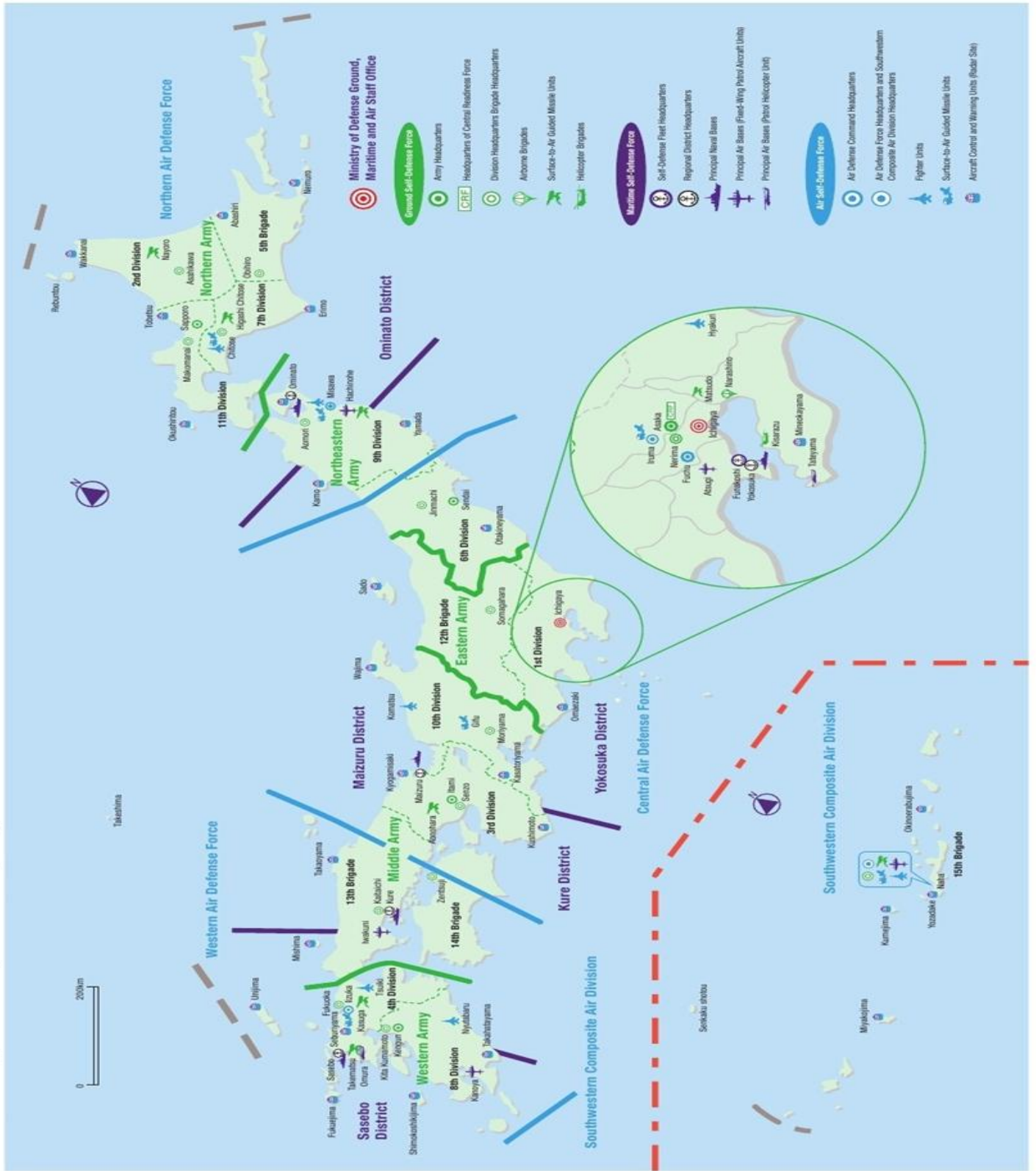
YAMAMOTO, Tadashi. Human Security - From Concept to Action: a Challenge for Japan. In: *International Conference on Human Security in East Asia*. Republic of Korea: Korean National Commission for UNESCO, 2004. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001365/136506e.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2013.

YILDIZ, Ahmet. *Should Japan become a normal country?* Master Thesis. Naval Postgraduate School, Monterey, California, 2005.

ZEHFUSS, Maja. *Constructivism in International Relations: The Politics of Reality*. United Kingdom: Cambridge University Press, 2002.

ANEXO B – DISPOSIÇÃO DAS FAD NO TERRITÓRIO JAPONÊS

Location of Principal SDF Units (As of March 31, 2011)



Fonte: White Paper, 2011.

ANEXO C- COMPARAÇÃO DE ORÇAMENTO E DE PESSOAL EM TERMOS MILITARES

(Current US\$ m)	Defence Expenditure US\$ m			Defence Expenditure per capita US\$			Defence Expenditure % of GDP			Number in Armed Forces (000)	Estimated Reservists (000)	Paramilitary (000)
	2008	2009	2010	2008	2009	2010	2008	2009	2010	2012	2012	2012
East Asia and Australasia												
Australia	22,194	19,515	23,634	1,056	918	1,098	2.09	2.02	1.92	57	20	0
Brunei	360	332	351	945	854	889	2.50	3.18	2.88	7	1	2
Cambodia	255	275	271	18	19	19	2.26	2.54	2.41	124	0	67
China ²	60,187	70,381	76,361	46	53	57	1.33	1.41	1.30	2,285	510	660
Fiji	57	56	64	66	65	74	1.59	1.90	2.08	4	6	0
Indonesia	5,108	4,821	7,182	22	20	30	1.00	0.89	1.02	302	400	280
Japan	46,044	51,085	54,357	360	400	426	0.94	1.01	1.00	248	56	13
Korea, North	n.k.	n.k.	n.k.	n.k.	n.k.	n.k.	n.k.	n.k.	n.k.	1,190	600	189
Korea, South	24,182	22,439	25,069	500	463	515	2.60	2.68	2.48	655	4,500	5
Laos	17	14	n.k.	3	2	n.k.	0.32	0.25	n.k.	29	0	100
Malaysia	4,370	3,883	3,651	160	140	129	1.96	2.01	1.54	109	52	25
Mongolia	52	38	54	17	13	17	0.92	0.91	0.87	10	137	7
Myanmar	n.k.	n.k.	1,762	n.k.	n.k.	33	n.k.	n.k.	4.91	406	0	107
New Zealand	1,754	1,358	1,609	420	322	378	1.33	1.15	1.15	10	2	0
Papua New Guinea	35	40	43	6	7	7	0.44	0.50	0.45	3	0	0
Philippines	1,427	1,363	2,024	15	14	20	0.82	0.85	1.02	125	131	41
Singapore	7,662	7,831	8,098	1,554	1,555	1,575	4.05	4.29	3.64	73	313	75
Taiwan	10,495	9,500	8,979	458	414	390	2.62	2.50	2.08	290	1,657	17
Thailand	4,294	4,732	4,821	66	72	73	1.58	1.79	1.52	306	200	114
Timor Leste	n.k.	n.k.	1	n.k.	n.k.	1	n.k.	n.k.	0.20	1	0	0
Vietnam	2,907	2,137	2,573	33	24	29	3.22	2.20	2.51	482	5,000	40
Total	191,400	199,803	220,906	92	95	102	1.42	1.44	1.44	6,715	13,585	1,741

International Comparisons of Defence Expenditure and Military Manpower

Fonte: Military Balance (2012: 469).

ANEXO D- DISCURSOS DOS PRIMEIROS-MINISTROS JAPONESES REFERINDO-SE À SEGURANÇA HUMANA

Table 4. Speeches by Japanese Prime Ministers and Foreign Ministers, etc. Referring to Human Security (as of June 2003)

11-Mar-95	Prime Minister Tomiichi Murayama	Speech at the UN World Summit for Social Development in Copenhagen
04-May-98	Foreign Minister Keizo Obuchi	Speech in Singapore “Japan and East Asia: Outlook for the New Millennium”
02-Dec-98	Prime Minister Keizo Obuchi	Opening Remarks at “An Intellectual Dialogue on Building Asia’s Tomorrow” in Tokyo, hosted by the Japan Center for International Exchange (JCIE)
16-Dec-98	Prime Minister Keizo Obuchi	Policy speech at the Lecture Program hosted by the Institute for International Relations (Hanoi) on “Toward the Creation of a Bright Future for Asia”
19-Jan-99	Prime Minister Keizo Obuchi	Policy Speech by Prime Minister Keizo Obuchi to the 145th Session of the Diet
19-Jan-99	Foreign Minister Masahiro Koumura	Foreign Policy Speech by the Minister for Foreign Affairs to the 145th Session of the Diet
29-Apr-99	Prime Minister Keizo Obuchi	Address at the VIP reception sponsored by the Japan-America Society, etc.
01-Jun-99	Prime Minister Keizo Obuchi	Address at the High-level Open Symposium on Development Cooperation
24-Jun-99	State Secretary for Foreign Affairs Keizo Takemi	Keynote Address at the International Symposium “New Forms of Development toward the 21st Century which Focus on the Dignity of the Individual” held at the United Nations University, Tokyo
27-Jul-99	Foreign Minister Masahiro Koumura	Speech at the ASEAN Post-Ministerial Conference (PMC) in Singapore
01-Sep-99	State Secretary for Foreign Affairs Keizo Takemi	Speech at a meeting hosted by the Asian Society in New York
06-Sep-99	Foreign Minister Masahiro Koumura	Speech at the Tokyo International Conference on Semipalatinsk
06-Sep-99	Prime Minister Keizo Obuchi	Speech at the Tokyo International Conference on Semipalatinsk
21-Sep-99	Foreign Minister Masahiro Koumura	Statement at the Fifty-fourth Session of the General Assembly of the United Nations- Issues in the Twenty-First Century and the Role of the United Nations
11-Dec-99	Prime Minister Keizo Obuchi	JIIA 40th Anniversary Symposium “In Quest of Human Security”
28-Jan-00	Prime Minister Keizo Obuchi	Policy Speech by Prime Minister Keizo Obuchi to the 147th Session of the Diet
28-Jan-00	Foreign Minister Yohei Kono	Policy Speech by Minister for Foreign Affairs Yohei Kono to the 147th Session of the Diet
22-Apr-00	Prime Minister Yoshiro Mori	Keynote Speech by Prime Minister Yoshiro Mori at PALM 2000 (Second Japan-South Pacific Forum Summit Meeting)
8-May-00	Director General of Multilateral Cooperation Dept, MOFA Yukio Takasu	International Conference on Human Security in a Globalized World
19-Jun-00	Director General of Multilateral Cooperation Dept, MOFA Yukio Takasu	Third Intellectual Dialogue on Building Asia’s Tomorrow
28-Jul-00	Former UN High Commissioner for Refugees Sadako Ogata	Keynote speech at the International Symposium on Human Security at the Takanawa Prince Hotel, Tokyo
28-Jul-00	Senior State Secretary for Foreign Affairs	Opening speech at International Symposium on Human Security at the Takanawa Prince Hotel, Tokyo

28-Jul-00	Foreign Minister Yohei Kono	Statement by His Excellency Yohei Kono, Minister for Foreign Affairs of Japan, on the occasion of the Japan-ASEAN Ministerial Meeting
07-Sep-00	Prime Minister Yoshiro Mori	Statement by H.E. Mr. Yoshihiro Mori, Prime Minister of Japan, at the Millennium Summit of the United Nations
13-Sep-00	Foreign Minister Yohei Kono	Statement by H.E. Mr. Yohei Kono, Minister for Foreign Affairs of Japan, at the 55th session of the General Assembly of the United Nations "Tackling the Challenges of the Twenty-First Century"
29-Nov-00	Director General of Multilateral Cooperation Dept, MOFA Yukio Takasu	Speech at the Symposium on International Movement of People and Immigration Policy toward the 21st Century
09-Jan-01	Prime Minister Yoshiro Mori	Speech, "Africa and Japan in the New Century", at Gallagher Estate, Midrand
27-Jan-01	Prime Minister Yoshiro Mori	"Shaping Japan, Shaping a Global Future" -A Special Message from Yoshiro Mori
31-Jan-01	Prime Minister Yoshiro Mori	Policy Speech to the 151st Session of the Diet
31-Jan-01	Foreign Minister Yohei Kono	Policy Speech to the 151st Session of the Diet
09-Jun-01	Prime Minister Junichiro Koizumi	Message from Prime Minister Junichiro Koizumi on the Occasion of the First Meeting of the Commission on Human Security in New York
15-Dec-01	Foreign Minister Makiko Tanaka	Speech at the International Symposium on Human Security "Human Security and Terrorism—Diversifying threats under globalization—from Afghanistan to the future of the world"
15-Dec-01	Prime Minister, Junichiro Koizumi	Speech at the International Symposium on Human Security "Human Security and Terrorism -Diversifying threats under globalization - from Afghanistan to the future of the world"
17-Dec-01	Foreign Minister Makiko Tanaka	Statement at the Second World Congress against Commercial Sexual Exploitation of Children in Yokohama, Japan
16-Jan-02	Foreign Minister Makiko Tanaka	Speech at the Private Advisory Group (5th)
21-Jan-02	Foreign Minister Makiko Tanaka	Statement at the International Conference on Reconstruction Assistance to Afghanistan in Tokyo
18-Mar-02	Foreign Minister Yoriko Kawaguchi	Policy Speech at the Japan Press Club
20-Jun-02	Prime Minister Junichiro Koizumi	Remarks on the Occasion of the Reception with African Diplomatic Corps
03-Jul-02	Foreign Minister Yoriko Kawaguchi	Speech at Japan Business Federation on "The Outcome of the G8 Kananaskis Summit and Diplomatic Issues at Present"
11-Nov-02	Foreign Minister Yoriko Kawaguchi	Speech at the Second Ministerial Conference of the Community of Democracies
08-Jan-03	Foreign Minister Yoriko Kawaguchi	Address at the Federation of Indian Chambers of Commerce and Industry, Delhi, India
31-Jan-03	Prime Minister Junichiro Koizumi	General Policy Speech to the 156th Session of the Diet
31-Jan-03	Foreign Minister Yoriko Kawaguchi	Policy Speech to the 156th Session of the Diet
25-Feb-03	Foreign Minister Yoriko Kawaguchi	Statement at the International Symposium on Human Security: "Human Security—Its role in an era of various threats to the international community"

(Source: <http://www.mofa.go.jp/index.html>)